



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

## EDITAL

### PROCESSO Nº 123/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.057/0001-55, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 22 de maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília-DF), licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 – Por Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino, do tipo Menor Preço por Item.

**DATA:** 22 de maio de 2024

**HORA:** 09h00 (horário de Brasília-DF)

**Local:** Sala da Comissão de Licitações situada na rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, Presidente Juscelino/MG.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o registro de preços Registro de preços para a aquisição para aquisição de material de expediente para atender a demanda de diversas secretarias municipais, especificação do objeto:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00006994	AGENDA PERMANENTE COM TODOS OS MESES DO ANO TENDO UM DIA POR FOLHA EM CADA FOLHA HÁ AS LETRAS D S T Q Q S S PARA QUE VOCÊ ESPECIFIQUE QUAL DIA DA SEMANA É CAPA DURA EM COURO SINTÉTICO 2 CALENDÁRIOS CONSECUTIVOS 2024/2025 196 FOLHAS DIMENSÕES: 140X207 MM	UN		207,000		
02	00010574	AGUARRAS SOLVENTE Diluente para tintas sintéticas Lata de 900 ML	UN		1,0000		
03	00010575	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 5 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
04	00010576	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 7 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
05	00010577	AGULHA DE MAQUINA NUMERO 14 Para costura sache com 10 agulhas 2020 Singer ou qualidade equivalente ou superior	SH		15,0000		
06	00009278	ALFINETE DE SEGURANCA 01/461 Prata caixa com 100 unidades	CX		52,0000		
07	00013191	ALFINETES DE CABEÇA CORRENTE NUMERO 29 O ALFINETE TEM 29MM DE COMPRIMENTO E E UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL CAIXA COM 50G EM AÇO NIQUELADO COM 700 UNIDADES	CAIXA		2,0000		
08	00000469	ALICATE PEQUENO DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS ACO INOXIDAVEL MULTIFUNCIONAL TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		4,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

09	00013192	ALICATE BICO MEIA CANA 8 203 MM CABO BI-MATERIAL ANTI-DESLIZANTE AÇO CROMO-NÍQUEL RESISTENTE, DURÁVEL, PARA CORTES FORTES. IDEAL PARA ELETRICISTAS. SALIÊNCIA PROTETORA DAS MÃOS NA PARTE SUPERIOR DO CABO QUE IMPEDE QUE A MÃO ENCOSTE NA PARTE METÁLICA E NA MORDAÇA. PESO: 0.30 KG DIMENSÕES (C X L X A): 25.00 X 12.00 X 2.00 CENTÍMETRO	UND		8,0000		
10	00013773	ALICATE UNIVERSAL 8 POL 200MM COM CABO ISOLADO PARA 1000V, PODENDO EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS. A MARCAÇÃO DE 1000V CONSTA NO CABO DO ALICATE, CONFORME NORMA NBR 9699	UN		8,0000		
11	00003175	ALMOFADA PARA CARIMBO DE COR AZUL 5 9X9 4 CM PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		43,0000		
12	00011850	ANILINAS A ALCOOL Peso: Cada cor possui um peso devido a pigmentação recebida- confira foto  Corante concentrado com alto poder de tingimento Soluvel em alcool e também água morna Indicado para materiais porosos como madeira cerâmica cortiça papel sisa outros Cores diversas: Rosa Amarelo limão Amarelo politura azul escuro Azul puro Carvalho claro Carvalho antigo Castanho Cedro Cerejeira Umbuia Laranja Louro Marrom mogno Marrom nogueira Ouro Pinhão Preto Roxo Verde azeitona Verde capim Vermelho Vinho Verde musgo Magenta	PO		30,0000		
13	00008580	APAGADOR TIPO ESTOJO COM DIVISORIA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( Pilot ou de qualidade equivalente ou superior )	UN		105,0000		
14	00006961	APITO PACOTE COM 50 UNIDADES Material plástico cores variadas	PT		10,0000		
15	00011800	APONTADOR PARA LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		21,0000		
16	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM COM 100 GRAMAS CORES VARIADAS PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOT		17,0000		
17	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM Nº 26, 30CM NA COR VERDE	PACOT		20,0000		
18	00011867	ARAME GALVANIZADO 18 1 24mm ROLO DE 1KG	RL		20,0000		
19	00013193	ARGOLA CHAVEIRO 25MM COM CORRENTE EM FERRO KIT COM 5 UNIDADES - COR PRATA	UND		100,0000		
20	00013774	ARRUELA PARA ILHOS + ILHOS NAS CORES VARIADAS Nº 50 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO, PRATA, LILÁSLARANJA. PACOT COM 100 UNIDADES.	PACOT		5,0000		
21	00011783	BALAO CANUDO 260 CRISTAL Pacote com 50 Unidades 2 polegadas de diametro com 5cm de largura 60 polegadas de comprimento com 1 50m Cores diversas: amarelo Rosa Vermelho Verde Preto Azul e Branco	PT		70,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

22	00011784	BALAO CARRAPETA 300mm colorido para festa junina Altura 30cm LaRGURA 20CM	UN		40,0000		
23	00010558	BALAO JUNINO 40 CM Papel seda colorido	UN		30,0000		
24	00011782	BALAO NEON CONFETTI Características: confeccionado em latex 12 polegadas 31cm de diâmetro pacote com 12 unidades	PT		15,0000		
25	00011785	BALAO POMPOM Leque de papel seda peça de 40cm de diâmetro Cores diversas Amarelo Rosa Vermelho Verde Laranja Azul e Lilás	UN		24,0000		
26	00002094	BALÕES COLORIDOS LISO NUMERO 7 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO PRATA LILAS LARANHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		280,0000		
27	00010578	BARBANTE 4x24 FIOS Rolo de 01kg 254 metros Composição 85 por cento Algodão 15 por cento outras fibras	RL		48,0000		
28	00013194	BARBANTE DE ALGODAO CRU NUMERO 10 BARBANTE PARA CROCHE CRU 85% ALGODÃO	UND		10,0000		
29	00013625	BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm Amarelo ou cores variadas com 100 folhas Post i ou equivalente ou supeir	BL		30,0000		
30	00013635	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS TAMANHO G PEÇAS SORTIDAS ENTRE TAMANHOS DE 3CM A 6CM VALIDADE INDETERMINADA INDICAÇÃO: CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO PLASTICO ATOXICO	PACOT		30,0000		
31	00013195	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO ROLO 1,20 X 10 180 GRAMAS	RL		1,0000		
32	00007312	BOBINA DE PAPEL MANILHA Pardo tamanho 60x250cm	UN		14,0000		
33	00011837	BOBINA DE PAPEL ONDULADO Rolo de 1 20x10m e 2 3 de espessura na cor parda	RL		7,0000		
34	00004292	BOBINA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 100 M PARA ENCAPAR DIARIOS DE CLASSE E LIVROS	ROLO		11,0000		
35	00013622	BOBINA PARA CALCULADORA TAMANHO 57MM X 30M BRANCA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA		1,0000		
36	00007928	BOLA DE ISOPOR DE 40MM	UN		100,0000		
37	00010080	BOLA DE ISOPOR DE 100mm	UN		220,0000		
38	00010081	BOLA DE ISOPOR DE 150mm	UN		170,0000		
39	00010079	BOLA DE ISOPOR DE 50mm	UN		220,0000		
40	00013196	BOLAS PLASTICAS COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 08 MM PACOTE DE 1KG NAS CORES PRETA E BRANCA	PACOT		2,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

41	00014568	BOLSA SACOLA PASTA ECOBAG 30X35 COM FECHO material nylon dublado alça de mão, sublimação total frente e verso	UND		150,0000		
42	00002832	BORRACHA BRANCA M NATURAL A PARTIR DE LÁTEX DAS SERINGUEIRAS UMA MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL QUE SE REGENERA NA NATUREZA MAIOR MACIEZ NÃO BORRA O GRAFITE NA HORA DE APAGAR DIMENSÕES: 3 3X2 3X0 8CM CAIXA COM 40 UNIDADES MERCUR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		7,0000		
43	00011781	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA Ideal para lápis N° 02 Caixa com 50 unidades	CX		8,0000		
44	00013626	BORRACHA COLORIDA VERDE -NÃO MANCHA O PAPEL -É MAIS MACIA Caixa com 24 unidades Nercur ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		65,0000		
45	00013199	BOTAO BORDA LARGA COM 4 FUROS 25MM PACOTE COM 25 UNIDADES VARIAS CORES	PACOT		8,0000		
46	00013197	BOTAO DE 4 FUROS TAMANHO 15MM PACOTE COM 72 UNIDADES VÁRIAS CORES	PACOT		8,0000		
47	00013198	BOTAO DE PRESSAO 09 MM LATAO 200 UNIDADES BOTAO DE PRESSAO 09 MM MATERIAL LATAO QUANTIDADE 200 UNI LARGURA 9MM BOTAO DE PRESSAO SUAVE CONHECIDO COMO BOTAO TIC TAC DE METAL MUITO USADO EM ROUPAS INFANTIS E TAMBEM EM TECIDOS LEVES.	PACOT		3,0000		
48	00011846	BOTOES PARA CAMISA 4 furos 11mm 13mm e 14mm cores variadas	UN		260,0000		
49	00008633	BROCAL PACOTE DE 1KG NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL ROSA DOURADO E PRATA	PT		30,0000		
50	00013200	BUQUE DE GIRASSOL ARTIFICIAL COM 7 FLORES CADA DE 30CM	UND		110,0000		
51	00013646	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEX 60 FOLHAS CADERNO BROCHURAO TIPO ALIBOMBOM VERMELHO (123X) COM A ACAPA MOLE, MALEAVEL. DESTINA-SE PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, QUE NORMALMENTE ESTÃO MANTENDO O PRIMEIRO CONTATO COM A ESCRITA. CADERNO COM PAUTAS NUMERADAS PARA ALFABETIZAÇÃO. É IDEAL PARA O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM A ESCRITA, QUANDO SE INICIA O PROCESSO DE APRENDIZADO DA LETRA CURSIVA. CADERNO COM TAMANHO ESPECIAL CERCA DE 36CM X 23 CM. GRAMATURA MAIS ESPESSE, MAIS RESISTENTE PARA NÃO ESTRAGAR COM TANTA FACILIDADE QUANDO A CRIANÇA DESMANCHA VARIAS VEZES OU FAZ USO EXCESSIVO DE COLA. CONTEM 60 FOLHAS	UND		300,0000		
52	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA DURA TRADICIONAL COSTURADO GRAMATURA ESPESSE E MAIS RESISTENTE COM 96 FOLHAS. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA		4,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

53	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA FLEXIVEL COM PAUTA COM 80 FOLHAS CAIXA COM 60 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
54	00007314	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL COM 80 FOLHAS CAIXA COM 80 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		10,0000		
55	00011231	CADERNO BROCHURINHA PEQUENO COM PAUTA 48 FOLHAS CAIXA COM 100 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		6,0000		
56	00004301	CADERNO DE ATA 100 PAGINAS COM 100 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		81,0000		
57	00004300	CADERNO DE ATA 50 PAGINAS COM 50 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		64,0000		
58	00007442	CADERNO DE ATA COM 200 PAGINAS COM 200 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		6,0000		
59	00006995	CADERNO ESPIRAL Capa Dura 96 Folhas com Pauta Espiral Formato 200X275mm	UN		460,0000		
60	00014258	CAIXA ACRÍLICO 4CM Pacotes com 50und	PACOT		10,0000		
61	00011232	CAIXA BOX ARQUIVO MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO 2 2MM COM FORMATO 350X130X250MM POLIBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		1.050,0000		
62	00003398	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FUMÊ COM ANTI-DERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR	UNITÁ		42,0000		
63	00007315	CALCULADORA 12 DIGITOS DE MESA DESLIGAMENTO AUTOMATICO FUNÇÕES MATEMATICAS: RAIZ QUATRO OPERAÇÕES PORCENTAGEM ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR CLASSE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		56,0000		
64	00002614	CALCULADORA ELETRONICA TAMANHO MEDIO 8 DIGITOS	UNITÁ		15,0000		
65	00013627	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA-COR-PRETA, AZUL E VERMELHA-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		23,0000		
66	00013728	CANETA ESFEROGRAFICA PRECISÃO, PONTA FINA DE 0,8MM, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES NAS CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA BIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		42,0000		
67	00000386	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA FINA-COR-AZUL-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		2,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

68	00009256	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0 7MM AZUL BPS 0 7MM PONTA DE AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: PRETA AZUL E VERMELHA (PILOT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR )	CX		61,0000		
69	00013660	CANETA ESFEROGRAFICA INTENSO 6 CORES PONTA GROSSA 1.6 MM COR DA TINTA MULTICOLOR NAS CORES VIBRANTES: LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE, AZUL E AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		12,0000		
70	00006454	CANETA GELL EM INJEX PEN METALICA PONTA MÉDIA 0 8 NAS CORES DE TINTA: DOURADA E PRATA	UND		64,0000		
71	00004299	CANETA HIDROGRAFICA COM 06 CORES COMPACTOR FABER CASTEL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		28,0000		
72	00013679	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES COMPACTOR, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		10,0000		
73	00000389	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DAGUA PONTA CHANFRADA COM ALTA DURABILIDADE CORES: AMARELA VERDE AZUL E ROSA LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		149,0000		
74	00013172	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA GROSSA E FINA	UND		30,0000		
75	00006996	CANETA PARA RETROPROJETOR EM Escrita Media nas Cores Preta Azul e Vermelha	UN		130,0000		
76	00013201	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIESTER EXCELENTE FIXAÇÃO RESISTENTE A LAVAGEM NA COR PRETA	UN		20,0000		
77	00006997	CANETA SUPER GRIP 1 0 Cores: Azul e Preta Pilot ou de Qualidade Equivalente ou Superior	UN		130,0000		
78	00013174	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 100 UNIDADES, SENDO 50 CRISTAL, 50 PRETA.	KIT		10,0000		
79	00013045	CARTELA DE BINGO blocos para bingo 9,5 x 10,5 papel suf 63 g 100x1 vias	BL		10,0000		
80	00000509	CARTOLINA 50x66 CM NAS CORES BRANCO ROSA VERDE E AMARELA	UNITÁ		375,0000		
81	00000473	CARTOLINA 60 KG cor branca	UNITÁ		350,0000		
82	00011020	CHAPEU DE PALHA DESFIADO ADULTO	UN		20,0000		
83	00012566	CHAVEIROS EM ACRÍLICO circulo 3x4 material base acrílico e corrente de metal tamanho do chaveiro 4 cm x 6 cm tamanho da tampa 3 x 4 cm	UNITÁ		500,0000		
84	00011233	CHITAO ESTAMPADO 100% ALGODAO LARGURA APROX 140CM	MT		412,0000		
85	00000394	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 725 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		67,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

86	00000395	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 367 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		68,0000		
87	00000396	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 212 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
88	00000401	CLIPS GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 137 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
89	00009262	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 PEQUENO Caixa com 100 unidades	CX		54,0000		
90	00008666	CLIPS MARIPOSA Nº 1 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		35,0000		
91	00010040	CLIPS MARIPOSA Nº 2 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
92	00010041	CLIPS MARIPOSA Nº 3 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
93	00013205	COCHETE DE PRESSAO NUMERO 6 21MM	PACOT		5,0000		
94	00014610	COFRINHO PLASTICO 9,5 X 6 CM Caracteristicas do produto medidas 9,5 cm altura x 6 cm de diametro corpo do cofrinho confeccionado em plastico, assim como a tampa nas cores branco	UND		200,0000		
95	00010043	COLA BASTAO TUBO 40 GR	UN		102,0000		
96	00011234	COLA BRANCA VOLUME DA UNIDADE 1 L SUPERFÍCIAS APTAS PAPEL MADEIRA NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		120,0000		
97	00000397	COLA BRANCA 90 GRAMAS LIQUIDA ATOXICA LAVÁVEL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO IDEAL PARA COLAR PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL EMBALAGEM MEDIDAS: ALTURA 13 CM - LARGURA 2 5 CM - COMPRIMENTO 5 5 CM NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		47,0000		
98	00011235	COLA BRANCA ADESIVO DE PVA À BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LAMINADOS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO ENTRE OUTROS DEVE SER EMPREGADO POR MEIO DE PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM COMO Prensagem a frio ou a quente pronto para uso sem a necessidade de preparo ou adição de outros componentes - TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA ISENTO DE SOLVENTES- FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA- ODOR SUAVE- PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS - ALTA FORÇA DE COLAGEM - EXCELENTE FLEXIBILIDADE IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO - ÓTIMA VISCOSIDADE COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA EMBALAGEM: 500 GRAMAS CASCOREZ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		39,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

99	00011236	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS LIQUIDO PARA COLAGEM DE ISOPOR E SIMILARES 40G CAIXA COM 6 UNIDADES NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		111,0000		
100	00011130	COLA DE SILICONE LIQUIDA Não tóxica uso artístico 250 gramas ideal para Eva Isopor Papel Vidro Metal Tecido Madeira e Espuma	UN		170,0000		
101	00006999	COLA INSTANTANEA 100G Tek Bond ou qualidade equivalente ou superior	UN		172,0000		
102	00013202	COLA PERMANENTE 37G COLA PERMANENTE 37G PRONTA PARA O USO E E SOLUVEL EM AGUA. INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO PODE SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPEIS, PLASTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS ACRILEX OU SIMILAR	UND		85,0000		
103	00013683	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 200 GRAMAS PARA USO EM ARTESANATO DE 200 GRAMAS	UND		5,0000		
104	00013203	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANTO 17GR	UND		10,0000		
105	00010555	COLAR HAVAIANO PARA FESTA DE CARNAVAL	UN		100,0000		
106	00011802	COMPRESSOR INFLADOR DE BALOES Com 2 bicos para inflar balões bolas e bexigas Bivolt	UN		1,0000		
107	00003808	CONFETE 120 GR PARA FESTA DE CARNAVAL	PACOT		20,0000		
108	00013204	CORANTE LIQUIDO 50 ML PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA PARA COLORIR TINTAS BASE DE AGUA MAS CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, OCRE, VERDE, VERMELHO E VIOLETA	UND		15,0000		
109	00011852	CORDA SISAL 10mm natural para artesanato. Rolo com 30nm lance com 30cm	RL		10,0000		
110	00011237	CORDAO 3mm X 50m CRU 100% ALGODÃO	RL		22,0000		
111	00010077	CORDAO 5mm X 50m CRU 100% algodão	RL		22,0000		
112	00007000	CORDAO CRU 4x4 915m Peso 600g	RL		36,0000		
113	00011238	CORDAO DE SAO FRANCISCO ESPESSURA: 6 MM COMPOSIÇÃO 61% ALGODÃOX 39% VISCOSE PEÇA COM 10 METROS NAS CORES: DOURADO VERMELHO E VERDE	PC		67,0000		
114	00014570	CORDAO FIO ELASTICO FITILHO com elastano 2 mm rolo de 50 m cores prata e dourado	RL		10,0000		
115	00014569	CORDAO METALIZADO 2 mm cores prata e dourado rolo de 50 metros	RL		2,0000		
116	00000402	CORRETIVO 18 MM A BASE DAGUA CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
117	00011797	CORRETIVO TIPO FITA 5mmX10M Jocar Office ou qualidade eqivalente ou similar	UN		139,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

118	00013206	CRISTAIS DE ACRILICO COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 8MM PACOTE DE 1KG COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS NA COR PRETA ROXO CINZA VERMELHO ROSA	PACOT		11,0000		
119	00011864	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 6mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Amarelo e Verde	PT		9,0000		
120	00011865	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 8mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Vermelho e Rosa	PT		9,0000		
121	00000407	DIARIO DE CLASSE - NIVEL PRE ESCOLAR - BIMESTRAL MOD 15 DEVE CONTER CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, CAMPO PARA REGISTRO DE DIAS LETIVOS/FREQUENCIA, CAMPO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES E LOCAL PARA DATA DAS MESMAS, CAMPO OBSERVAÇÕES, E CAMPO PARA REGISTRO DE AVALIAAÇÃO(NOTA/CONCEITO)	UNITÁ		100,0000		
122	00000403	DIARIO DE CLASSE 1 A 5 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 - REGIME DE CICLO. DEVE CONTER: LOCAL DE INSERIR CALENDARIO ESCOLAR, FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FOLHA DE APURAÇÃO DE FREQUENCIA(DIAS LETIVOS), FOLHA DE REGISTRO MENSAL PARA UNIDADES TEMATICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, E TALETA CAMPO PARA REGISTRO DE NOTAS. MOD 063- DISMEC OU QUALIADADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		400,0000		
123	00000405	DIARIO DE CLASSE 6 A 9 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 2 REGIME DE CICLO MOD. 96 DIMESC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		100,0000		
124	00013657	DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA ATUALIZADO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA TAMANHO: 28CM X 0,8 CM X 21 CM AURÉLIO OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		50,0000		
125	00011826	DILUENTE PARA TINTA TECIDO 120ML Acrílex ou qualidade equivalente ou superior	UN		7,0000		
126	00011778	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX10m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		28,0000		
127	00011779	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX30m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		18,0000		
128	00011777	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX40m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		17,0000		
129	00000411	E V A EMBORRACHADO 2MMX480X400 PACOTE COM 10 FOLHAS CORES: AMARELO AZUL VERMELHO VERDE LARANJA ROSA BRANCA PRETA LILAS E MARROM BEGE ROSA	PACOT		403,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

130	00009281	E V A 600x400x2MM SORTIDOS XADREZ	UN		230,0000		
131	00007693	E V A COM GLITER TAMANHO 400X470 NAS CORES DOURADO VERMELHO AZUL VERDE ROSA PRETO BRANCO PRATA	UN		915,0000		
132	00007694	E V A COM PAETE Tamanho 400x470 Nas cores vermelho rosa amarelo azul e verde	UN		200,0000		
133	00007317	E V A DECORADO COM TEXTURA Tipo atoadhado nas cores Verde Amarelo Preto Marrom Azul Vermelho Laranja	UN		385,0000		
134	00007319	E V A DECORADO DESENHOS VARIADOS 600X400X2MM	UN		300,0000		
135	00007318	E V A DECORADO LISTRADO 600x400x2mm Cores Variadas	UN		300,0000		
136	00010044	ELASTICO Nº 18 AMARELO LATEX pacote com 100 gr	PT		15,0000		
137	00010569	ENCHIMENTO ACRILICO A VACUO 500 GRAMAS Composição 100 por cento fibra virgem Macia Lavavel Não favoravel a traças Não favoravel a alergias Não favoravel a acaros	EM		22,0000		
138	00011789	ENFEITE LANTERNA Estilo balão chinês em papel seda com amarração de arame dimensões: 30cm de altura e 29cm de diâmetro	UN		35,0000		
139	00011858	ENTREMEIO 10mm Prata Rondela Reta com STRASS Cristal 10mm para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1KG	PT		1,0000		
140	00000006	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		34,0000		
141	00010045	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM TIMBRADOS Caixa com 250 unidades	CX		48,0000		
142	00002419	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340 MM SEM TIMBRE CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		61,0000		
143	00002418	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340MM TIMBRADOS CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		66,0000		
144	00004591	ENVELOPE KRAFT NATURAL 250X353MM SEM TIMBRE	UNITÁ		210,0000		
145	00011239	ENVELOPE SACO 370mm X 470mm KRAFT CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		25,0000		
146	00011823	ESPATULA PLASTICA Para pintura tipo faca Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		15,0000		
147	00002414	ESPIRAL DE ENCADERNACAO - 9MM PCT COM 100 UNIDADES	PACOT		27,0000		
148	00013629	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 33MM PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOT		18,0000		
149	00002415	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 23 MM PCT COM 60 UNIDADES	PACOT		29,0000		
150	00002416	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 25 MM PCT COM 45 UNIDADES	PACOT		19,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

151	00013630	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO Comprimento: 133 mm Lamina: 9mm Reforçado Composição resina termoplastica e lamina em aço inox	UNITÁ		110,0000		
152	00000511	ESTILETE GRANDE 18 mm corpo plastico, lamina em aço especial temeprado dispositivo para travar lamina, estilete compacto e ergonomicos, ideais para a utilização do dia a dia	UNITÁ		10,0000		
153	00011790	ESTILETE PROFISSIONAL 25mm Corpo em ABS de alta resistencia travamento da lamina por botão gitatório cabo emborrachado antiderrapante guia externa em aço inoxidavel útil para cortar superficies como cortiça plastico EVA papel borracha e papelão	UN		57,0000		
154	00011791	ESTOJO ESCOLAR DUPLO Material lona reforçada nas dimensões: Largura 18cm Altura 10cm e 8 5cm de profundidade Cores diversas: Preto Cinza e Azul Marinho	UN		50,0000		
155	00013623	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 01 ETIQUETA POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS FORMATO A4 210MM X 297MM COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	CAIXA		20,0000		
156	00014567	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 84,7 MM X 101,6 MM 06 ETIQUETAS POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	EM		5,0000		
157	00013798	EVA COM GLITER 600X400X2MM NAS CORES DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, RODA, PRETO, BRANCO, PRATA	UN		400,0000		
158	00013797	EVA EMBORRACHADO 600X400X3MM. PACOTE COM 10 FOHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, VERDE ESCURO, VERDE AGUA, VERDE CITRICO, LARANJA, RODA, ROSA BEBE, BRANC, PRETA, LILAS, MARROM, CINZA, BEGE	PACOT		300,0000		
159	00003178	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL	UNITÁ		57,0000		
160	00011795	FILME CARBONO Para manuscrito ( papel carbono ) tamanho A4 21x29 7cm Pacote com 100 folhas	PT		12,0000		
161	00013775	FIO DE NYLON 0,4MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
162	00013776	FIO DE NYLON 0,80 MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
163	00012156	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO: 50M. COR BEGE	RL		130,0000		
164	00011242	FITA ADESIVA COLORIDA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS NAS DIMENSÕES 12X10MTS	PT		45,0000		
165	00012157	FITA ADESIVA COM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30M, NA COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL		110,0000		
166	00000014	FITA ADESIVA CREPE 6140 BEGE 19MM X 50M	UNITÁ		5,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

167	00000413	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MARROM 48MMX50MM	UNITÁ		95,0000		
168	00011243	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMx30m PP C/ ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) EMBALAGEM COM 2 ROLOS NAS DIMENSÕES 48MMX30MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		115,0000		
169	00013658	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA LARGURA 12MM X 1,5M	RL		30,0000		
170	00002421	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA- 19 MM X 30 M	UNITÁ		70,0000		
171	00011245	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMx30m CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM 12 UNIDADES DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		106,0000		
172	00011246	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx100M CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM QUATRO UNIDADES DE 45 MM X 100 M DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		177,0000		
173	00007001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50m Para Empacotamento	UN		20,0000		
174	00010086	FITA ARAMADA DE CETIM 6 3cm X 3m	MT		10,0000		
175	00013649	FITA ARAMADA DECORATIVA FITA ARAMADA 10CM X 9 14 METROS COMPOSIÇÃO MATERIA PRIMA 100 POR CENTO POLIESTER COR PREDOMINANTE MULTICOLORIDA, CORES VARIADAS E DESENHOS VARIADOS	UN		20,0000		
176	00011241	FITA CREPE PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS EMBALAGEM COM 6 ROLOS NAS DIMENSÕES: 18X50 MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		225,0000		
177	00007451	FITA DE CETIM 100/01 100M Rolo de 100 Metros Nas cores verde Amarela Rosa Vermelha Azul Laranja Lilás Preta Branca Verde Musgo	RL		60,0000		
178	00010056	FITA DE CETIM 07 MM rolo de 100 metros nas cores azul amarelo vermelho rosa branco lilás verde preto	RL		98,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

179	00009274	FITA DE CETIM 10 MM Rolo de 100 metros: Cores diversas azul amarelo vermelho pink branco lilás verde dourado laranja e prata	PC		50,0000		
180	00010579	FITA DE CETIM 100 POR 02 2cm de largura 10 metros nas cores Azul Preta Amarela Rosa Verde Vermelho Lilas Roxo	PC		108,0000		
181	00010057	FITA DE CETIM 22 MM rolo de 45 metros sendo nas cores: amarelo verde vermelho azul rosa pink roda claro preto	RL		89,0000		
182	00010084	FITA DE CETIM Nº 03 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa claro Branco Amarelo Pink Preto lilás roxo dourado laranja prata . Rolo de 10 metros	MT		72,0000		
183	00010085	FITA DE CETIM Nº 05 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa Branco Amarelo Preto e Roxo	MT		31,0000		
184	00003466	FITA DE ORGANZA 22mmX45 M Nas cores Verde Amarela Azul Rosa Laranja Vermelha Branca	ROLO		24,0000		
185	00011792	FITA DE RENDA NUMERO 37 37mmX5m Material 100% poliamida rolo de 5 metros Cores diversas: Amarelo Branco Vermelho Verde Rosa e Azul	RL		26,0000		
186	00013209	FITA FLORAL PARA ENCAPAR ARAMES - 27 MTS MATERIAL EM PAPEL ADESIVO PARA CONFECÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DISPONIVEL NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, MARROM E BRANCO	UND		30,0000		
187	00008609	FITA GORGURAO PESPONTO Nº 5 22mm ROLO COM 10 METROS 100% poliester cores diversas: Branco Rosa bebê Vermelho Ceramica Azul bebê Royal Amarelo ouro Preto Verde bandeira Laranja Alfazema	RL		72,0000		
188	00013212	FITA MANTA STRASS TERMOCOLANTE PRATA OU DOURADO ARTESANATO TAMANHOS 1CM X45CM 2CMX 45CM 1CM X 100 CM 2CMX100 CM CADA CENTIMETRO POSSUI 3 TIRAS MANTA DE STRASS ALTO BRILHO 100 POR CENTO.	UND		20,0000		
189	00011836	FITA METRICA PARA COSTURA 1,5M	UN		23,0000		
190	00013632	FITA ORGANZA 22MM X 45M Nas cores: AZUL AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		35,0000		
191	00013633	FITA RENDA NUMERO 37 37MM X 5M Nas cores: AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		12,0000		
192	00013213	FITA TAFETÁ 100 POR CENTO POLIESTER LARGURA 21 MM ROLO COM 50 METROS POLIESTER BRILHANTE LARGURA 21MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, BRANCO, AZUL E AMARELO	RL		10,0000		
193	00006968	FITILHO ROLO COM 50m Nas cores: Branco Rosa Azul Verde Prata Dourado	RL		161,0000		
194	00007298	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		570,0000		
195	00010082	FRANJA DE 6cm Nas Cores Branca Vermelho e Verde	MT		80,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

196	00014248	FRASCOS PLÁSTICO PET 250 ML DIFUSOR TAMPA VARETAS Frasco em plástico PET cristal de 250ml para aromatizador e difusor de ambientes, incluso o selo branco para vedação, tampas e varetas Medidas: Altura do frasco: 11,8 cm Diâmetro: 6,5 cm	UNITÁ		150,0000		
197	00013219	FRISADOR COPO DE LEITE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
198	00013222	FRISADOR FOLHA DE AMEIXA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
199	00013215	FRISADOR FOLHA UNIVERSAL FOLHA PRA ROSA 11CM MOLDES DE ALUMINIO POLIDO, FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
200	00013218	FRISADOR PETALA DE ROSA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
201	00013221	FRISADOR ROSA SERENATA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
202	00013216	FRISADOR SEPALA GRANDE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
203	00013217	FRISADOR SEPALA PEQUENA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
204	00011798	GEL FIXADOR SEM ALCOOL 230 GRAMAS	UN		5,0000		
205	00003423	GIZ DE CERA TIPO ESTACA RESISTENTE A QUEDA CAIXA COM 12 CORES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
206	00013634	GLITER POTE TRANSPARENTE ALTURA 34 POR 5MM DIAMETRO 21 X 8MM CAPACIDADE DE 10ML NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO E AZUL	UND		190,0000		
207	00011874	GOMA LACA INCOLOR 100 ML Ideal para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel madeira ceramica e gesso para posterior pintura Acrilex ou qualidade equivalente ou superior	UN		10,0000		
208	00010342	GRAFITE Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		
209	00012158	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL EM METAL. TIPO: MESA, CAPACIDADE: ATÉ 140 FOLHAS TAMANHO GRAMPO:23,17, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, CARRETLHADUPLA	UN		3,0000		
210	00011247	GRAMPEADOR ALICATE CORPO TODO METALICO GRAMPEIA ATE 30 FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS 02 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO GRAMPOS 24/6 E 26/6 CIS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
211	00002890	GRAMPEADOR DE MESA DESCRICAO: CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 FOLHAS GRAMPO 266 TAMANHO MEDIO	UNITÁ		160,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

212	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UN		13,0000		
213	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UNITÁ		4,0000		
214	00008610	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO Para grampos 4mmX8mm	UN		2,0000		
215	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CAIXA		10,0000		
216	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CX		14,0000		
217	00000021	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 2313 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		17,0000		
218	00001776	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 236 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		85,0000		
219	00002436	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 238 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		4,0000		
220	00000418	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 PECAS	CAIXA		177,0000		
221	00013175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 4MM/8MM GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PEÇAS	CAIXA		10,0000		
222	00008618	GUILHOTINA DE PAPEL	UND		3,0000		
223	00011804	JOGO DE DAMAS Tabuleiro com bordas em madeira com 18 peças de plástico em duas cores Medidas 24x24cm	JG		20,0000		
224	00011803	JOGO DOMINO 7mm com 28 peças altura 0 04cm X 01cm Largura x 0 17cm Comprimento	JG		20,0000		
225	00011284	JOGO EDUCATIVO TIPO LEGO BLOCOS DE MONTAR EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS	PT		28,0000		
226	00013223	KIT ALICATES FURADOR DE CINTO DE COURO + ALICATE DE ILHÓS + APLICADOR BOTAO DE PRESSAO O KIT É COMPOSTO DE 3 ALICATES, UM FURADOR, UM PARA PREGAR BOTÕES E OUTRO PARA PREGAR ILHÓS.	KIT		3,0000		
227	00013681	KIT MASCARA TEATRO PARA DECORAÇÃO EM PAPEL CARTONADO 47CM X 56 CM CADA MASCARA	KIT		2,0000		
228	00013224	LAMINA DE ESTILETE GRANDE COM UM ALTO NIVEL DE PRECISÃO CORTE, E CONFIABILIDADE, ARTESANATOS COM QUALIDADE, TRAZENDO PRATICIDADE NOS SEUS TRABALHOS	UNITÁ		5,0000		
229	00013777	LAMINAS DE ESTILETE PEQUENAS RETAS SEGMENTADAS DE 09MM COM PEÇAS. FEITA EM AÇO RESISTENTE.	CAIXA		2,0000		
230	00009279	LANTEJOULA 10MM Irisada metalica com furo central pacotes com 1000 unidades Cores: verde rosa vermelho amarelo azul e branco	PT		19,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

231	00000041	LAPIS DE COR COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC CAIXA COM 12 CORES FABER CASTEL WINNER OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		740,0000		
232	00011796	LAPIS DE COR AQUARELAVEL COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES, ERGONOMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC.CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTEL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		
233	00013226	LAPIS GRAFITE 6B CAIXA COM 3 UNIDADES FABER CASTELL OU SIMILAR	CAIXA		7,0000		
234	00004302	LAPIS PRETO N2 FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO, DIAMETRO JUMBO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, ESCRITA MACIA GROSSA E RESISTENTE, PONTA MAZ RESISTENTE, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. PRODUTO CERTIFICADO FSC. FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		310,0000		
235	00001779	LAPIS PRETO REDONDO GRAFITE 1205 N 2 CAIXA COM 144 UNIDADES RESISTENTE ESCRITA FINA TRACADO ESCURO COM EXECELENTE APAGABILIDADE FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		85,0000		
236	00006461	LAPISEIRA Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		9,0000		
237	00013648	LASTEC ROLO COM 10 METROS DIAMETRO 0,8 MM COMPOSIÇÃO: 58% LATEX + 42 POLIESTER CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO E AZUL	RL		50,0000		
238	00013227	LINHA DE COSTURA NUMERO 40 100 POR CENTO ALGODAO GLACERIZADO RESISTENETE. ESPESSURA PESONRO INTERMEDIÁRIO, CONE COM 1500 MTS NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, BEJE, VERMELHO, AZUL, VERDE E ROSA	UND		100,0000		
239	00013598	LINHA DE CROCHE COM 125 M 100% ALGODÃO NAS CORES ROSA ANTIGO, BALÉ PINK, PINK, ROSA CANDY, PITAYA ROSA, FLAMINGO, CHICLETE ROSA, DARK CHEDDAR, CRAFTT, MOSTARDA, TANGERINA, CENOURA, LARANJA CENOURA, PESSEGO SALMAO, AMARELO CANARIO, LIMA AMARELO, GOUDA, AMORA ROXA	UND		100,0000		
240	00013597	LINHA DE MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO COM 8 METROS NA CORES AMARELO CLARO, AMARELO OURO, AMARELO COBRE, ROSE, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL COBALTO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO, VERDE FOLHA, VERDE ESCURO, MARROM, MATIZADAS, VERMELHO, LARANJA, PRETO, BRANCO, LILÁS	UND		400,0000		
241	00011853	LINHA DE NYLON 0 25 Rolo com 100m nº 0 25	RL		3,0000		
242	00011854	LINHA DE NYLON 0 30 rolo com 100m nº 0 30	RL		3,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

243	00011855	LINHA DE NYLON 0 40 Rolo com 100m nº 0 40	RL		3,0000		
244	00013599	LINHA PARA COSTURA CÍRCULO 1371M COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER CONE CONTENDO 1371M (1500 J), LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, MARROM, LARANJA, BRANCA E CRU.	UND		100,0000		
245	00013178	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	UN		10,0000		
246	00004443	LIVRO DE PROTOCOLO TAMANHO A4	UNITÁ		30,0000		
247	00006462	LIVRO DE SECRETARIA	UND		10,0000		
248	00008669	LIVRO LITERARIO INFANTIL IDADES DE 3 A 6 ANOS COM HISTÓRIAS DIVERSAS	UN		150,0000		
249	00011845	MANTA ACRILICA OBERFIL 80 0 50cm X 1 40mt Composição 100% poliéster	MT		10,0000		
250	00011286	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EF ESCRITA FINA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		90,0000		
251	00011287	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EM ESCRITA MEDIA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
252	00013676	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PRETO PONTA 1.0 PONTA 0.4 TINTA PERMANENTE, DESIGN ERGONOMICO, ATOXICA	UND		15,0000		
253	00000427	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES 180 GRAMAS PRODUTO ATOXICO TEXTURA MACIA NAO ENDURECE EM CONTATO COM O AR BAIXA OLEOSIDADE EXCELENTE CONSISTENCIA FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		530,0000		
254	00000429	MASSA DE MODELAR AMOEBA NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL E LARANJA UNIDADES DE 110 GRAMAS	UNITÁ		320,0000		
255	00014234	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL Em formato redondo, em acrílico cristal 2mm 6cm de largura, lisa sem gravação, Altura: 0.02 cm, Largura: 6.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 5 g com fita tafeta	UNITÁ		500,0000		
256	00013600	MEIA PEROLA 500 G 04,06 MM	PACOT		5,0000		
257	00013799	MEIA PEROLA 6MM SEM FURO MEDIDA 6MM DE DIAMETRO, MATERIAL 100% ABS, PROCEDENCIA: ORIGINAL, PESO: 70 GRAMAS PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA E BEGE	PACOT		13,0000		
258	00011856	MINI ALICATE BICO MEIA CANA 5 Polegadas para bijuteria profissional 9 PDEDA, com cabo emborrachado, corte diagonal, ideal para pequenos trabalhos precisos artesanais, com cabo emborrachado e molo para alivio de esforço comprimento 5 peso bruto 95g garantia de 90 dias	UN		3,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

259	00011808	MINI CHAPEU DE PALHA para festa junina Tamanho 5	UN		30,0000		
260	00013628	MINI CLIPS 13MM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES COLORIDO CORES VARIADAS NÚMERO 5, MINI	EM		9,0000		
261	00013601	MINI ROSA ARTIFICIAL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		5,0000		
262	00014256	MINI TUBETE 8CM Pacotes com 50 unidades; cores Amarelo Canário, Azul Bebê, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Pink, Preto, Rosa Bebê Verde Bandeira, Verde bb, Vermelho, Dourado, Prata, Transparente Verde limão, Amarelo bb	PACOT		10,0000		
263	00012761	NECESSAIRE personalizada tamanho aproximado de 20x14 as cores sao bem vivas tema formatura com nome. Nome na frente e verso somente com a estampa material nylon 600 dublado com oxford zipper nylon cor branco	UND		95,0000		
264	00010570	NOVELO DE LA 100 GRAMAS Para bordados e trícos novos de 100 gramas. Nas cores: preto, amarelo, laranja, marron, branco, vermelho, verde, rosa	UN		50,0000		
265	00011285	NOVELO DE LINHA CAIXA COM 05 NOVELOS ANCORA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CORES: BRANCO, PÊSSEGO, AMARELO OURO, CORAL, VERMELHO SKARLAT, VERMELHO QUEIMADO ROSA CLARO, LILÁS, SALMÃO, AMARELO CÁDIMO, VERMELHO FOGO, GOIABA QUEIMADA, VINHO, ACARAN, MARFIN, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO VIVO, PURPURA, ROSA, FUCHSIA, VIOLETA, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO, TANGERINE, VERMELHO TOMATE, VERMELHO CARMIM, ROSA CHÁ, LAVANDA, AZUL CERÚLEO, AZUL MAR, AZUL TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE ACARAND, OCRE OURO, CAPPUCINO, ACAR, AZUL CARIBE, AQUA MARINE, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, SIENA NATURAL, ACARANDÁ, CINZA LUNAR, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, CAMEL, MARRON, PRETO, AZUL MARINHO, VERDE FOLHA, VERDE GRAMA, TERRA QUEIMADA	CX		255,0000		
266	00013783	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINA DE COSTURA 100ML	UN		20,0000		
267	00006463	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM M PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOT		69,0000		
268	00007711	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM P Pacote com 50 unidades	PACOT		69,0000		
269	00013753	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO TRIPLO FUME, COM 03 REPAIÇÕES, FEITO EM POLIESTIRENO, NAS MEDIDAS LXAXC 11,6X29,2X33,2 CM PARA SER USADO NA VERTICAL	UN		15,0000		
270	00013656	PALITO DE CHURRASCO PALITO DE MADEIRA PARA ESPETO, E UTILIZADO PARA ARTESANTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		13,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

271	0000202	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		65,0000		
272	00011831	PANO DE PRATO BRANCO RISCADO E EMBAINHADO Nos temas: natalino flores bichinhos frutas verduras casinhas OBS: desenhos grandes sem muitos detalhes	UN		200,0000		
273	00003434	PAPEL CAMURCA 40x60 cm NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL BRANCO PRETO LARANJA	UNITÁ		415,0000		
274	00002785	PAPEL CARBONO - FORMATO A4	UNITÁ		10,0000		
275	00008663	PAPEL CARBONO PARA TECIDOS Pacotes com 10 unidades cores variadas	PT		10,0000		
276	00010549	PAPEL CARTAO 40 x 60 CM Cores diversas: Verde Amarelo Azul Laranja Rosa Vermelho Branco Preto e Marrom	UN		790,0000		
277	00011838	PAPEL CARTAO 50x70cm FOSCO ENCORPADO RIGIDO UTILIZADO EM CONFECÇÕES DE EMBALAGENS COR BRANCA	UN		200,0000		
278	00012166	PAPEL CASCA DE OVO 180GR TAMANHO A4 PACOTE COM 5 FOLHAS NAS CORES: ROSA, BRANCO, PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PACOT		75,0000		
279	00007535	PAPEL CASCA DE OVO FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS 120GR NAS CORES: ROSA BRANCO PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PT		30,0000		
280	00011849	PAPEL CELOFANE 70x90cm Resistente incolor	UN		80,0000		
281	00012164	PAPEL COLORPLUS 180GR MASSA COLORIDA, PACOTES COM 50 FOLHAS CADA. NAS CORES ROSA CLARO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, PRETO E PINK	PACOT		56,0000		
282	00004590	PAPEL COLORSET FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS OFICE SETE 90 GR. NAS CORES VERDE, ROSA, AMARELO, AZUL E BRANCO	PACOT		70,0000		
283	00000399	PAPEL COLORSET 48X66 CM NAS CORES: AMARELO AZUL LARANJA ROSA VERMELHO E VERDE BRANCO PRETO E MARROM	UNITÁ		1.150,0000		
284	00007461	PAPEL COUCHE BRILHANTE 190 GR Pacotes com 100 folhas	PT		23,0000		
285	00013677	PAPEL COUCHE BRILHANTE 90G PACOTES COM 100 FOLHAS A4	PACOT		30,0000		
286	00000431	PAPEL CREPOM 40X200CM PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES: VERDE AMARELO BRANCO VERMELHO AZUL LARANJA E ROSA	PACOT		50,0000		
287	00011788	PAPEL CREPOM 50x250cm Italiano Cores diversas: Azul Rosa Amarelo Verde Vermelho branco laranja preto marrom	UN		190,0000		
288	00002783	PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM MOOPEL	UNITÁ		200,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

289	00003438	PAPEL ESCOLAR FLUORESCENTE A4 PARA RECORSTAR COLAR E MONTAR COM 5 CORES: ROSA PINK VERDE VERDE LIMÃO AMARELO LARANJA E AZUL PACOTES COM 48 FOLHAS 210MMX297MM	PACOT		130,0000		
290	00003443	PAPEL FANTASIA 70x100CM	UNITÁ		130,0000		
291	00010071	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE Glossy 180 g pacote com 100 folhas	PT		163,0000		
292	00010070	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE ADESIVO Glossy adesivo 180 g pacote com 100 folhas	PT		123,0000		
293	00013800	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE. GLOSSY 90G, PACOTES COOM 100 FOLHAS	PACOT		40,0000		
294	00013180	PAPEL GLITTER 180GR A4 PACOTE COM 50 FOLHAS NAS CORES DOURADO,PRATA, AZUL, VERMELHO E ROSA	PACOT		65,0000		
295	00011809	PAPEL KRAFT LISO 200 GR Pacote com 100 folhas	PT		45,0000		
296	00006465	PAPEL KRAFT PARDO 66X96	UND		250,0000		
297	00000480	PAPEL LAMINADO FOLHA MEDINDO 45CMX59CM NAS CORES: PRATA VERDE VERMELHO AZUL E DOURADO	UNITÁ		235,0000		
298	00013179	PAPEL OFFSET BRANCO COM DESENHOS PEROLIZADOS NA COR BRANCO 180GR - FORMATO A4 IMPRESSÃO APENAS DE UM LADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOT		5,0000		
299	00000457	PAPEL OFICIO A3 PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS	PACOT		40,0000		
300	00000456	PAPEL OFICIO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: AMARELO VERDE AZUL E ROSA	PACOT		88,0000		
301	00000016	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 210X297MM CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CHAMEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
302	00004589	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOT		85,0000		
303	00006466	PAPEL PEROLADO TIPO A4- PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES: ROSA CLARO, PEROLA, BRANCO, AZUL CLARO	PACOT		127,0000		
304	00013784	PAPEL TERMOCOLANTE COM COLA MÉDIA COR – BRANCA ROLO C/50 MTS TIPO – COSTURÁVEL E TERMOCOLANTE LARGURA – 0,90M COMPRIMENTO: 50 METROS GRAMATURAS: 30G/M² COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE ENTRETELA É UM MATERIAL (AVIAMENTO DE COSTURA), APLICADO EM ROUPAS CONFECCIONADAS COM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A DENSIDADE E/OU VOLUME DA PEÇA, MELHORANDO O ASPECTO DO VESTUÁRIO. NÃO NECESSITAM SER COSTURADAS POR POSSUIR UMA RESINA TERMOPLÁSTICA EM UM DOS LADOS, A QUAL SOB A AÇÃO DO CALOR ADERE AO TECIDO NOS LOCAIS DE USO	RL		5,0000		
305	00000439	PAPEL VERGE A4 210 X 297MM 180G PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: VERDE CLARO AZUL CLARO E PALHA CASCA DE OVO E BRANCO ROSA CLARO	PACOT		51,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

306	00013801	PAPEL VERGÊ A4 90G 210X297MM, 90 GRAMAS, PACOTES COM 100 FOLHAS. NAS CORES VERDE, AZUL, PALHA, CASCA DE OVO BRANCO	PACOT		45,0000		
307	00013603	PASSA FITA COM 2,3 CM COM 13,70 METROS A PEÇA NAS CORES (5) BRANCA, (2) AZUL, (2) ROSA, (2) AMARELO, (2) LILÁS, (2) VERMELHO, (2) VERDE	PC		41,0000		
308	00013640	PASTA ABA OFICIO DE PLASTICO CRISTAL 235X350MM	UND		550,0000		
309	00012159	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210MM, ALTURA 297MM COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INDICE ALFABETICO AZ E 31 DIVISORIAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNITÁ		40,0000		
310	00002426	PASTA BOX PLASTICO- ARQUIVO MORTO	UNITÁ		250,0000		
311	00007460	PASTA CARTAO DUPLEX GRAMPO DE PLASTICO 335mm X 23mm Pacotes com 20 pastas Cores preta vermelha azul branca	PT		155,0000		
312	00002399	PASTA CARTAO DUPLO GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO PASTA CLASSIFICADORA COR AZUL FORMATO: 350X230MM PLASTIFICADA	UNITÁ		930,0000		
313	00013733	PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		50,0000		
314	00003447	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		390,0000		
315	00002362	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO PLASTIFICADA Cores branca preto	UNITÁ		1.200,0000		
316	00012969	PASTA MALETA 205 POLIONDA AZ RECICLADO 030209, TAMANHO A4.	UNITÁ		60,0000		
317	00011811	PASTA SANFONADA A3 Com 12 divisorias	UN		25,0000		
318	00000501	PASTA SANFONADA A4- 12 DIVISORIAS	UNITÁ		35,0000		
319	00000502	PASTA SANFONADA A4- 31 DIVISORIAS	UNITÁ		40,0000		
320	00013682	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 24 DIVISORIAS	UND		15,0000		
321	00000030	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA KRAFT PARA ARQUIVO HASTE PLASTICA COM GRAMPO DE PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		30,0000		
322	00011248	PENDRIVE 16 GB	UN		135,0000		
323	00010065	PENDRIVE 32 GB	UN		143,0000		
324	00007326	PERCEVEJO Aço Latonado Prateada Tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades	CAIXA		33,0000		
325	00011776	PERCEVEJO COLORIDO Tachinha Cores Diversas: Caixa com 100 unidades	CX		18,0000		
326	00011806	PERFURADOR DE METAL 1 FURO 8 FOLHAS	UN		13,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

327	00003449	PERFURADOR DE PAPEL PARA ATE 70 FOLHAS ESTRUTURA METALICA DE FERRO FUNDIDO RESISTENTE COM 02 FUROS ADECK OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		12,0000		
328	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº76MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
329	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 50 MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
330	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA pequeno. Formato de coração estrela ursinho anjinho e flor borboleta folha	UND		75,0000		
331	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 38MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
332	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA vasado nº 50MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
333	00013604	PÉROLA ARTESANATO CRAQUELADA 10G FURO ABS 10MM MIÇANGA BOLA PÉROLA 100% ABS (NÃO DESCASCA!) NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
334	00013605	PÉROLA INTEIRA 10MM EM ABS COM FURO PASSANTE PARA ARTESANATOS PEROLAS NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
335	00011859	PEROLAS 10mm Com furo para confecção de chinelos customizados 10mm pacote de 1kg ABS Bolha de Sabão ABS Fosca ABS Creme	PT		6,0000		
336	00013606	PÉROLAS ABS BOLHA DE SABÃO COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
337	00013608	PÉROLAS ABS CREME COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
338	00013607	PÉROLAS ABS FOSCA COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
339	00011862	PEROLAS PLASTICAS 08mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1kg nas cores Preta e Branca	PT		2,0000		
340	00000449	PINCEL ATOMICO- CAIXA COM 12 UNIDADES Nas cores: Vermelho Verde Azul e Preto Pilot ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		89,0000		
341	00011829	PINCEL CHANFRADO FILAMENTO SINTETICO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

342	00007330	PINCEL CHATO REF 181 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
343	00007333	PINCEL CHATO REF 181 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
344	00007334	PINCEL CHATO REF 181 N16 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
345	00007331	PINCEL CHATO REF 181 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
346	00007335	PINCEL CHATO REF 181 N24 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
347	00007332	PINCEL CHATO REF 181 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
348	00007329	PINCEL CHATO REF 815 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
349	00000512	PINCEL CHATO REF 815 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
350	00007328	PINCEL CHATO REF 815 N18 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
351	00000443	PINCEL CHATO REF 815 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

352	00000486	PINCEL CHATO REF 815 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		23,0000		
353	00010565	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 4 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
354	00010566	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 6 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
355	00010567	PINCEL CHATO SERIE 062 00 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		40,0000		
356	00011830	PINCEL LINGUA DE GATO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		65,0000		
357	00003450	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NAS CORES: AZUL PRETO VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		78,0000		
358	00011828	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO Tamanhos: Nº 0 Nº2 Nº4 Nº6	UN		50,0000		
359	00013642	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 12 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
360	00013643	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 16 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
361	00013609	PINCEL TIPO TRINCHA 1 1/2 38MM LOTUS 5943 OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		40,0000		
362	00011851	PISTILOS 10cm Pérola e branco	UN		600,0000		
363	00000500	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO	UNITÁ		81,0000		
364	00007004	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN		86,0000		
365	00011832	PLACA DE MDF 30x40cm Para pintura em tecido	UN		95,0000		
366	00004433	PLASTICO PARA CRACHA COM PRENDEDOR	UNITÁ		200,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

367	00011793	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0 05 MM DE ESPESSURA TAMANHO A4 PCT COM 100 UNIDADES	PT		28,0000		
368	00013187	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,005 50 UNIDADES POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO	PACOT		5,0000		
369	00012160	PORTA FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, COR PRETA, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM	UN		15,0000		
370	00013802	PORTA FITA ADESIVA. APLICADOR DE FITA ADESIVA, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO MANUAL DE FITA ADESIVA APLICADOR PARA FITAS ADESIVAS DE ATÉ 5CM DE LARGURA APLICADOR SIMPLES MANUSEIO, COM SISTEMA DE CORTE E FREITO DE FITA	UN		9,0000		
371	00010343	PORTA RETRATOS 10x15 display em acrílico Medidas do Produto: Altura: 15 Centímetros. Largura: 10 Centímetros. Base: 5 Centímetros. Altura: 0.15 cm  Largura: 0.05 cm  Comprimento: 0.1 cm	UN		150,0000		
372	00000026	PRANCHETA ACRILICA A4 OFICIO	UNITÁ		101,0000		
373	00012161	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 25 MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		5,0000		
374	00010064	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 51 MM Preto caixa com 12 unidades	CX		55,0000		
375	00011787	QUEBRA CABEÇA INFANTIL PACOTE COM 9 PEÇAS	PT		40,0000		
376	00006470	QUEBRA CABECA TIPO LEGO - PACOTE COM 300 PECAS TAMANHO G	PACOT		10,0000		
377	00004445	REFIL DE COLA QUENTE 11 2MMX30CM COR AMARELA PACOTE DE 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR - GROSSA	PACOT		75,0000		
378	00012360	REFIL DE COLA QUENTE FINA PACOTE DE 500G (APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES) BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		45,0000		
379	00008607	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA PACOTE COM 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		40,0000		
380	00011835	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE 25mm	UN		20,0000		
381	00010068	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE TAMANHO PEQUENO	UN		50,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

382	00014208	REGUA ANIMADA GIRAFÁ A medida máxima de marcação é de 150 cm de altura. Contém uma peça de madeira. Material: mdf, madeira. Conteúdo da embalagem: 1 régua. Peso aproximado do produto: 2,200 Kg. Medidas do produto: (C x A) 26 x 1,10 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 30 x 1,10 x 2 cm.	UNITÁ		10,0000		
383	00000483	REGUA ESCOLAR EM ACRILICO MEDIDA DE 30 CM	UNITÁ		530,0000		
384	00013189	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 2000 MM	UND		2,0000		
385	00008606	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 30 CM	UN		25,0000		
386	00010067	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 60 CM	UN		57,0000		
387	00010095	RENDA BRANCA 5cm	MT		210,0000		
388	00013610	ROLO DE ELASTICO PARA ROUPAS NUMERO 12 COM 10M	RL		20,0000		
389	00013650	ROLO DE FITA JUTA DECORATIVO MATERIAL: JUTA NATURAL MEDIDA DA JUTA: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA	RL		20,0000		
390	00013611	ROLO DE LÃ 100% ACRÍLICO TEX: 468 COM 107 METROS FIO D PRIMEIRA 40G CORRENTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR NAS CORES: SONHO, BABY, PAVOT, TEMPERO, HAVAVA, CARMIN, GRAMADO, ÍNDIA, OCRE, RELVA, GROSELHA, LEME, DEPÊCHE, LAVANDA, OCEANBLUE, BROTINHO, SOFT, ACAPULCO, FIESTA, NÍVINE, TABACO, BETERRABA, VERMELHO	RL		50,0000		
391	00011821	ROLO DE TULE Medindo 14cm de largura por 100m de comprimento Cor branca azul verde rosa amarelo vermelho	RL		19,0000		
392	00013655	SACO DE PRESENTE INCOLOR ESTAMPADO TAMANHO 15X30 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		8,0000		
393	00013647	SACO PARA PRESENTE METALIZADO ESTAMPADO TAMANHO 15X30 CORES VARIADOS	UND		400,0000		
394	00011813	SERPENTINA COLORIDA DE PAPEL PACOTE COM 20 ROLOS DE 08 METROS	PT		10,0000		
395	00011816	SIANINHA ELASTICA SAO JOSE ROLO 5mm X 50m Cores diversas: Azul Verde Amarelo Vermelho Preto Rosa e Dourado	RL		87,0000		
396	00011814	SPRAY DE TINTA FLUORESCENTE Para cabelo temporária Cores diversas: Azul Verde Laranja Amarelo Rosa e Vermelho	UN		90,0000		
397	00013041	SQUEEZE de aluminio com mosquetão capacidade de 500 ml food grade 66x210 mm, silk com cores variadas frente e trás a definir quando for efetivar o pedido	UNITÁ		150,0000		
398	00013612	TASSEL PINGENTE DE SEDA PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES AZUL LARANJA PRETO BRANCO AMARELO	PACOT		20,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

399	00000492	TECIDO AMERICANO CRU 100 ALGODAO 100% ALGODÃO	METRO		970,0000		
400	00011847	TECIDO CHITINHA 100% Algodão 1 50 de largura	MT		500,0000		
401	00011869	TECIDO COTTON Sarja com elastano liso 97% algodão 3% elastano largura 1 50m Cores: Marrom pele e Rosa pele	MT		300,0000		
402	00009271	TECIDO DE ALGODAO ESTAMPADO	MT		265,0000		
403	00009270	TECIDO DE ALGODAO LISO cores diversas Branco Preto Vermelho Laranja Amarelo Ouro Rosa Roxo Marrom Azul Verde	MT		266,0000		
404	00013815	TECIDO DE JUTA TELA DE JUTA PARA ARTESANATO, 100% JUTA, LARGURA 1M, COMPRIMENTO 10 M.UNIDADE ROLO	RL		10,0000		
405	00010083	TECIDO EM FELTRO Nas cores: Bege Marrom Preto Vermelho Branco Rosê Azul Amarelo Verde	MT		520,0000		
406	00011818	TECIDO ESTAMPADO 100% Algodão Tamanho 0 50 x 1 50 m Estampa de rosa e com fundo na cor rosa	MT		40,0000		
407	00013613	TECIDO ETAMINE BRANCO ENFESTADO MEDIDAS: 1,40 MTS X 10 MTS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. INDICADO PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, HARDANGER E TODOS OS PONTOS CONTADOS.	METRO		50,0000		
408	00013614	TECIDO JUTA 100 POR CENTO 50CM DE COMPRIMENTO 1 1 M DE LARGURA INDICADO PARA ARTESANATO, DE FIBRA NATURAL LONGA RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL. TECIDO ENGOMADO	MT		60,0000		
409	00011817	TECIDO ORGANZA CRISTAL DOURADO Composição 100% Poliéster 1 47 de Largura	MT		110,0000		
410	00007218	TECIDO OXFORD NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, AZUL LARANJA	MT		300,0000		
411	00011810	TECIDO PARA PANO DE PRATO COM ETAMINE Leon tex 100% Algodão	MT		10,0000		
412	00011288	TECIDO PARA PANO DE PRATO LEON TEX 100% ALGODÃO	MT		210,0000		
413	00008640	TECIDO TIPO CETIM DUPLA FACE LARGURA DE 1 40M NAS CORES VERMELHA AZUL VERDE PRATA DOURADO BRANCO E PRETO ROSA	MT		960,0000		
414	00014566	TELA PINTURA 30X40 compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.	UND		100,0000		
415	00011860	TERMINAL DE AMASSAR 10mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
416	00011861	TERMINAL DE AMASSAR 15mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
417	00011827	TERMOLINA LEITOSA 500 ML	UN		6,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

418	00002888	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		33,0000		
419	00011249	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13CM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA ARREDONDADA ATÓXICO ALTA DURABILIDADE JOGAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		30,0000		
420	00000485	TESOURA GRANDE DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		105,0000		
421	00008440	TESOURA MEDIA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		105,0000		
422	00002782	TESOURA PEQUENA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		80,0000		
423	00004593	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNITÁ		10,0000		
424	00011820	TIARA ARCO PLASTICO 30 CM Largura abaulada 30mm centro 15mm pontas Comprimento 36cm Cor preta	UN		100,0000		
425	00011819	TIARA ARCO PLASTICO 36 CM Largura Abaulada 20mm centro 10mm pontas comprimento 36cm Cor preta	UN		160,0000		
426	00013616	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO ACRILEX OU SIMILAR	UND		300,0000		
427	00010090	TINTA DIMENSIONAL RELEVO GLITTER 35ml Nas Cores: Dourado Prata Vermelho Verde	UN		293,0000		
428	00011251	TINTA GUACHE ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES C/ 250 ML: CORES: LARANJA AMARELO AZUL AZUL CELESTE AZUL TURQUESA VERMELHO VERDE VERDE FOLHA VERDE BANDEIRA MARROM PRETA ROSA ROXO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		198,0000		
429	00013735	TINTA GUACHE. ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS C/ 15 ML CADA COR: CORES ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

430	00013615	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS BRANCA TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA; COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND		12,0000		
431	00002829	TINTA PARA CARIMBO CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO AZUL	CAIXA		5,0000		
432	00011289	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML NAS CORES AZUL PRETO E VERDE JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		57,0000		
433	00013766	TINTA PARA TECIDO 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO. ACRILEX OU SIMILAR	UN		600,0000		
434	00011825	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Amarelo limão Amarelo ouro Vermelho Maravilha Azul e Verde	UN		225,0000		
435	00011824	TINTA PARA TECIDO METALICA 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Branco metálico Amarelo Verde musgo Vermelho fogo Cereja Lilás Azul mar Marrom e Preto	UN		127,0000		
436	00013742	TINTA PARA TECIDO. 250 ML. ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. NAS CORES VERMELHO ROSA VERDE AZUL PRETO BRANCO AMARELO LARANA MARRON	UN		48,0000		
437	00011815	TINTA SPRAY 150 ML Indicado para pintura decorativa em madeira jornal papel cerâmica isopor gesso e cortiça Cores variadas Dourado Metálico e Prata Metálica	UN		81,0000		
438	00009272	TIRA BORDADAS LARGA peça com 10 mt 4cm	PC		46,0000		
439	00008581	TNT DECORADO COM BICHINHOS BOLINHAS GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		18,0000		
440	00011252	TNT LISO GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS NAS CORES AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO BRANCO LARANJA LILAS MARRON PRETO ROSA BEBE ROSA ESCURO VERDE ESCURO VERDE CLARO VERMELHO PRATA DOURADO MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		349,0000		
441	00010072	UMIDECEDOR DE DEDOS 12 G Não tóxico inodor composição: ácido graxo e glicóis New Magic ou de qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

442	00010094	VELCRO MACHO E FEMEA Cor branca e cru	MT		61,0000		
443	00013617	VERNIZ EM SPRAY 300 ML FOSCO PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PINTURA EM TELA, A ÓLEO OU ACRÍLICA, PASTEL, CARVÃO E EM TRABALHOS ARTESANAIS. PODEM SER UTILIZADOS PARA PROTEGER PAPÉIS, PLANTAS, DOCUMENTOS, LAYOUTS E FOTOS. DEPOIS DE SECO, DEIXAM SOBRE O TRABALHO UMA PELÍCULA TRANSPARENTE. EM PINTURAS A ÓLEO APLICAR APÓS UM AO DA PINTURA PRONTA. PROTEÇÃO UV E FUNGICIDA	UND		15,0000		
444	00013619	VERNIZ INCOLOR COM ACABAMENTO BRILHANTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE EM MADEIRA COM 900ML RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI SECATIVA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, BUTANONA-OXIMA, BIS(2-ETILHEXANOATO) DE ZINCO, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE (PETRÓLEO), DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, BIS(2-ETILHEXANOATO) DE COBALTO. NÃO CONTÉM BENZENO OU METAIS PESADOS.	UN		15,0000		
445	00013618	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300 ML ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.	UND		15,0000		
446	00013620	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		
447	00013621	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 30CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. A Pregoeira e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada pela Portaria nº 007/2024.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Presidente Juscelino – Minas Gerais, se adequarem à forma eletrônica:

**“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:  
(...)**

**II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”**

2.3.1. Além da previsão constante na Legislação Federal, o Decreto Municipal nº 127/2023, que regulamenta os procedimentos a serem realizados com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, estabelece que:

**“Art. 31. Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais, estabelecidos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

**no local, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial”.**

2.3.2 - A Lei 14.133/2021 também prevê, no § 2º do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município – Rua Dr. Paulo Salvo, 150, Centro, Presidente Juscelino/MG. O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.

1.1. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto a Comissão de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. **A proposta digital poderá ser solicitada via e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br), de caráter não obrigatório, e entregues no dia da licitação dentro do envelope de proposta de preços.**

1.2. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: [www.presidentejuscelino.mg.gov.br](http://www.presidentejuscelino.mg.gov.br), dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: [licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.gov.br), os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Pregoeira possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

1.3. O presente Edital se submete ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, exceto o item n.º: 301.

1.4. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

1.5. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO  
APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
ANEXO II – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES  
ANEXO II-B - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.  
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL  
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO  
ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO  
ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

## 2. LOCAL E DATA

2.1. A licitação será realizada no dia **22 de maio de 2024, às 09h00 (horário de Brasília-DF)**, no endereço rua Dr. Paulo Salvo, nº 150, Centro, Presidente Juscelino/MG, Sala de Licitação.

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

Pregoeira em contrário.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

3.1.1. Licitação exclusiva para ME, EPP ou Equiparadas, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições de credenciamento constante neste edital, **exceto para o item 301.**

3.2. Admite-se a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio de empresas, observadas as disposições deste edital (e de suas partes integrantes) e da Lei, notadamente no tocante às regras do art.15 da Lei nº 14.133/2021).

3.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Presidente Juscelino/MG, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

3.5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

3.6. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio.

3.7. É vedada a participação de empresas:

3.7.1. Concorratória, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.7.2. Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

3.7.3. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.4. Pessoa jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.7.5. Empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

3.7.6. Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de Presidente Juscelino/MG, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

3.7.7. As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

### 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)

4.1. Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA  
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

NOME DA EMPRESA  
ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

4.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.

4.3. A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

4.4. A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de ser interesse.

4.5. Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

4.6. A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original a Pregoeira e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

4.7. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Pregoeira;

4.8. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

4.9. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

### 5. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO II, caso existam, e:

5.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO II fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. **Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão solicitar a proposta por e-mail e conforme orientações recebidas, baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento, deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (CD ou Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos ITENS cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo II deste Edital.** O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas.

5.1.2. Indicar na proposta os seguintes itens:

- a) razão social da Proponente
- b) endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

- c) telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Prazo de entrega.

5.1.3. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope "proposta". Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

5.1.4. As propostas **deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total e marca dos produtos ofertados**, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

5.1.5. O Fornecedor deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes;

5.1.6. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários;

a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pela Pregoeira em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

**c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas no item 6.1.6.**

**c.1) A proposta deverá conter preço para os itens cotados a qual a empresa esteja apresentado preço.**

5.1.7. A centésima parte do Real, denominada "centavos", será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

5.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

**5.3. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela, declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, de acordo com o disposto no parágrafo § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO II-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.**

5.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

5.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicionais.

5.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o menor preço por item.

5.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**5.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.**

## **6. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

6.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

### **6.2. REGULARIDADE JURÍDICA**

a) Certidão Simplificada de arquivamento ou formulário de Registro de Empresário Individual na Junta Comercial, no caso de firma individual.

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) Ato constitutivo – Estatuto ou Contrato Social em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais e, especificamente, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto.

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1. Os documentos relacionados nas Alíneas "a" a "f" deste subitem não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### 6.3. REGULARIDADES FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de **Certidão conjunta emitida relativa à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal, ambas da unidade da federação onde a empresa licitante tem a sua sede.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde a licitante tem sua sede.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade relativa à justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), em atendimento ao exposto na Lei Federal 12.440/11.

g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme modelo constante no ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

### 6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial**, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outravalidade se estiver expresso no próprio documento.

### 6.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) Atestado de capacidade técnica**, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 6.6. OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração de que empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

b) **Declaração de inexistência de fato superveniente** impeditivo conforme modelo do ANEXO VI.

c) **Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados** não possuem qualquer vínculo com o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG conforme modelo do ANEXO VII.

6.7. Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

6.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.9. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará a Proponente inabilitada.

6.10. **Os Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, não se aplicando aos documentos em que a validade já esteja determinada neste Edital.**

## 7. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## 8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Aberta a sessão, iniciar-se-á o CREDENCIAMENTO das participantes do Pregão. O representante da proponente entregará à Pregoeira documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)**

autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

8.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

8.3. Na hipótese de apresentação de Procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

8.4. É admitida a participação de licitantes, sem a presença de representante credenciado, ainda que o encaminhamento dos envelopes e demais documentos exigidos neste Edital se faça por correio, obedecidos os prazos e condições estabelecidos neste edital.

8.5. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar fotocópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

8.6. É admitido somente um representante por proponente.

8.7. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

8.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a Pregoeira declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital, sendo facultado o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão pública.

### **9. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

9.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

9.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO III. – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

9.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

9.4. Iniciada esta etapa/fase, a Pregoeira receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo III).

9.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

9.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

### **10. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

10.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

#### **10.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

10.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pela Pregoeira.

10.2.3. A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

10.2.4. No caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate nos moldes disposto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

10.2.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
- d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
- f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- g) Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

#### **10.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

10.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;

a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

10.3.2. Nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEI, ME e EPP, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma MEI, ME ou EPP.

10.3.3. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço superior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) Não ocorrendo à contratação de ME ou EPP, na forma da letra "a", serão convocadas a remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.3.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos subitem 11.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.
- e) O disposto no subitem 11.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- f) A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

#### 10.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

10.4.1. No horário e local indicado neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.4.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão à Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

a) Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

10.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o MENOR PREÇO POR ITEM.

10.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.4.5. Na ocorrência de empate entre as licitantes para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será nos moldes do art. 60 da Lei 14.133/2021.

10.4.6. A pregoeira convidará individualmente os licitantes para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor.

10.4.7. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.4.8. Os lances deverão ser formulados em PERCENTUAIS, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.4.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele item.

10.4.10. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

10.4.11. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.12. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, considerada aceitáveis as ofertas de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

MENOR PREÇO POR ITEM, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

10.4.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) item (s) do certame.

10.4.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, o qual resultara em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10.4.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.4.16. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a pregoeira fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

10.4.17. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

10.4.18. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

10.4.19. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

### **11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, conseqüente, adjudicação do objeto do certame pela autoridade superior à(s) licitante(s) vencedora(s), bem como para a homologação.

11.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

11.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

### **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

12.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Presidente Juscelino, e no site oficial da Prefeitura.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo a autoridade superior adjudicar o objeto e homologar a licitação; (Art. 71, IV da Lei 14.133/2021)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

13.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

13.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

13.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

13.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no quadro de avisos (Quadro de avisos) do Município de Presidente Juscelino, no site oficial da Prefeitura.

### 14. DA FORMA DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto deverá ser feita em até **05 (cinco) dias**, conforme Ordem de Fornecimento, na secretaria demandante onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ata de registro de preços/contrato.

14.2. O Pedido de serviço será encaminhado ao Contratado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelo departamento solicitante, na qual será registrado o quantitativo e o tipo de serviço;

14.3. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente à entrega dos materiais, tais como: fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução dos serviços contratados, será de total responsabilidade da contratada;

14.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.5. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade e materiais, bem como dentro do prazo estabelecido.

14.6. Não haverá franquias mínimas de produtos a serem entregues. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

14.7. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.10. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

14.11. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade da secretaria demandante e serão pagos somente os quantitativos efetivamente realizados ao longo da vigência da Ata de registro de preços.

14.12. Os materiais deverão ser entregues conforme edital.

14.13. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

14.14. Caso algum material recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo Contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

14.15. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega dos materiais, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

14.16. O Município de Presidente Juscelino/MG através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

a) Emitirá Ordem de Fornecimentos para aquisição dos materiais solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Fornecimento será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos materiais dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das ordens de fornecimentos. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.

d) Caso ocorram irregularidades na entrega dos materiais, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas no Capítulo I – Das Infrações e Sanções Administrativas da Lei 4.133/2021.

### 15. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica:

0615-15000001001 02060010.1236501852.208.33903000000.15000001001  
00615-15500000000 02060010.1236501852.208.33903000000.15500000000  
00689-15000000000 02070040.2781202242.453.33903000000.15000000000  
00675-15000000000 02070020.1339202472.080.33903000000.15000000000  
00467-15000000000 02050030.0824405952.463.33903000000.15000000000  
0467-16600000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16600000000  
00467-16610000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16610000000  
00374-15000000000 02040020.1545205752.100.33903000000.15000000000  
00400-15000000000 02040030.2769503632.069.33903000000.15000000000  
00044-15000000000 02010010.0412200212.008.33903000000.15000000000  
00162-16210000000 02030010.1012204382.345.33903000000.16210000000  
00196-16210000000 02030010.1030104402.353.33903000000.16210000000  
00228-16210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.16210000000  
00228-26210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.26210000000  
00585-15000001001 02060010.1236101882.210.33903000000.15000001001  
00585-15500000000 02060010.1236101882.210.33903000000.15500000000  
00561-15000001001 02060010.1212200212.213.33903000000.15000001001

15.2. As despesas possuem compatibilidade com as demais Lei Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

### **16. DA FORMA DE PAGAMENTO**

16.1. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

16.2. Deverão estar incluídas, no preço dos serviços todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

16.3. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos serviços os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e as especificações apresentadas na Ordem de Fornecimentos.

16.4. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.

16.5. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando do fornecimento contratados estiver em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

16.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.

16.7. Deverão ser pagos somente os fornecimentos efetivamente entregues e aceitos pela fiscalização do Município;

### **17. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

17.1. São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Fornecer os produtos solicitados conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- f) Informar o nome completo do preposto, acompanhado de e-mail e telefone que irá resolver todos os assuntos junto ao Contratante.
- g) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

17.2. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

### **18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

18.1. O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

18.2. Compete ainda ao Município:

- a) Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

- c) Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- e) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- g) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

19.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

19.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

19.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.

19.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 20.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.

19.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura.

19.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

19.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

19.8. A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.9. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I- devolução da garantia;

II- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

19.11. Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

*I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*

*II- desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;*

*III- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

- empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;*
- IV- decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;*
- V- caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;*
- VI- atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;*
- VII- atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;*
- VIII- razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;*
- IX- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.*

19.12. A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

- I- supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;*
- II- suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;*
- III- repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;*
- IV- atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;*
- V- não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.*
- VI- Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137 da mesma Lei.*
- VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

19.13. A rescisão do contrato poderá ser:

- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;*
- II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;*
- III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.*

## 20. DO PRAZO DE ENTREGA

20.1. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade do Município, de acordo com a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

20.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município

20.3. Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser executados em perfeita condição de utilização, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

20.4. Os itens deverão ser entregues a partir da publicação da Ata de Registro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

Preços até findar a vigência da mesma.

20.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

20.6. O prazo de entrega dos produtos é **de 05 (cinco) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

20.7. Os produtos entregues deverão ser recebidos no local determinado em cada ordem de fornecimento, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, , no horário das 07 às 16 horas, telefone para contato: 38 3724-1239-, Dúvidas: [licitacao@presidentejuscelino.mg.org.br](mailto:licitacao@presidentejuscelino.mg.org.br).

20.8. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

20.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

20.10. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

20.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

20.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

20.13. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

20.14. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

20.15. Os fatos dispostos no item 21.9 poderão ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

20.16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado

20.17. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

a) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;

b) quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;

c) no prazo, local e horário de entrega previsto neste termo de referência.

20.18. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:

a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;

b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.

20.19. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

20.20. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente  
20.21. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos itens entregues.

20.22. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

20.23. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

### 21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

21.1. O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos serviços do contrato:

21.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

22.1.1.1 O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

a) Realização de todos os ensaios e testes, (se for o caso), envolvendo a completude de todos os materiais envolvidos;

b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações, **(se for o caso)**;

c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

21.1.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

22.1.2.1. O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) material(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos serviços;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução dos serviços;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os serviços quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

22.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

22.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

22.4. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

22.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes, quando for o caso, e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

### 22. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

22.1. A detentora/contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

### **23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

23.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

23.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133/2021;

23.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento/execução dos serviços, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

23.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

22.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

22.3.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

22.3.4. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

23.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

23.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

### **24. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

24.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86 § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

24.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

24.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

24.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

24.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

24.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

24.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **25. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

25.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021:

26.1.1 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrente de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

26.1.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

26.1.3. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

26.1.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

26.1.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

26.1.4. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

26.1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

26.1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

26.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26.1.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

26.1.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

26.1.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.7.2. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

26.1.7.3. Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

26.1.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)**

- 26.1.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 26.1.8.2. A pedido do fornecedor.

### **27. DAS REVISÕES DE PREÇOS**

- 27.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 27.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.
- 27.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Assessoria Jurídica do Município.
- 27.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
- 27.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

### **28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 28.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.
- 28.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 28.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo do Município de Presidente Juscelino/MG, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- 28.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.
- 28.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

Presidente Juscelino/MG, 06 de maio de 2024.

**Ricardo de Castro Machado**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO Nº 123/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

#### POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

#### 1. Requerente: Município de Presidente Juscelino/MG

2. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00006994	AGENDA PERMANENTE COM TODOS OS MESES DO ANO TENDO UM DIA POR FOLHA EM CADA FOLHA HÁ AS LETRAS D S T Q S PARA QUE VOCÊ ESPECIFIQUE QUAL DIA DA SEMANA É CAPA DURA EM COURO SINTÉTICO 2 CALENDÁRIOS CONSECUTIVOS 2024/2025 196 FOLHAS DIMENSÕES: 140X207 MM	UN		207,0000		
02	00010574	AGUARRAS SOLVENTE Diluente para tintas sintéticas Lata de 900 ML	UN		1,0000		
03	00010575	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 5 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
04	00010576	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 7 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
05	00010577	AGULHA DE MAQUINA NUMERO 14 Para costura sache com 10 agulhas 2020 Singer ou qualidade equivalente ou superior	SH		15,0000		
06	00009278	ALFINETE DE SEGURANCA 01/461 Prata caixa com 100 unidades	CX		52,0000		
07	00013191	ALFINETES DE CABEÇA CORRENTE NUMERO 29 O ALFINETE TEM 29MM DE COMPRIMENTO E E UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL CAIXA COM 50G EM AÇO NIQUELADO COM 700 UNIDADES	CAIXA		2,0000		
08	00000469	ALICATE PEQUENO DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS ACO INOX XIDAVEL MULTIFUNCIONAL TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		4,0000		
09	00013192	ALICATE BICO MEIA CANA 8 203 MM CABO BI-MATERIAL ANTI-DESILIZANTE AÇO CROMO-NÍQUEL RESISTENTE, DURÁVEL, PARA CORTES FORTES. IDEAL PARA ELETRICISTAS. SALIÊNCIA PROTETORA DAS MÃOS NA PARTE SUPERIOR DO CABO QUE IMPEDE QUE A MÃO ENCOSTE NA PARTE METÁLICA E NA MORDAÇA. PESO: 0.30 KG DIMENSÕES (C X L X A): 25.00 X 12.00 X 2.00 CENTÍMETRO	UND		8,0000		
10	00013773	ALICATE UNIVERSAL 8 POL 200MM COM CABO ISOLADO PARA 1000V, PODENDO EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS. A MARCAÇÃO DE 1000V CONSTA NO CABO DO ALICATE, CONFORME NORMA NBR 9699	UN		8,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

11	00003175	ALMOFADA PARA CARIMBO DE COR AZUL 5 9X9 4 CM PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		43,0000		
12	00011850	ANILINAS A ALCOOL Peso: Cada cor possui um peso devido a pigmentação recebida- confira foto Corante concentrado com alto poder de tingimento Soluvel em alcool e também água morna Indicado para materiais porosos como madeira cerâmica cortiça papel sisa outros Cores diversas: Rosa Amarelo limão Amarelo politura azul escuro Azul puro Carvalho claro Carvalho antigo Castanho Cedro Cerejeira Umbuia Laranja Louro Marrom mogno Marrom nogueira Ouro Pinhão Preto Roxo Verde azeitona Verde capim Vermelho Vinho Verde musgo Magenta	PO		30,0000		
13	00008580	APAGADOR TIPO ESTOJO COM DIVISORIA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( Pilot ou de qualidade equivalente ou superior )	UN		105,0000		
14	00006961	APITO PACOTE COM 50 UNIDADES Material plástico cores variadas	PT		10,0000		
15	00011800	APONTADOR PARA LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		21,0000		
16	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM COM 100 GRAMAS CORES VARIADAS PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOT		17,0000		
17	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM Nº 26, 30CM NA COR VERDE	PACOT		20,0000		
18	00011867	ARAME GALVANIZADO 18 1 24mm ROLO DE 1KG	RL		20,0000		
19	00013193	ARGOLA CHAVEIRO 25MM COM CORRENTE EM FERRO KIT COM 5 UNIDADES - COR PRATA	UND		100,0000		
20	00013774	ARRUELA PARA ILHOS + ILHOS NAS CORES VARIADAS Nº 50 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO, PRATA, LILÁSLARANJA. PACOT COM 100 UNIDADES.	PACOT		5,0000		
21	00011783	BALAO CANUDO 260 CRISTAL Pacote com 50 Unidades 2 polegadas de diametro com 5cm de largura 60 polegadas de comprimento com 1 50m Cores diversas: amarelo Rosa Vermelho Verde Preto Azul e Branco	PT		70,0000		
22	00011784	BALAO CARRAPETA 300mm colorido para festa junina Altura 30cm LaRGURA 20CM	UN		40,0000		
23	00010558	BALAO JUNINO 40 CM Papel seda colorido	UN		30,0000		
24	00011782	BALAO NEON CONFETTI Características: confeccionado em latex 12 polegadas 31cm de diametro pacote com 12 unidades	PT		15,0000		
25	00011785	BALAO POMPOM Leque de papel seda peça de 40cm de diâmetro Cores diversas Amarelo Rosa Vermelho Verde Laranja Azul e Lilás	UN		24,0000		
26	00002094	BALOES COLORIDOS LISO NUMERO 7 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO PRATA LILAS LARANHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		280,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

27	00010578	BARBANTE 4x24 FIOS Rolo de 01kg 254 metros Composição 85 por cento Algodão 15 por cento outras fibras	RL		48,0000		
28	00013194	BARBANTE DE ALGODAO CRU NUMERO 10 BARBANTE PARA CROCHE CRU 85% ALGODÃO	UND		10,0000		
29	00013625	BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm Amarelo ou cores variadas com 100 folhas Post i ou equivalente ou supeior	BL		30,0000		
30	00013635	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS TAMANHO G PEÇAS SORTIDAS ENTRE TAMANHOS DE 3CM A 6CM VALIDADE INDETERMINADA INDICAÇÃO: CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO PLASTICO ATOXICO	PACOT		30,0000		
31	00013195	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO ROLO 1,20 X 10 180 GRAMAS	RL		1,0000		
32	00007312	BOBINA DE PAPEL MANILHA Pardo tamanho 60x250cm	UN		14,0000		
33	00011837	BOBINA DE PAPEL AO ONDULADO Rolo de 1 20x10m e 2 3 de espessura na cor parda	RL		7,0000		
34	00004292	BOBINA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 100 M PARA ENCAPAR DIARIOS DE CLASSE E LIVROS	ROLO		11,0000		
35	00013622	BOBINA PARA CALCULADORA TAMANHO 57MM X 30M BRANCA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA		1,0000		
36	00007928	BOLA DE ISOPOR DE 40MM	UN		100,0000		
37	00010080	BOLA DE ISOPOR DE 100mm	UN		220,0000		
38	00010081	BOLA DE ISOPOR DE 150mm	UN		170,0000		
39	00010079	BOLA DE ISOPOR DE 50mm	UN		220,0000		
40	00013196	BOLAS PLASTICAS COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 08 MM PACOTE DE 1KG NAS CORES PRETA E BRANCA	PACOT		2,0000		
41	00014568	BOLSA SACOLA PASTA ECOBAG 30X35 COM FECHO material nylon dublado alça de mão, sublimação total frente e verso	UND		150,0000		
42	00002832	BORRACHA BRANCA M NATURAL A PARTIR DE LÁTEX DAS SERINGUEIRAS UMA MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL QUE SE REGENERA NA NATUREZA MAIOR MACIEZ NÃO BORRA O GRAFITE NA HORA DE APAGAR DIMENSÕES: 3 3X2 3X0 8CM CAIXA COM 40 UNIDADES MERCUR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		7,0000		
43	00011781	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA Ideal para lápis Nº 02 Caixa com 50 unidades	CX		8,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

44	00013626	BORRACHA COLORIDA VERDE -NÃO MANCHA O PAPEL -É MAIS MACIA Caixa com 24 unidades Nercur ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		65,0000		
45	00013199	BOTAO BORDA LARGA COM 4 FUROS 25MM PACOTE COM 25 UNIDADES VARIAS CORES	PACOT		8,0000		
46	00013197	BOTAO DE 4 FUROS TAMANHO 15MM PACOTE COM 72 UNIDADES VÁRIAS CORES	PACOT		8,0000		
47	00013198	BOTAO DE PRESSAO 09 MM LATAO 200 UNIDADES BOTAO DE PRESSAO 09 MM MATERIAL LATAO QUANTIDADE 200 UNI LARGURA 9MM BOTAO DE PRESSAO SUAWE CONHECIDO COMO BOTAO TIC TAC DE METAL MUITO USADO EM ROUPAS INFANTIS E TAMBEM EM TECIDOS LEVES.	PACOT		3,0000		
48	00011846	BOTOES PARA CAMISA 4 furos 11mm 13mm e 14mm cores variadas	UN		260,0000		
49	00008633	BROCAL PACOTE DE 1KG NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL ROSA DOURADO E PRATA	PT		30,0000		
50	00013200	BUQUE DE GIRASSOL ARTIFICIAL COM 7 FLORES CADA DE 30CM	UND		110,0000		
51	00013646	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEX 60 FOLHAS CADERNO BROCHURAO TIPO ALIBOMBOM VERMELHO (123X) COM A ACAPA MOLE, MALEAVEL. DESTINA-SE PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, QUE NORMALMENTE ESTÃO MANTENDO O PRIMEIRO CONTATO COM A ESCRITA. CADERNO COM PAUTAS NUMERADAS PARA ALFABETIZAÇÃO. É IDEAL PARA O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM A ESCRITA, QUANDO SE INICIA O PROCESSO DE APRENDIZADO DA LETRA CURSIVA. CADERNO COM TAMANHO ESPECIAL CERCA DE 36CM X 23 CM. GRAMTURA MAIS ESPESSE, MAIS RESISTENTE PARA NÃO ESTRAGAR COM TANTA FACILIDADE QUANDO A CRIANÇA DESMANCHA VARIAS VEZES OU FAZ USO EXCESSIVO DE COLA. CONTEM 60 FOLHAS	UND		300,0000		
52	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA DURA TRADICIONAL COSTURADO GRAMATURA ESPESSE E MAIS RESISTENTE COM 96 FOLHAS. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA		4,0000		
53	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA FLEXIVEL COM PAUTA COM 80 FOLHAS CAIXA COM 60 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
54	00007314	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL COM 80 FOLHAS CAIXA COM 80 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		10,0000		
55	00011231	CADERNO BROCHURINHA PEQUENO COM PAUTA 48 FOLHAS CAIXA COM 100 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		6,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

56	00004301	CADERNO DE ATA 100 PAGINAS COM 100 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		81,0000		
57	00004300	CADERNO DE ATA 50 PAGINAS COM 50 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		64,0000		
58	00007442	CADERNO DE ATA COM 200 PAGINAS COM 200 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		6,0000		
59	00006995	CADERNO ESPIRAL Capa Dura 96 Folhas com Pauta Espiral Formato 200X275mm	UN		460,0000		
60	00014258	CAIXA ACRÍLICO 4CM Pacotes com 50und	PACOT		10,0000		
61	00011232	CAIXA BOX ARQUIVO MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO 2 2MM COM FORMATO 350X130X250MM POLIBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		1.050,0000		
62	00003398	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FUMÊ COM ANTI-DERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR	UNITÁ		42,0000		
63	00007315	CALCULADORA 12 DIGITOS DE MESA DESLIGAMENTO AUTOMATICO FUNÇÕES MATEMATICAS: RAIZ QUATRO OPERAÇÕES PORCENTAGEM ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR CLASSE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		56,0000		
64	00002614	CALCULADORA ELETRONICA TAMANHO MEDIO 8 DIGITOS	UNITÁ		15,0000		
65	00013627	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA-COR-PRETA, AZUL E VERMELHA-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		23,0000		
66	00013728	CANETA ESFEROGRAFICA PRECISÃO, PONTA FINA DE 0,8MM, TAMP A VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES NAS CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA BIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		42,0000		
67	00000386	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA FINA-COR-AZUL-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		2,0000		
68	00009256	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0 7MM AZUL BPS 0 7MM PONTA DE AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: PRETA AZUL E VERMELHA (PILOT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR )	CX		61,0000		
69	00013660	CANETA ESFEROGRAFICA INTENSO 6 CORES PONTA GROSSA 1.6 MM COR DA TINTA MULTICOLOR NAS CORES VIBRANTES: LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE, AZUL E AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		12,0000		
70	00006454	CANETA GELL EM INJEX PEN METALICA PONTA MÉDIA 0 8 NAS CORES DE TINTA: DOURADA E PRATA	UND		64,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

71	00004299	CANETA HIDROGRAFICA COM 06 CORES COMPACTOR FABER CASTEL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		28,0000		
72	00013679	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES COMPACTOR, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		10,0000		
73	00000389	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DAGUA PONTA CHANFRADA COM ALTA DURABILIDADE CORES: AMARELA VERDE AZUL E ROSA LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		149,0000		
74	00013172	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA GROSSA E FINA	UND		30,0000		
75	00006996	CANETA PARA RETROPROJETOR EM Escrita Media nas Cores Preta Azul e Vermelha	UN		130,0000		
76	00013201	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIESTER EXCELENTE FIXAÇÃO RESISTENTE A LAVAGEM NA COR PRETA	UN		20,0000		
77	00006997	CANETA SUPER GRIP 1 0 Cores: Azul e Preta Pilot ou de Qualidade Equivalente ou Superior	UN		130,0000		
78	00013174	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 100 UNIDADES, SENDO 50 CRISTAL, 50 PRETA.	KIT		10,0000		
79	00013045	CARTELA DE BINGO blocos para bingo 9,5 x 10,5 papel suf 63 g 100x1 vias	BL		10,0000		
80	00000509	CARTOLINA 50x66 CM NAS CORES BRANCO ROSA VERDE E AMARELA	UNITÁ		375,0000		
81	00000473	CARTOLINA 60 KG cor branca	UNITÁ		350,0000		
82	00011020	CHAPEU DE PALHA DESFIADO ADULTO	UN		20,0000		
83	00012566	CHAVEIROS EM ACRÍLICO circulo 3x4 material base acrílico e corrente de metal tamanho do chaveiro 4 cm x 6 cm tamanho da tampa 3 x 4 cm	UNITÁ		500,0000		
84	00011233	CHITAO ESTAMPADO 100% ALGODAO LARGURA APROX 140CM	MT		412,0000		
85	00000394	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 725 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		67,0000		
86	00000395	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 367 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		68,0000		
87	00000396	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 212 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
88	00000401	CLIPS GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 137 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
89	00009262	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 PEQUENO Caixa com 100 unidades	CX		54,0000		
90	00008666	CLIPS MARIPOSA Nº 1 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		35,0000		
91	00010040	CLIPS MARIPOSA Nº 2 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

92	00010041	CLIPS MARIPOSA Nº 3 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
93	00013205	COCHETE DE PRESSAO NUMERO 6 21MM	PACOT		5,0000		
94	00014610	COFRINHO PLASTICO 9,5 X 6 CM Características do produto medidas 9,5 cm altura x 6 cm de diametro corpo do cofrinho confeccionado em plastico, assim como a tampa nas cores branco	UND		200,0000		
95	00010043	COLA BASTAO TUBO 40 GR	UN		102,0000		
96	00011234	COLA BRANCA VOLUME DA UNIDADE 1 L SUPERFÍCIES APTAS PAPEL MADEIRA NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		120,0000		
97	00000397	COLA BRANCA 90 GRAMAS LIQUIDA ATOXICA LAVÁVEL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO IDEAL PARA COLAR PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL EMBALAGEM MEDIDAS: ALTURA 13 CM - LARGURA 2 5 CM - COMPRIMENTO 5 5 CM NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		47,0000		
98	00011235	COLA BRANCA ADESIVO DE PVA À BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LAMINADOS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO ENTRE OUTROS DEVE SER EMPREGADO POR MEIO DE PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM COMO PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES - TECNOLOGIA À BASE DÁGUA ISENTO DE SOLVENTES- FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA- ODORE SUAVE- PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS - ALTA FORÇA DE COLAGEM - EXCELENTE FLEXIBILIDADE IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO - ÓTIMA VISCOSIDADE COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA EMBALAGEM: 500 GRAMAS CASCOREZ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		39,0000		
99	00011236	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS LIQUIDO PARA COLAGEM DE ISOPOR E SIMILARES 40G CAIXA COM 6 UNIDADES NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		111,0000		
100	00011130	COLA DE SILICONE LIQUIDA Não tóxica uso artistico 250 gramas ideal para Eva Isopor Papel Vidro Metal Tecido Madeira e Espuma	UN		170,0000		
101	00006999	COLA INSTANTANEA 100G Tek Bond ou qualidade equivalente ou superior	UN		172,0000		
102	00013202	COLA PERMANENTE 37G COLA PERMANENTE 37G PRONTA PARA O USO E E SOLUVEL EM AGUA. INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO PODE SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPEIS, PLASTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS ACRILEX OU SIMILAR	UND		85,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

103	00013683	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 200 GRAMAS PARA USO EM ARTESANATO DE 200 GRAMAS	UND		5,0000		
104	00013203	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANTO 17GR	UND		10,0000		
105	00010555	COLAR HAVAIANO PARA FESTA DE CARNAVAL	UN		100,0000		
106	00011802	COMPRESSOR INFLADOR DE BALOES Com 2 bicos para inflar balões bolas e bexigas Bivolt	UN		1,0000		
107	00003808	CONFETE 120 GR PARA FESTA DE CARNAVAL	PACOT		20,0000		
108	00013204	CORANTE LIQUIDO 50 ML PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA PARA COLORIR TINTAS BASE DE AGUA MAS CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, OCRE, VERDE, VERMELHO E VIOLETA	UND		15,0000		
109	00011852	CORDA SISAL 10mm natural para artesanato. Rolo com 30nm lance com 30cm	RL		10,0000		
110	00011237	CORDAO 3mm X 50m CRU 100% ALGODÃO	RL		22,0000		
111	00010077	CORDAO 5mm X 50m CRU 100% algodão	RL		22,0000		
112	00007000	CORDAO CRU 4x4 915m Peso 600g	RL		36,0000		
113	00011238	CORDAO DE SAO FRANCISCO ESPESSURA: 6 MM COMPOSIÇÃO 61% ALGODÃOX 39% VISCOSE PEÇA COM 10 METROS NAS CORES: DOURADO VERMELHO E VERDE	PC		67,0000		
114	00014570	CORDAO FIO ELASTICO FITILHO com elastano 2 mm rolo de 50 m cores prata e dourado	RL		10,0000		
115	00014569	CORDAO METALIZADO 2 mm cores prata e dourado rolo de 50 metros	RL		2,0000		
116	00000402	CORRETIVO 18 MM A BASE DAGUA CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
117	00011797	CORRETIVO TIPO FITA 5mmX10M Jocar Office ou qualidade eqivalente ou similar	UN		139,0000		
118	00013206	CRISTAIS DE ACRILICO COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 8MM PACOTE DE 1 KG COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS NA COR PRETA ROXO CINZA VERMELHO ROSA	PACOT		11,0000		
119	00011864	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 6mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Amarelo e Verde	PT		9,0000		
120	00011865	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 8mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Vermelho e Rosa	PT		9,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

121	00000407	DIARIO DE CLASSE - NIVEL PRE ESCOLAR - BIMESTRAL MOD 15 DEVE CONTER CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, CAMPO PARA REGISTRO DE DIAS LETIVOS/FREQUENCIA, CAMPO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES E LOCAL PARA DATA DAS MESMAS, CAMPO OBSERVAÇÕES, E CAMPO PARA REGISTRO DE AVALIAAÇÃO(NOTA/CONCEITO)	UNITÁ		100,0000		
122	00000403	DIARIO DE CLASSE 1 A 5 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 - REGIME DE CICLO. DEVE CONTER: LOCAL DE INSERIR CALENDARIO ESCOLAR, FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FOLHA DE APURAÇÃO DE FREQUENCIA(DIAS LETIVOS), FOLHA DE REGISTRO MENSAL PARA UNIDADES TEMATICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, E TALETA CAMPO PARA REGISTRO DE NOTAS. MOD 063- DISMEC OU QUALIADADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		400,0000		
123	00000405	DIARIO DE CLASSE 6 A 9 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 2 REGIME DE CICLO MOD. 96 DIMESC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		100,0000		
124	00013657	DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA ATUALIZADO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA TAMANHO: 28CM X 0,8 CM X 21 CM AURÉLIO OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		50,0000		
125	00011826	DILUENTE PARA TINTA TECIDO 120ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior	UN		7,0000		
126	00011778	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX10m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		28,0000		
127	00011779	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX30m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		18,0000		
128	00011777	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX40m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		17,0000		
129	00000411	E V A EMBORRACHADO 2MMX480X400 PACOTE COM 10 FOLHAS CORES: AMARELO AZUL VERMELHO VERDE LARANJA ROSA BRANCA PRETA LILAS E MARROM BEGE ROSA	PACOT		403,0000		
130	00009281	E V A 600x400x2MM SORTIDOS XADREZ	UN		230,0000		
131	00007693	E V A COM GLITER TAMANHO 400X470 NAS CORES DOURADO VERMELHO AZUL VERDE ROSA PRETO BRANCO PRATA	UN		915,0000		
132	00007694	E V A COM PAETE Tamanho 400x470 Nas cores vermelho rosa amarelo azul e verde	UN		200,0000		
133	00007317	E V A DECORADO COM TEXTURA Tipo atoadhado nas cores Verde Amarelo Preto Marrom Azul Vermelho Laranja	UN		385,0000		
134	00007319	E V A DECORADO DESENHOS VARIADOS 600X400X2MM	UN		300,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

135	00007318	E V A DECORADO LISTRADO 600x400x2mm Cores Variadas	UN		300,0000		
136	00010044	ELASTICO Nº 18 AMARELO LATEX pacote com 100 gr	PT		15,0000		
137	00010569	ENCHIMENTO ACRILICO A VACUO 500 GRAMAS Composição 100 por cento fibra virgem Macia Lavavel Não favoravel a traças Não favoravel a alergias Não favoravel a acaros	EM		22,0000		
138	00011789	ENFEITE LANTERNA Estilo balão chinês em papel seda com amarração de arame dimensões: 30cm de altura e 29cm de diâmetro	UN		35,0000		
139	00011858	ENTREMEIO 10mm Prata Rondela Reta com STRASS Cristal 10mm para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1KG	PT		1,0000		
140	00000006	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		34,0000		
141	00010045	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM TIMBRADOS Caixa com 250 unidades	CX		48,0000		
142	00002419	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340 MM SEM TIMBRE CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		61,0000		
143	00002418	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340MM TIMBRADOS CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		66,0000		
144	00004591	ENVELOPE KRAFT NATURAL 250X353MM SEM TIMBRE	UNITÁ		210,0000		
145	00011239	ENVELOPE SACO 370mm X 470mm KRAFT CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		25,0000		
146	00011823	ESPATULA PLASTICA Para pintura tipo faca Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		15,0000		
147	00002414	ESPIRAL DE ENCADERNACAO - 9MM PCT COM 100 UNIDADES	PACOT		27,0000		
148	00013629	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 33MM PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOT		18,0000		
149	00002415	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 23 MM PCT COM 60 UNIDADES	PACOT		29,0000		
150	00002416	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 25 MM PCT COM 45 UNIDADES	PACOT		19,0000		
151	00013630	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO Comprimento: 133 mm Lamina: 9mm Reforçado Composição resina termoplastica e lamina em aço inox	UNITÁ		110,0000		
152	00000511	ESTILETE GRANDE 18 mm corpo plastico, lamina em aço especial temprado dispositivo para travar lamina, estilete compacto e ergonomicos, ideais para a utilização do dia a dia	UNITÁ		10,0000		
153	00011790	ESTILETE PROFISSIONAL 25mm Corpo em ABS de alta resistencia travamento da lamina por botão gíratório cabo emborrachado antiderrapante guia externa em aço inoxidavel util para cortar superficies como cortiça plastico EVA papel borracha e papelão	UN		57,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

154	00011791	ESTOJO ESCOLAR DUPLO Material lona reforçada nas dimensões: Largura 18cm Altura 10cm e 8 5cm de profundidade Cores diversas: Preto Cinza e Azul Marinho	UN		50,0000		
155	00013623	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 01 ETIQUETA POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS FORMATO A4 2010MM X 297MM COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	CAIXA		20,0000		
156	00014567	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 84,7 MM X 101,6 MM 06 ETIQUETAS POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	EM		5,0000		
157	00013798	EVA COM GLITER 600X400X2MM NAS CORES DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, RODA, PRETO, BRANCO, PRATA	UN		400,0000		
158	00013797	EVA EMBORRACHADO 600X400X3MM. PACOTE COM 10 FOHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, VERDE ESCURO, VERDE AGUA, VERDE CITRICO, LARANJA, RODA, ROSA BEBE, BRANC, PRETA, LILAS, MARROM, CINZA, BEGE	PACOT		300,0000		
159	00003178	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL	UNITÁ		57,0000		
160	00011795	FILME CARBONO Para manuscrito ( papel carbono ) tamanho A4 21x29 7cm Pacote com 100 folhas	PT		12,0000		
161	00013775	FIO DE NYLON 0,4MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
162	00013776	FIO DE NYLON 0,80 MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
163	00012156	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO: 50M. COR BEGE	RL		130,0000		
164	00011242	FITA ADESIVA COLORIDA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS NAS DIMENSÕES 12X10MTS	PT		45,0000		
165	00012157	FITA ADESIVA COM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30M, NA COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL		110,0000		
166	00000014	FITA ADESIVA CREPE 6140 BEGE 19MM X 50M	UNITÁ		5,0000		
167	00000413	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MARROM 48MMX50MM	UNITÁ		95,0000		
168	00011243	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMx30m PP C/ ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) EMBALAGEM COM 2 ROLOS NAS DIMENSÕES 48MMX30MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		115,0000		
169	00013658	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA LARGURA 12MM X 1,5M	RL		30,0000		
170	00002421	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA- 19 MM X 30 M	UNITÁ		70,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

171	00011245	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMx30m CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSE MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM 12 UNIDADES DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		106,0000		
172	00011246	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx100M CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSE MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM QUATRO UNIDADES DE 45 MM X 100 M DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		177,0000		
173	00007001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50m Para Empacotamento	UN		20,0000		
174	00010086	FITA ARAMADA DE CETIM 6 3cm X 3m	MT		10,0000		
175	00013649	FITA ARAMADA DECORATIVA FITA ARAMADA 10CM X 9 14 METROS COMPOSIÇÃO MATERIA PRIMA 100 POR CENTO POLIESTER COR PREDOMINANTE MULTICOLORIDA, CORES VARIADAS E DESENHOS VARIADOS	UN		20,0000		
176	00011241	FITA CREPE PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS EMBALAGEM COM 6 ROLOS NAS DIMENSÕES: 18X50 MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		225,0000		
177	00007451	FITA DE CETIM 100/01 100M Rolo de 100 Metros Nas cores verde Amarela Rosa Vermelha Azul Laranja Lilás Preta Branca Verde Musgo	RL		60,0000		
178	00010056	FITA DE CETIM 07 MM rolo de 100 metros nas cores azul amarelo vermelho rosa branco lilás verde preto	RL		98,0000		
179	00009274	FITA DE CETIM 10 MM Rolo de 100 metros: Cores diversas azul amarelo vermelho pink branco lilás verde dourado laranja e prata	PC		50,0000		
180	00010579	FITA DE CETIM 100 POR 02 2cm de largura 10 metros nas cores Azul Preta Amarela Rosa Verde Vermelho Lilas Roxo	PC		108,0000		
181	00010057	FITA DE CETIM 22 MM rolo de 45 metros sendo nas cores: amarelo verde vermelho azul rosa pink roda claro preto	RL		89,0000		
182	00010084	FITA DE CETIM Nº 03 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa claro Branco Amarelo Pink Preto lilas roxo dourado laranja prata . Rolo de 10 metros	MT		72,0000		
183	00010085	FITA DE CETIM Nº 05 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa Branco Amarelo Preto e Roxo	MT		31,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

184	00003466	FITA DE ORGANZA 22mmX45 M Nas cores Verde Amarela Azul Rosa Laranja Vermelha Branca	ROLO		24,0000		
185	00011792	FITA DE RENDA NUMERO 37 37mmX5m Material 100% poliamida rolo de 5 metros Cores diversas: Amarelo Branco Vermelho Verde Rosa e Azul	RL		26,0000		
186	00013209	FITA FLORAL PARA ENCAPAR ARAMES - 27 MTS MATERIAL EM PAPEL ADESIVO PARA CONFECÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DISPONIVEL NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, MARROM E BRANCO	UND		30,0000		
187	00008609	FITA GORGURAO PESPONTO Nº 5 22mm ROLO COM 10 METROS 100% poliester cores diversas: Branco Rosa bebê Vermelho Ceramica Azul bebê Royal Amarelo ouro Preto Verde bandeira Laranja Alfazema	RL		72,0000		
188	00013212	FITA MANTA STRASS TERMOCOLANTE PRATA OU DOURADO ARTESANATO TAMANHOS 1CM X45CM 2CMX 45CM 1CM X 100 CM 2CMX100 CM CADA CENTIMENTO POSSUI 3 TIRAS MANTA DE STRASS ALTO BRILHO 100 POR CENTO.	UND		20,0000		
189	00011836	FITA METRICA PARA COSTURA 1,5M	UN		23,0000		
190	00013632	FITA ORGANZA 22MM X 45M Nas cores: AZUL AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		35,0000		
191	00013633	FITA RENDA NUMERO 37 37MM X 5M Nas cores: AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		12,0000		
192	00013213	FITA TAFETÁ 100 POR CENTO POLIESTER LARGURA 21 MM ROLO COM 50 METROS POLIESTER BRILHANTE LARGURA 21MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, BRANCO, AZUL E AMARELO	RL		10,0000		
193	00006968	FITILHO ROLO COM 50m Nas cores: Branco Rosa Azul Verde Prata Dourado	RL		161,0000		
194	00007298	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		570,0000		
195	00010082	FRANJA DE 6cm Nas Cores Branca Vermelho e Verde	MT		80,0000		
196	00014248	FRASCOS PLÁSTICO PET 250 ML DIFUSOR TAMPAS VARETAS Frasco em plástico PET cristal de 250ml para aromatizador e difusor de ambientes, incluso o selo branco para vedação, tampas e varetas Medidas: Altura do frasco: 11,8 cm Diâmetro: 6,5 cm	UNITÁ		150,0000		
197	00013219	FRISADOR COPO DE LEITE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
198	00013222	FRISADOR FOLHA DE AMEIXA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

199	00013215	FRISADOR FOLHA UNIVERSAL FOLHA PRA ROSA 11CM MOLDES DE ALUMINIO POLIDO, FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2.0000		
200	00013218	FRISADOR PETALA DE ROSA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2.0000		
201	00013221	FRISADOR ROSA SERENATA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2.0000		
202	00013216	FRISADOR SEPALA GRANDE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2.0000		
203	00013217	FRISADOR SEPALA PEQUENA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2.0000		
204	00011798	GEL FIXADOR SEM ALCOOL 230 GRAMAS	UN		5.0000		
205	00003423	GIZ DE CERA TIPO ESTACA RESISTENTE A QUEDA CAIXA COM 12 CORES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290.0000		
206	00013634	GLITER POTE TRANSPARENTE ALTURA 34 POR 5MM DIAMETRO 21 X 8MM CAPACIDADE DE 10ML NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO E AZUL	UND		190.0000		
207	00011874	GOMA LACA INCOLOR 100 ML Ideal para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel madeira ceramica e gesso para posterior pintura Acrilex ou qualidade equivalente ou superior	UN		10.0000		
208	00010342	GRAFITE Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15.0000		
209	00012158	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL EM METAL. TIPO: MESA, CAPACIDADE: ATÉ 140 FOLHAS TAMANHO GRAMPO:23,17, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, CARRETIHADUPLA	UN		3.0000		
210	00011247	GRAMPEADOR ALICATE CORPO TODO METALICO GRAMPEIA ATE 30 FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS 02 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO GRAMPOS 24/6 E 26/6 CIS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75.0000		
211	00002890	GRAMPEADOR DE MESA DESCRICAO: CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 FOLHAS GRAMPO 266 TAMANHO MEDIO	UNITÁ		160.0000		
212	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UN		13.0000		
213	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UNITÁ		4.0000		
214	00008610	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO Para grampos 4mmX8mm	UN		2.0000		
215	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CAIXA		10.0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

216	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CX		14,0000		
217	00000021	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 2313 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		17,0000		
218	00001776	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 236 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		85,0000		
219	00002436	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 238 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		4,0000		
220	00000418	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 PECAS	CAIXA		177,0000		
221	00013175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 4MM/8MM GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PEÇAS	CAIXA		10,0000		
222	00008618	GUILHOTINA DE PAPEL	UND		3,0000		
223	00011804	JOGO DE DAMAS Tabuleiro com bordas em madeira com 18 peças de plástico em duas cores Medidas 24x24cm	JG		20,0000		
224	00011803	JOGO DOMINO 7mm com 28 peças altura 0 04cm X 01cm Largura x 0 17cm Comprimento	JG		20,0000		
225	00011284	JOGO EDUCATIVO TIPO LEGO BLOCOS DE MONTAR EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS	PT		28,0000		
226	00013223	KIT ALICATES FURADOR DE CINTO DE COURO + ALICATE DE ILHÓS + APLICADOR BOTAO DE PRESSAO O KIT É COMPOSTO DE 3 ALICATES, UM FURADOR, UM PARA PREGAR BOTÕES E OUTRO PARA PREGAR ILHÓS.	KIT		3,0000		
227	00013681	KIT MASCARA TEATRO PARA DECORAÇÃO EM PAPEL CARTONADO 47CM X 56 CM CADA MASCARA	KIT		2,0000		
228	00013224	LAMINA DE ESTILETE GRANDE COM UM ALTO NIVEL DE PRECISÃO CORTE, E CONFIABILIDADE, ARTESANATOS COM QUALIDADE, TRAZENDO PRATICIDADE NOS SEUS TRABALHOS	UNITÁ		5,0000		
229	00013777	LAMINAS DE ESTILETE PEQUENAS RETAS SEGMENTADAS DE 09MM COM PEÇAS. FEITA EM AÇO RESISTENTE.	CAIXA		2,0000		
230	00009279	LANTEJOULA 10MM Irisada metalica com furo central pacotes com 1000 unidades Cores: verde rosa vermelho amarelo azul e branco	PT		19,0000		
231	00000041	LAPIS DE COR COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC CAIXA COM 12 CORES FABER CASTEL WINNER OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		740,0000		
232	00011796	LAPIS DE COR AQUARELAVEL COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES, ERGONOMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC.CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTEL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

233	00013226	LAPIS GRAFITE 6B CAIXA COM 3 UNIDADES FABER CASTELL OU SIMILAR	CAIXA		7,0000		
234	00004302	LAPIS PRETO N2 FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO, DIAMETRO JUMBO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, ESCRITA MACIA GROSSA E RESISTENTE, PONTA MAZ RESISTENTE, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. PRODUTO CERTIFICADO FSC. FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		310,0000		
235	00001779	LAPIS PRETO REDONDO GRAFITE 1205 N 2 CAIXA COM 144 UNIDADES RESISTENTE ESCRITA FINA TRACADO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		85,0000		
236	00006461	LAPISEIRA Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		9,0000		
237	00013648	LASTEC ROLO COM 10 METROS DIAMETRO 0,8 MM COMPOSIÇÃO: 58% LATEX + 42 POLIESTER CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO E AZUL	RL		50,0000		
238	00013227	LINHA DE COSTURA NUMERO 40 100 POR CENTO ALGODAO GLACERIZADO RESISTENETE, ESPESSURA PESPONRO INTERMEDIÁRIO, CONE COM 1500 MTS NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, BEJE, VERMELHO, AZUL, VERDE E ROSA	UND		100,0000		
239	00013598	LINHA DE CROCHE COM 125 M 100% ALGODÃO NAS CORES ROSA ANTIGO, BALÉ PINK, PINK, ROSA CANDY, PITAYA ROSA, FLAMINGO, CHICLETE ROSA, DARK CHEDDAR, CRAFFT, MOSTARDA, TANGERINA, CENOURA, LARANJA CENOURA, PESSEGO SALMAO, AMARELO CANARIO, LIMA AMARELO, GOUDA, AMORA ROXA	UND		100,0000		
240	00013597	LINHA DE MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO COM 8 METROS NA CORES AMARELO CLARO, AMARELO OURO, AMARELO COBRE, ROSE, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL COBALTO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO, VERDE FOLHA, VERDE ESCURO, MARROM, MATIZADAS, VERMELHO, LARANJA, PRETO, BRANCO, LILÁS	UND		400,0000		
241	00011853	LINHA DE NYLON 0 25 Rolo com 100m nº 0 25	RL		3,0000		
242	00011854	LINHA DE NYLON 0 30 rolo com 100m nº 0 30	RL		3,0000		
243	00011855	LINHA DE NYLON 0 40 Rolo com 100m nº 0 40	RL		3,0000		
244	00013599	LINHA PARA COSTURA CÍRCULO 1371M COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER CONE CONTENDO 1371M (1500 J), LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, MARROM, LARANJA, BRANCA E CRU.	UND		100,0000		
245	00013178	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	UN		10,0000		
246	00004443	LIVRO DE PROTOCOLO TAMANHO A4	UNITÁ		30,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

247	00006462	LIVRO DE SECRETARIA	UND		10,0000		
248	00008669	LIVRO LITERARIO INFANTIL IDADES DE 3 A 6 ANOS COM HISTÓRIAS DIVERSAS	UN		150,0000		
249	00011845	MANTA ACRILICA OBERFIL 80 0 50cm X 1 40mt Composição 100% poliéster	MT		10,0000		
250	00011286	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EF ESCRITA FINA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		90,0000		
251	00011287	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EM ESCRITA MEDIA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
252	00013676	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PRETO PONTA 1.0 PONTA 0.4 TINTA PERMANENTE, DESIGN ERGONOMICO, ATOXICA	UND		15,0000		
253	00000427	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES 180 GRAMAS PRODUTO ATOXICO TEXTURA MACIA NAO ENDURECE EM CONTATO COM O AR BAIXA OLEOSIDADE EXCELENTE CONSISTENCIA FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		530,0000		
254	00000429	MASSA DE MODELAR AMOEBAS NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL E LARANJA UNIDADES DE 110 GRAMAS	UNITÁ		320,0000		
255	00014234	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL Em formato redondo, em acrílico cristal 2mm 6cm de largura, lisa sem gravação, Altura: 0.02 cm, Largura: 6.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 5 g com fita tafeta	UNITÁ		500,0000		
256	00013600	MEIA PEROLA 500 G 04,06 MM	PACOT		5,0000		
257	00013799	MEIA PEROLA 6MM SEM FURO MEDIDA 6MM DE DIAMETRO. MATERIAL 100% ABS, PROCEDENCIA: ORIGINAL, PESO: 70 GRAMAS PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA E BEGE	PACOT		13,0000		
258	00011856	MINI ALICATE BICO MEIA CANA 5 Polegadas para bijuteria profissional 9 PEDA, com cabo emborrachado, corte diagonal, ideal para pequenos trabalhos precisos artesanais, com cabo emborrachado e molo para alivio de esforço comprimento 5 peso bruto 95g garantia de 90 dias	UN		3,0000		
259	00011808	MINI CHAPEU DE PALHA para festa junina Tamanho 5	UN		30,0000		
260	00013628	MINI CLIPS 13MM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES COLORIDO CORES VARIADAS NÚMERO 5, MINI	EM		9,0000		
261	00013601	MINI ROSA ARTIFICIAL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

262	00014256	MINI TUBETE 8CM Pacotes com 50 unidades; cores Amarelo Canário, Azul Bebê, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Pink, Preto, Rosa Bebê Verde Bandeira, Verde bb, Vermelho, Dourado, Prata, Transparente Verde limão, Amarelo bb	PACOT		10,0000		
263	00012761	NECESSAIRE personalizada tamanho aproximado de 20x14 as cores sao bem vivas tema formatura com nome. Nome na frente e verso somente com a estampa material nylon 600 dublado com oxford zipper nylon cor branco	UND		95,0000		
264	00010570	NOVELO DE LA 100 GRAMAS Para bordados e tricos novelos de 100 gramas. Nas cores: preto, amarelo, laranja, marron, branco, vermelho, verde, rosa	UN		50,0000		
265	00011285	NOVELO DE LINHA CAIXA COM 05 NOVELOS ANCORA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CORES: BRANCO, PÊSSEGO, AMARELO OURO, CORAL, VERMELHO SKARLAT, VERMELHO QUEIMADO ROSA CLARO, LILÁS, SALMÃO, AMARELO CÁDIMO, VERMELHO FOGO, GOIABA QUEIMADA, VINHO, ACARAN, MARFIN, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO VIVO, PURPURA, ROSA, FUCHSIA, VIOLETA, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO, TANGERINE, VERMELHO TOMATE, VERMELHO CARMIM, ROSA CHÁ, LAVANDA, AZUL CERÚLEO, AZUL MAR, AZUL TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE ACARAND, OCRE OURO, CAPPUCCINO, ACAR, AZUL CARIBE, AGUA MARINE, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, SIENA NATURAL, ACARANDÁ, CINZA LUNAR, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, CAMEL, MARROM, PRETO, AZUL MARINHO, VERDE FOLHA, VERDE GRAMA, TERRA QUEIMADA	CX		255,0000		
266	00013783	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINA DE COSTURA 100ML	UN		20,0000		
267	00006463	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM M PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOT		69,0000		
268	00007711	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM P Pacote com 50 unidades	PACOT		69,0000		
269	00013753	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO TRIPLO FUME, COM 03 REPAIÇÕES, FEITO EM POLIESTIRENO, NAS MEDIDAS LXAXC 11,6X29,2X33,2 CM PARA SER USADO NA VERTICAL	UN		15,0000		
270	00013656	PALITO DE CHURRASCO PALITO DE MADEIRA PARA ESPETO, E UTILIZADO PARA ARTESANTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		13,0000		
271	00000202	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		65,0000		
272	00011831	PANO DE PRATO BRANCO RISCADO E EMBAINHADO Nos temas: natalino flores bichinhos frutas verduras casinhas OBS: desenhos grandes sem muitos detalhes	UN		200,0000		
273	00003434	PAPEL CAMURÇA 40x60 cm NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL BRANCO PRETO LARANJA	UNITÁ		415,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

274	00002785	PAPEL CARBONO - FORMATO A4	UNITÁ		10,0000		
275	00008663	PAPEL CARBONO PARA TECIDOS Pacotes com 10 unidades cores variadas	PT		10,0000		
276	00010549	PAPEL CARTAO 40 x 60 CM Cores diversas: Verde Amarelo Azul Laranja Rosa Vermelho Branco Preto e Marrom	UN		790,0000		
277	00011838	PAPEL CARTAO 50x70cm FOSCO ENCORPADO RIGIDO UTILIZADO EM CONFECÇÕES DE EMBALAGENS COR BRANCA	UN		200,0000		
278	00012166	PAPEL CASCA DE OVO 180GR TAMANHO A4 PACOTE COM 5 FOLHAS NAS CORES: ROSA, BRANCO, PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PACOT		75,0000		
279	00007535	PAPEL CASCA DE OVO FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS 120GR NAS CORES: ROSA BRANCO PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PT		30,0000		
280	00011849	PAPEL CELOFANE 70x90cm Resistente incolor	UN		80,0000		
281	00012164	PAPEL COLORPLUS 180GR MASSA COLORIDA, PACOTES COM 50 FOLHAS CADA. NAS CORES ROSA CLARO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, PRETO E PINK	PACOT		56,0000		
282	00004590	PAPEL COLORSET FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS OFICE SETE 90 GR. NAS CORES VERDE, ROSA, AMARELO, AZUL E BRANCO	PACOT		70,0000		
283	00000399	PAPEL COLORSET 48X66 CM NAS CORES: AMARELO AZUL LARANJA ROSA VERMELHO E VERDE BRANCO PRETO E MARROM	UNITÁ		1.150,0000		
284	00007461	PAPEL COUCHE BRILHANTE 190 GR Pacotes com 100 folhas	PT		23,0000		
285	00013677	PAPEL COUCHE BRILHANTE 90G PACOTES COM 100 FOLHAS A4	PACOT		30,0000		
286	00000431	PAPEL CREPOM 40X200CM PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES: VERDE AMARELO BRANCO VERMELHO AZUL LARANJA E ROSA	PACOT		50,0000		
287	00011788	PAPEL CREPOM 50x250cm Italiano Cores diversas: Azul Rosa Amarelo Verde Vermelho branco laranja preto marrom	UN		190,0000		
288	00002783	PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM MOOPEL	UNITÁ		200,0000		
289	00003438	PAPEL ESCOLAR FLUORESCENTE A4 PARA RECORTAR COLAR E MONTAR COM 5 CORES: ROSA PINK VERDE VERDE LIMÃO AMARELO LARANJA E AZUL PACOTES COM 48 FOLHAS 210MMX297MM	PACOT		130,0000		
290	00003443	PAPEL FANTASIA 70x100CM	UNITÁ		130,0000		
291	00010071	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE Glossy 180 g pacote com 100 folhas	PT		163,0000		
292	00010070	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE ADESIVO Glossy adesivo 180 g pacote com 100 folhas	PT		123,0000		
293	00013800	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE. GLOSSY 90G, PACOTES COOM 100 FOLHAS	PACOT		40,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

294	00013180	PAPEL GLITTER 180GR A4 PACOTE COM 50 FOLHAS NAS CORES DOURADO, PRATA, AZUL, VERMELHO E ROSA	PACOT		65,0000		
295	00011809	PAPEL KRAFT LISO 200 GR Pacote com 100 folhas	PT		45,0000		
296	00006465	PAPEL KRAFT PARDO 66X96	UND		250,0000		
297	00000480	PAPEL LAMINADO FOLHA MEDINDO 45CMX59CM NAS CORES: PRATA VERDE VERMELHO AZUL E DOURADO	UNITÁ		235,0000		
298	00013179	PAPEL OFFSET BRANCO COM DESENHOS PEROLIZADOS NA COR BRANCO 180GR - FORMATO A4 IMPRESSÃO APENAS DE UM LADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOT		5,0000		
299	00000457	PAPEL OFICIO A3 PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS	PACOT		40,0000		
300	00000456	PAPEL OFICIO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: AMARELO VERDE AZUL E ROSA	PACOT		88,0000		
301	00000016	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 210X297MM CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CHAMEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
302	00004589	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOT		85,0000		
303	00006466	PAPEL PEROLADO TIPO A4- PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES: ROSA CLARO, PEROLA, BRANCO, AZUL CLARO	PACOT		127,0000		
304	00013784	PAPEL TERMOCOLANTE COM COLA MÉDIA COR – BRANCA ROLO C/50 MTS TIPO – COSTURÁVEL E TERMOCOLANTE LARGURA – 0,90M COMPRIMENTO: 50 METROS GRAMATURAS: 30G/M² COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE ENTRETELA É UM MATERIAL (AVIAMENTO DE COSTURA), APLICADO EM ROUPAS CONFECCIONADAS COM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A DENSIDADE E/OU VOLUME DA PEÇA, MELHORANDO O ASPECTO DO VESTUÁRIO. NÃO NECESSITAM SER COSTURADAS POR POSSUIR UMA RESINA TERMOPLÁSTICA EM UM DOS LADOS, A QUAL SOB A AÇÃO DO CALOR ADERE AO TECIDO NOS LOCAIS DE USO	RL		5,0000		
305	00000439	PAPEL VERGE A4 210 X 297MM 180G PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: VERDE CLARO AZUL CLARO E PALHA CASCA DE OVO E BRANCO ROSA CLARO	PACOT		51,0000		
306	00013801	PAPEL VERGÊ A4 90G 210X297MM, 90 GRAMAS, PACOTES COM 100 FOLHAS, NAS CORES VERDE, AZUL, PALHA, CASCA DE OVO BRANCO	PACOT		45,0000		
307	00013603	PASSA FITA COM 2,3 CM COM 13,70 METROS A PEÇA NAS CORES (5) BRANCA, (2) AZUL, (2) ROSA, (2) AMARELO, (2) LILÁS, (2) VERMELHO, (2) VERDE	PC		41,0000		
308	00013640	PASTA ABA OFICIO DE PLASTICO CRISTAL 235X350MM	UND		550,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

309	00012159	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210MM, ALTURA 297MM COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INDICE ALFABETICO AZ E 31 DIVISORIAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNITÁ		40,0000		
310	00002426	PASTA BOX PLASTICO- ARQUIVO MORTO	UNITÁ		250,0000		
311	00007460	PASTA CARTAO DUPLEX GRAMPO DE PLASTICO 335mm X 23mm Pacotes com 20 pastas Cores preta vermelha azul branca	PT		155,0000		
312	00002399	PASTA CARTAO DUPLO GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO PASTA CLASSIFICADORA COR AZUL FORMATO: 350X230MM PLASTIFICADA	UNITÁ		930,0000		
313	00013733	PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		50,0000		
314	00003447	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		390,0000		
315	00002362	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO PLASTIFICADA Cores branca preto	UNITÁ		1.200,0000		
316	00012969	PASTA MALETA 205 POLIONDA AZ RECICLADO 030209, TAMANHO A4.	UNITÁ		60,0000		
317	00011811	PASTA SANFONADA A3 Com 12 divisorias	UN		25,0000		
318	00000501	PASTA SANFONADA A4- 12 DIVISORIAS	UNITÁ		35,0000		
319	00000502	PASTA SANFONADA A4- 31 DIVISORIAS	UNITÁ		40,0000		
320	00013682	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 24 DIVISORIAS	UND		15,0000		
321	00000030	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA KRAFT PARA ARQUIVO HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO DE PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		30,0000		
322	00011248	PENDRIVE 16 GB	UN		135,0000		
323	00010065	PENDRIVE 32 GB	UN		143,0000		
324	00007326	PERCEVEJO Aço Latonado Prateada Tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades	CAIXA		33,0000		
325	00011776	PERCEVEJO COLORIDO Tachinha Cores Diversas: Caixa com 100 unidades	CX		18,0000		
326	00011806	PERFURADOR DE METAL 1 FURO 8 FOLHAS	UN		13,0000		
327	00003449	PERFURADOR DE PAPEL PARA ATÉ 70 FOLHAS ESTRUTURA METALICA DE FERRO FUNDIDO RESISTENTE COM 02 FUROS ADECK OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		12,0000		
328	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº76MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
329	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 50 MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

330	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA pequeno. Formato de coração estrela ursinho anjinho e flor borboleta folha	UND		75,0000		
331	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA n° 38MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
332	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA vasado n° 50MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
333	00013604	PÉROLA ARTESANATO CRAQUELADA 10G FURO ABS 10MM MIÇANGA BOLA PÉROLA 100% ABS (NÃO DESCASCA!) NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
334	00013605	PÉROLA INTEIRA 10MM EM ABS COM FURO PASSANTE PARA ARTESANATOS PEROLAS NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
335	00011859	PEROLAS 10mm Com furo para confecção de chinelos customizados 10mm pacote de 1kg ABS Bolha de Sabão ABS Fosca ABS Creme	PT		6,0000		
336	00013606	PÉROLAS ABS BOLHA DE SABÃO COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
337	00013608	PÉROLAS ABS CREME COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
338	00013607	PÉROLAS ABS FOSCA COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
339	00011862	PEROLAS PLASTICAS 08mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1kg nas cores Preta e Branca	PT		2,0000		
340	00000449	PINCEL ATOMICO- CAIXA COM 12 UNIDADES Nas cores: Vermelho Verde Azul e Preto Pilot ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		89,0000		
341	00011829	PINCEL CHANFRADO FILAMENTO SINTETICO Tamanhos: N°4 N°8 N°12 N°16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		
342	00007330	PINCEL CHATO REF 181 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
343	00007333	PINCEL CHATO REF 181 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

344	00007334	PINCEL CHATO REF 181 N16 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
345	00007331	PINCEL CHATO REF 181 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
346	00007335	PINCEL CHATO REF 181 N24 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
347	00007332	PINCEL CHATO REF 181 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
348	00007329	PINCEL CHATO REF 815 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
349	00000512	PINCEL CHATO REF 815 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
350	00007328	PINCEL CHATO REF 815 N18 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
351	00000443	PINCEL CHATO REF 815 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
352	00000486	PINCEL CHATO REF 815 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		23,0000		
353	00010565	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 4 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

354	00010566	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 6 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
355	00010567	PINCEL CHATO SERIE 062 00 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		40,0000		
356	00011830	PINCEL LINGUA DE GATO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		65,0000		
357	00003450	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NAS CORES: AZUL PRETO VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		78,0000		
358	00011828	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO Tamanhos: Nº 0 Nº2 Nº4 Nº6	UN		50,0000		
359	00013642	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 12 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
360	00013643	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 16 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
361	00013609	PINCEL TIPO TRINCHA 1 1/2 38MM LOTUS 5943 OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		40,0000		
362	00011851	PISTILOS 10cm Pérola e branco	UN		600,0000		
363	00000500	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO	UNITÁ		81,0000		
364	00007004	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN		86,0000		
365	00011832	PLACA DE MDF 30x40cm Para pintura em tecido	UN		95,0000		
366	00004433	PLASTICO PARA CRACHA COM PRENDEDOR	UNITÁ		200,0000		
367	00011793	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0 05 MM DE ESPESSURA TAMANHO A4 PCT COM 100 UNIDADES	PT		28,0000		
368	00013187	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,005 50 UNIDADES POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO	PACOT		5,0000		
369	00012160	PORTA FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, COR PRETA, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM	UN		15,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

370	00013802	PORTA FITA ADESIVA. APLICADOR DE FITA ADESIVA, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO MANUAL DE FITA ADESIVA APLICADOR PARA FITAS ADESIVAS DE ATE 5CM DE LARGURA APLICADOR SIMPLES MANUSEIO, COM SISTEMA DE CORTE E FREITO DE FITA	UN		9,0000		
371	00010343	PORTA RETRATOS 10x15 display em acrílico Medidas do Produto: Altura: 15 Centímetros. Largura: 10 Centímetros. Base: 5 Centímetros. Altura: 0.15 cm  Largura: 0.05 cm  Comprimento: 0.1 cm	UN		150,0000		
372	00000026	PRANCHETA ACRILICA A4 OFICIO	UNITÁ		101,0000		
373	00012161	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 25 MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		5,0000		
374	00010064	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 51 MM Preto caixa com 12 unidades	CX		55,0000		
375	00011787	QUEBRA CABEÇA INFANTIL PACOTE COM 9 PEÇAS	PT		40,0000		
376	00006470	QUEBRA CABECA TIPO LEGO - PACOTE COM 300 PECAS TAMANHO G	PACOT		10,0000		
377	00004445	REFIL DE COLA QUENTE 11 2MMX30CM COR AMARELA PACOTE DE 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR - GROSSA	PACOT		75,0000		
378	00012360	REFIL DE COLA QUENTE FINA PACOTE DE 500G(APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES) BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		45,0000		
379	00008607	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA PACOTE COM 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		40,0000		
380	00011835	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE 25mm	UN		20,0000		
381	00010068	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE TAMANHO PEQUENO	UN		50,0000		
382	00014208	REGUA ANIMADA GIRAFÁ A medida máxima de marcação é de 150 cm de altura. Contém uma peça de madeira. Material: mdf, madeira. Conteúdo da embalagem: 1 régua. Peso aproximado do produto: 2,200 Kg. Medidas do produto: (C x A) 26 x 1,10 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 30 x 1,10 x 2 cm.	UNITÁ		10,0000		
383	00000483	REGUA ESCOLAR EM ACRILICO MEDIDA DE 30 CM	UNITÁ		530,0000		
384	00013189	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 2000 MM	UND		2,0000		
385	00008606	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 30 CM	UN		25,0000		
386	00010067	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 60 CM	UN		57,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

387	00010095	RENDA BRANCA 5cm	MT		210,0000		
388	00013610	ROLO DE ELASTICO PARA ROUPAS NUMERO 12 COM 10M	RL		20,0000		
389	00013650	ROLO DE FITA JUTA DECORATIVO MATERIAL: JUTA NATURAL MEDIDA DA JUTA: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA	RL		20,0000		
390	00013611	ROLO DE LÃ 100% ACRÍLICO TEX: 468 COM 107 METROS FIO D PRIMEIRA 40G CORRENTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR NAS CORES: SONHO, BABY, PAVOT, TEMPERO, HAVAVA, CARMIN, GRAMADO, ÍNDIA, OCRE, RELVA, GROSELHA, LEME, DEPÉCHE, LAVANDA, OCEANBLUE, BROTINHO, SOFT, ACAPULCO, FIESTA, NÍVINE, TABACO, BETERRABA, VERMELHO	RL		50,0000		
391	00011821	ROLO DE TULE Medindo 14cm de largura por 100m de comprimento Cor branca azul verde rosa amarelo vermelho	RL		19,0000		
392	00013655	SACO DE PRESENTE INCOLOR ESTAMPADO TAMANHO 15X30 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		8,0000		
393	00013647	SACO PARA PRESENTE METALIZADO ESTAMPADO TAMANHO 15X30 CORES VARIADOS	UND		400,0000		
394	00011813	SERPENTINA COLORIDA DE PAPEL PACOTE COM 20 ROLOS DE 08 METROS	PT		10,0000		
395	00011816	SIANINHA ELASTICA SAO JOSE ROLO 5mm X 50m Cores diversas: Azul Verde Amarelo Vermelho Preto Rosa e Dourado	RL		87,0000		
396	00011814	SPRAY DE TINTA FLUORESCENTE Para cabelo temporária Cores diversas: Azul Verde Laranja Amarelo Rosa e Vermelho	UN		90,0000		
397	00013041	SQUEEZE de aluminio com mosquetao capacidade de 500 ml food grade 66x210 mm, silk com cores variadas frente e trás a definir quando for efetivar o pedido	UNITÁ		150,0000		
398	00013612	TASSEL PINGENTE DE SEDA PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES AZUL LARANJA PRETO BRANCO AMARELO	PACOT		20,0000		
399	00000492	TECIDO AMERICANO CRU 100 ALGODAO 100% ALGODÃO	METRO		970,0000		
400	00011847	TECIDO CHITINHA 100% Algodão 1 50 de largura	MT		500,0000		
401	00011869	TECIDO COTTON Sarja com elastano liso 97% algodão 3% elastano largura 1 50m Cores: Marrom pele e Rosa pele	MT		300,0000		
402	00009271	TECIDO DE ALGODAO ESTAMPADO	MT		265,0000		
403	00009270	TECIDO DE ALGODAO LISO cores diversas Branco Preto Vermelho Laranja Amarelo Ouro Rosa Roxo Marrom Azul Verde	MT		266,0000		
404	00013815	TECIDO DE JUTA TELA DE JUTA PARA ARTESANATO, 100% JUTA, LARGURA 1M, COMPRIMENTO 10 M.UNIDADE ROLO	RL		10,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

405	00010083	TECIDO EM FELTRO Nas cores: Bege Marrom Preto Vermelho Branco Rosê Azul Amarelo Verde	MT		520,0000		
406	00011818	TECIDO ESTAMPADO 100% Algodão Tamanho 0 50 x 1 50 m Estampa de rosa e com fundo na cor rosa	MT		40,0000		
407	00013613	TECIDO ETAMINE BRANCO ENFESTADO MEDIDAS: 1,40 MTS X 10 MTS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. INDICADO PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, HARDANGER E TODOS OS PONTOS CONTADOS.	METRO		50,0000		
408	00013614	TECIDO JUTA 100 POR CENTO 50CM DE COMPRIMENTO 1 M DE LARGURA INDICADO PARA ARTESANATO, DE FIBRA NATURAL LONGA RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL. TECIDO ENGOMADO	MT		60,0000		
409	00011817	TECIDO ORGANZA CRISTAL DOURADO Composição 100% Poliéster 1 47 de Largura	MT		110,0000		
410	00007218	TECIDO OXFORD NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, AZUL LARANJA	MT		300,0000		
411	00011810	TECIDO PARA PANO DE PRATO COM ETAMINE Leon tex 100% Algodão	MT		10,0000		
412	00011288	TECIDO PARA PANO DE PRATO LEON TEX 100% ALGODÃO	MT		210,0000		
413	00008640	TECIDO TIPO CETIM DUPLA FACE LARGURA DE 1 40M NAS CORES VERMELHA AZUL VERDE PRATA DOURADO BRANCO E PRETO ROSA	MT		960,0000		
414	00014566	TELA PINTURA 30X40 compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.	UND		100,0000		
415	00011860	TERMINAL DE AMASSAR 10mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
416	00011861	TERMINAL DE AMASSAR 15mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
417	00011827	TERMOLINA LEITOSA 500 ML	UN		6,0000		
418	00002888	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		33,0000		
419	00011249	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13CM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA ARREDONDADA ATÓXICO ALTA DURABILIDADE JOCAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		30,0000		
420	00000485	TESOURA GRANDE DE COSTUREIRA LAMINA EM AÇO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		105,0000		
421	00008440	TESOURA MEDIA DE COSTUREIRA LAMINA EM AÇO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		105,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

422	00002782	TESOURA PEQUENA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		80,0000		
423	00004593	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNITÁ		10,0000		
424	00011820	TIARA ARCO PLASTICO 30 CM Largura abaulada 30mm centro 15mm pontas Comprimento 36cm Cor preta	UN		100,0000		
425	00011819	TIARA ARCO PLASTICO 36 CM Largura Abaulada 20mm centro 10mm pontas comprimento 36cm Cor preta	UN		160,0000		
426	00013616	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO ACRILEX OU SIMILAR	UND		300,0000		
427	00010090	TINTA DIMENSIONAL RELEVO GLITTER 35ml Nas Cores: Dourado Prata Vermelho Verde	UN		293,0000		
428	00011251	TINTA GUACHE ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES C/ 250 ML: CORES: LARANJA AMARELO AZUL AZUL CELESTE AZUL TURQUESA VERMELHO VERDE VERDE FOLHA VERDE BANDEIRA MARROM PRETA ROSA ROXO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		198,0000		
429	00013735	TINTA GUACHE. ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS C/ 15 ML CADA COR: CORES ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		15,0000		
430	00013615	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS BRANCA TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA; COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND		12,0000		
431	00002829	TINTA PARA CARIMBO CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO AZUL	CAIXA		5,0000		
432	00011289	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML NAS CORES AZUL PRETO E VERDE JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		57,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

433	00013766	TINTA PARA TECIDO 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIVI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO. ACRILEX OU SIMILAR	UN		600,0000		
434	00011825	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Amarelo limão Amarelo ouro Vermelho Maravilha Azul e Verde	UN		225,0000		
435	00011824	TINTA PARA TECIDO METALICA 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Branco metálico Amarelo Verde musgo Vermelho fogo Cereja Lilás Azul mar Marrom e Preto	UN		127,0000		
436	00013742	TINTA PARA TECIDO. 250 ML. ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. NAS CORES VERMELHO ROSA VERDE AZUL PRETO BRANCO AMARELO LARANA MARRON	UN		48,0000		
437	00011815	TINTA SPRAY 150 ML Indicado para pintura decorativa em madeira jornal papel cerâmica isopor gesso e cortiça Cores variadas Dourado Metálico e Prata Metálica	UN		81,0000		
438	00009272	TIRA BORDADAS LARGA peça com 10 mt 4cm	PC		46,0000		
439	00008581	TNT DECORADO COM BICHINHOS BOLINHAS GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		18,0000		
440	00011252	TNT LISO GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS NAS CORES AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO BRANCO LARANJA LILAS MARROM PRETO ROSA BEBE ROSA ESCURO VERDE ESCURO VERDE CLARO VERMELHO PRATA DOURADO MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		349,0000		
441	00010072	UMIDECEDOR DE DEDOS 12 G Não tóxico inodor composição: ácido graxo e glicóis New Magic ou de qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		
442	00010094	VELCRO MACHO E FEMEA Cor branca e cru	MT		61,0000		
443	00013617	VERNIZ EM SPRAY 300 ML FOSCO PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PINTURA EM TELA, A ÓLEO OU ACRÍLICA, PASTEL, CARVÃO E EM TRABALHOS ARTESANAIS. PODEM SER UTILIZADOS PARA PROTEGER PAPÉIS, PLANTAS, DOCUMENTOS, LAYOUTS E FOTOS. DEPOIS DE SECO, DEIXAM SOBRE O TRABALHO UMA PELÍCULA TRANSPARENTE. EM PINTURAS A ÓLEO APLICAR APÓS UM AO DA PINTURA PRONTA. PROTEÇÃO UV E FUNGICIDA	UND		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

444	00013619	VERNIZ INCOLOR COM ACABAMENTO BRILHANTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE EM MADEIRA COM 900ML RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI SECATIVA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, BUTANONA-OXIMA, BIS(2-ETILHEXANOATO) DE ZINCO, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE (PETRÓLEO), DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO. NÃO CONTÉM BENZENO OU METAIS PESADOS.	UN		15.0000		
445	00013618	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300 ML ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.	UND		15.0000		
446	00013620	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150.0000		
447	00013621	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 30CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150.0000		

2.1. - O custo total estimado da contratação é de **R\$ 1.197.304,29 (Um milhão, cento noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. Conforme descrição na tabela acima, cada item com seu detalhamento.

### 4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.2. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

4.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificamos o pedido do objeto em razão da necessidade do desenvolvimento para as atividades de cada secretaria.

5.2. Os produtos em comento leva em conta a necessidade total de consumo de cada secretaria para o exercício financeiro, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período.

5.3. Os produtos fazem parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das secretarias municipais.

### 6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa da contratação será realizada com base em levantamento de preços a ser realizado em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Compras.

### 7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

específicos, consignados no Orçamento Geral do Município de Presidente Juscelino, em dotação específica a ser informada em próxima etapa desse processo pelo Departamento de Contabilidade deste Município.

### 8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

8.1 – A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações das diversas secretarias municipais estão em fase de elaboração e publicação.

### 9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos produtos é **de 05 (cinco) dias**, contados da assinatura da Ata/ Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município.

9.2. Os produtos entregues deverão ser recebido no local indicado em cada Ordem de Fornecimento, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no horário das 08 às 11 horas e de 12:30 às 16:00 horas.

9.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.8. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

9.9. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

9.10. Os fatos dispostos no item 9.4. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

9.11. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

10. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
  - a) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
  - b) quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
  - c) no prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.
11. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:
  - a) verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
  - b) verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste termo de referência.
12. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.
13. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.
14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.
15. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
16. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

### **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.2. Retificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

17.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17.3. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento executado, no prazo e forma estabelecidos na ata de registro de preços/contrato.

17.4. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço/contrato.

17.5. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Contratado.

17.6. Explicitadamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.7. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

### **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

18.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

18.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

### **19. DA SUBCONTRATAÇÃO**

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **21. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

21.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

21.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

21.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

21.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

21.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

21.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

### **22. DO PAGAMENTO**

22.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

22.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

22.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no processo original.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

22.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente e irregular com os órgãos fiscais, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

22.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a previsão em contrato.

### **23. DO REAJUSTE**

23.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

23.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

23.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

23.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

23.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

23.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

23.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.8.O reajuste será realizado por apostilamento.

### **24. ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

24.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

24.2.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

24.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **25. EXTINÇÃO DO CONTRATO**

25.1.Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

25.2.A extinção do contrato poderá ser:

I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

25.3.A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

25.4.A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

25.5.O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

25.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

25.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

25.5.3. Indenizações e multas.

### **26. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

26.1.Não haverá exigência de garantia contratual.

### **27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

27.1.Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

27.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

27.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

27.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

27.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

27.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

27.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

27.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

27.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;  
27.1.9. Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

27.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

27.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

27.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

27.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 27.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 27.1.1 a 27.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 27.1.2 a 27.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 27.1.8 a 27.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

27.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

27.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

27.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

27.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

27.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

27.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

27.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

27.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

27.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

27.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

27.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

27.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

27.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

28.1 – A contratação será admitida pela seguinte dotação:

00615-15000001001 02060010.1236501852.208.33903000000.15000001001  
00615-15500000000 02060010.1236501852.208.33903000000.15500000000  
00689-15000000000 02070040.2781202242.453.33903000000.15000000000  
00675-15000000000 02070020.1339202472.080.33903000000.15000000000  
00467-15000000000 02050030.0824405952.463.33903000000.15000000000  
0467-16600000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16600000000  
00467-16610000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16610000000  
00374-15000000000 02040020.1545205752.100.33903000000.15000000000  
00400-15000000000 02040030.2769503632.069.33903000000.15000000000  
00044-15000000000 02010010.0412200212.008.33903000000.15000000000  
00162-16210000000 02030010.1012204382.345.33903000000.16210000000  
00196-16210000000 02030010.1030104402.353.33903000000.16210000000  
00228-16210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.16210000000  
00228-26210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.26210000000  
00585-15000001001 02060010.1236101882.210.33903000000.15000001001  
00585-15500000000 02060010.1236101882.210.33903000000.15500000000  
00561-15000001001 02060010.1212200212.213.33903000000.15000001001

## 29 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 - Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Presidente Juscelino/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimônio,  
Fazenda, Obras

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

### **APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **PROCESSO Nº 123/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024**

#### **POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

#### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 – A fundamentação da aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

As Secretarias Municipais justificam a aquisição de materiais de expedientes por ser necessário no dia a dia.

2.1 – Oferecer condições necessárias para o funcionamento de cada Secretaria Municipal.

Vale salientar que a falta de insumos em questão acarreta o comprometimento da administração pública municipal.

#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.2 – E deverá (ão) possuir a devida documentação para a execução do item do objeto.

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 - Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa sobre os preços praticados para o objeto desta aquisição, estimando-se o montante em **R\$1.197.304,29 (um milhão cento noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**. Justifica-se os três orçamentos, após várias tentativas de preço no portal do PNCP sem êxito.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1 - A solução é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, que se encontra pormenorizada no Termo de Referência.**

#### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – Descrição do objeto e quantitativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00006994	AGENDA PERMANENTE COM TODOS OS MESES DO ANO TENDO UM DIA POR FOLHA EM CADA FOLHA HÁ AS LETRAS D S T Q Q S S PARA QUE VOCÊ ESPECIFIQUE QUAL DIA DA SEMANA É CAPA DURA EM COURO SINTÉTICO 2 CALENDÁRIOS CONSECUTIVOS 2024/2025 196 FOLHAS DIMENSÕES: 140X207 MM	UN		207,0000		
02	00010574	AGUARRAS SOLVENTE Diluente para tintas sintéticas Lata de 900 ML	UN		1,0000		
03	00010575	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 5 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
04	00010576	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 7 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
05	00010577	AGULHA DE MAQUINA NUMERO 14 Para costura sache com 10 agulhas 2020 Singer ou qualidade equivalente ou superior	SH		15,0000		
06	00009278	ALFINETE DE SEGURANCA 01/461 Prata caixa com 100 unidades	CX		52,0000		
07	00013191	ALFINETES DE CABEÇA CORRENTE NUMERO 29 O ALFINETE TEM 29MM DE COMPRIMENTO E E UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL CAIXA COM 50G EM AÇO NIQUELADO COM 700 UNIDADES	CAIXA		2,0000		
08	00000469	ALICATE PEQUENO DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS ACO INOX XIDAVEL MULTIFUNCIONAL TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		4,0000		
09	00013192	ALICATE BICO MEIA CANA 8 203 MM CABO BI-MATERIAL ANTI-DESLIZANTE AÇO CROMO-NÍQUEL RESISTENTE, DURÁVEL, PARA CORTES FORTES. IDEAL PARA ELETRICISTAS. SALIÊNCIA PROTETORA DAS MÃOS NA PARTE SUPERIOR DO CABO QUE IMPEDE QUE A MÃO ENCOSTE NA PARTE METÁLICA E NA MORDAÇA. PESO: 0.30 KG DIMENSÕES (C X L X A): 25.00 X 12.00 X 2.00 CENTÍMETRO	UND		8,0000		
10	00013773	ALICATE UNIVERSAL 8 POL 200MM COM CABO ISOLADO PARA 1000V, PODENDO EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS. A MARCAÇÃO DE 1000V CONSTA NO CABO DO ALICATE, CONFORME NORMA NBR 9699	UN		8,0000		
11	00003175	ALMOFADA PARA CARIMBO DE COR AZUL 5 9X9 4 CM PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		43,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

12	00011850	ANILINAS A ALCOOL Peso: Cada cor possui um peso devido a pigmentação recebida- confira foto  Corante concentrado com alto poder de tingimento Soluvel em alcool e também água morna Indicado para materiais porosos como madeira cerâmica cortiça papel sisa outros Cores diversas: Rosa Amarelo limão Amarelo politura azul escuro Azul puro Carvalho claro Carvalho antigo Castanho Cedro Cerejeira Umbuira Laranja Louro Marrom mogno Marrom nogueira Ouro Pinhão Preto Roxo Verde azeitona Verde capim Vermelho Vinho Verde musgo Magenta	PO		30,0000		
13	00008580	APAGADOR TIPO ESTOJO COM DIVISORIA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( Pilot ou de qualidade equivalente ou superior )	UN		105,0000		
14	00006961	APITO PACOTE COM 50 UNIDADES Material plástico cores variadas	PT		10,0000		
15	00011800	APONTADOR PARA LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		21,0000		
16	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM COM 100 GRAMAS CORES VARIADAS PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOT		17,0000		
17	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM Nº 26, 30CM NA COR VERDE	PACOT		20,0000		
18	00011867	ARAME GALVANIZADO 18 I 24mm ROLO DE 1KG	RL		20,0000		
19	00013193	ARGOLA CHAVEIRO 25MM COM CORRENTE EM FERRO KIT COM 5 UNIDADES - COR PRATA	UND		100,0000		
20	00013774	ARRUELA PARA ILHOS + ILHOS NAS CORES VARIADAS Nº 50 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO, PRATA, LILÁSLARANJA. PACOT COM 100 UNIDADES.	PACOT		5,0000		
21	00011783	BALAO CANUDO 260 CRISTAL Pacote com 50 Unidades 2 polegadas de diametro com 5cm de largura 60 polegadas de comprimento com 1 50m Cores diversas: amarelo Rosa Vermelho Verde Preto Azul e Branco	PT		70,0000		
22	00011784	BALAO CARRAPETA 300mm colorido para festa junina Altura 30cm LaRGURA 20CM	UN		40,0000		
23	00010558	BALAO JUNINO 40 CM Papel seda colorido	UN		30,0000		
24	00011782	BALAO NEON CONFETTI Características: confeccionado em latex 12 polegadas 31cm de diametro pacote com 12 unidades	PT		15,0000		
25	00011785	BALAO POMPOM Leque de papel seda peça de 40cm de diâmetro Cores diversas Amarelo Rosa Vermelho Verde Laranja Azul e Lilás	UN		24,0000		
26	00002094	BALÕES COLORIDOS LISO NUMERO 7 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO PRATA LILAS LARANHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		280,0000		
27	00010578	BARBANTE 4x24 FIOS Rolo de 01kg 254 metros Composição 85 por cento Algodão 15 por cento outras fibras	RL		48,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

28	00013194	BARBANTE DE ALGODAO CRU NUMERO 10 BARBANTE PARA CROCHE CRU 85% ALGODÃO	UND		10,0000		
29	00013625	BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm Amarelo ou cores variadas com 100 folhas Post i ou equivalente ou supeior	BL		30,0000		
30	00013635	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS TAMANHO G PEÇAS SORTIDAS ENTRE TAMANHOS DE 3CM A 6CM VALIDADE INDETERMINADA INDICAÇÃO: CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO PLASTICO ATOXICO	PACOT		30,0000		
31	00013195	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO ROLO 1,20 X 10 180 GRAMAS	RL		1,0000		
32	00007312	BOBINA DE PAPEL MANILHA Pardo tamanho 60x250cm	UN		14,0000		
33	00011837	BOBINA DE PAPEL AO ONDULADO Rolo de 1 20x10m e 2 3 de espessura na cor parda	RL		7,0000		
34	00004292	BOBINA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 100 M PARA ENCAPAR DIARIOS DE CLASSE E LIVROS	ROLO		11,0000		
35	00013622	BOBINA PARA CALCULADORA TAMANHO 57MM X 30M BRANCA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA		1,0000		
36	00007928	BOLA DE ISOPOR DE 40MM	UN		100,0000		
37	00010080	BOLA DE ISOPOR DE 100mm	UN		220,0000		
38	00010081	BOLA DE ISOPOR DE 150mm	UN		170,0000		
39	00010079	BOLA DE ISOPOR DE 50mm	UN		220,0000		
40	00013196	BOLAS PLASTICAS COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 08 MM PACOTE DE 1KG NAS CORES PRETA E BRANCA	PACOT		2,0000		
41	00014568	BOLSA SACOLA PASTA ECOBAG 30X35 COM FECHO material nylon dublado alça de mão, sublimação total frente e verso	UND		150,0000		
42	00002832	BORRACHA BRANCA M NATURAL A PARTIR DE LÁTEX DAS SERINGUEIRAS UMA MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL QUE SE REGENERA NA NATUREZA MAIOR MACIEZ NÃO BORRA O GRAFITE NA HORA DE APAGAR DIMENSÕES: 3 3X2 3X0 8CM CAIXA COM 40 UNIDADES MERCUR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		7,0000		
43	00011781	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA Ideal para lápis Nº 02 Caixa com 50 unidades	CX		8,0000		
44	00013626	BORRACHA COLORIDA VERDE -NÃO MANCHA O PAPEL -É MAIS MACIA Caixa com 24 unidades Nercur ou qualidade equivalente ou supeior	CAIXA		65,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

45	00013199	BOTAO BORDA LARGA COM 4 FUROS 25MM PACOTE COM 25 UNIDADES VARIAS CORES	PACOT		8,0000		
46	00013197	BOTAO DE 4 FUROS TAMANHO 15MM PACOTE COM 72 UNIDADES VÁRIAS CORES	PACOT		8,0000		
47	00013198	BOTAO DE PRESSAO 09 MM LATAO 200 UNIDADES BOTAO DE PRESSAO 09 MM MATERIAL LATAO QUANTIDADE 200 UNI LARGURA 9MM BOTAO DE PRESSAO SUAWE CONHECIDO COMO BOTAO TIC TAC DE METAL MUITO USADO EM ROUPAS INFANTIS E TAMBEM EM TECIDOS LEVES.	PACOT		3,0000		
48	00011846	BOTOES PARA CAMISA 4 furos 11mm 13mm e 14mm cores variadas	UN		260,0000		
49	00008633	BROCAL PACOTE DE 1KG NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL ROSA DOURADO E PRATA	PT		30,0000		
50	00013200	BUQUE DE GIRASSOL ARTIFICIAL COM 7 FLORES CADA DE 30CM	UND		110,0000		
51	00013646	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEX 60 FOLHAS CADERNO BROCHURAO TIPO ALIBOMBOM VERMELHO (123X) COM A ACAPA MOLE, MALEAVEL. DESTINA-SE PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, QUE NORMALMENTE ESTÃO MANTENDO O PRIMEIRO CONTATO COM A ESCRITA. CADERNO COM PAUTAS NUMERADAS PARA ALFABETIZAÇÃO. É IDEAL PARA O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM A ESCRITA, QUANDO SE INICIA O PROCESSO DE APRENDIZADO DA LETRA CURSIVA. CADERNO COM TAMANHO ESPECIAL CERCA DE 36CM X 23 CM. GRAMTURA MAIS ESPESSE, MAIS RESISTENTE PARA NÃO ESTRAGAR COM TANTA FACILIDADE QUANDO A CRIANÇA DESMANCHA VARIAS VEZES OU FAZ USO EXCESSIVO DE COLA. CONTEM 60 FOLHAS	UND		300,0000		
52	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA DURA TRADICIONAL COSTURADO GRAMATURA ESPESSE E MAIS RESISTENTE COM 96 FOLHAS. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA		4,0000		
53	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA FLEXIVEL COM PAUTA COM 80 FOLHAS CAIXA COM 60 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
54	00007314	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL COM 80 FOLHAS CAIXA COM 80 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		10,0000		
55	00011231	CADERNO BROCHURINHA PEQUENO COM PAUTA 48 FOLHAS CAIXA COM 100 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		6,0000		
56	00004301	CADERNO DE ATA 100 PAGINAS COM 100 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		81,0000		
57	00004300	CADERNO DE ATA 50 PAGINAS COM 50 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		64,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

58	00007442	CADERNO DE ATA COM 200 PAGINAS COM 200 PAGINAS TILBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		6,0000		
59	00006995	CADERNO ESPIRAL Capa Dura 96 Folhas com Pauta Espiral Formato 200X275mm	UN		460,0000		
60	00014258	CAIXA ACRÍLICO 4CM Pacotes com 50und	PACOT		10,0000		
61	00011232	CAIXA BOX ARQUIVO MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO 2 2MM COM FORMATO 350X130X250MM POLIBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		1.050,0000		
62	00003398	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FUMÊ COM ANTI-DERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR	UNITÁ		42,0000		
63	00007315	CALCULADORA 12 DIGITOS DE MESA DESLIGAMENTO AUTOMATICO FUNÇÕES MATEMATICAS: RAIZ QUATRO OPERAÇÕES PORCENTAGEM ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR CLASSE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		56,0000		
64	00002614	CALCULADORA ELETRONICA TAMANHO MEDIO 8 DIGITOS	UNITÁ		15,0000		
65	00013627	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA-COR-PRETA, AZUL E VERMELHA-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		23,0000		
66	00013728	CANETA ESFEROGRAFICA PRECISÃO, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMP A VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES NAS CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA BIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		42,0000		
67	00000386	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA FINA-COR-AZUL-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		2,0000		
68	00009256	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0 7MM AZUL BPS 0 7MM PONTA DE AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: PRETA AZUL E VERMELHA (PILOT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR )	CX		61,0000		
69	00013660	CANETA ESFEROGRAFICA INTENSO 6 CORES PONTA GROSSA 1.6 MM COR DA TINTA MULTICOLOR NAS CORES VIBRANTES: LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE, AZUL E AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		12,0000		
70	00006454	CANETA GELL EM INJEX PEN METALICA PONTA MÉDIA 0 8 NAS CORES DE TINTA: DOURADA E PRATA	UND		64,0000		
71	00004299	CANETA HIDROGRAFICA COM 06 CORES COMPACTOR FABER CASTEL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		28,0000		
72	00013679	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES COMPACTOR, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		10,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

73	00000389	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA PONTA CHANFRADA COM ALTA DURABILIDADE CORES: AMARELA VERDE AZUL E ROSA LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		149,0000		
74	00013172	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA GROSSA E FINA	UND		30,0000		
75	00006996	CANETA PARA RETROPROJETOR EM Escrita Média nas Cores Preta Azul e Vermelha	UN		130,0000		
76	00013201	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIÉSTER EXCELENTE FIXAÇÃO RESISTENTE A LAVAGEM NA COR PRETA	UN		20,0000		
77	00006997	CANETA SUPER GRIP 1 0 Cores: Azul e Preta Pilot ou de Qualidade Equivalente ou Superior	UN		130,0000		
78	00013174	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 100 UNIDADES, SENDO 50 CRISTAL, 50 PRETA.	KIT		10,0000		
79	00013045	CARTELA DE BINGO blocos para bingo 9,5 x 10,5 papel suf 63 g 100x1 vias	BL		10,0000		
80	00000509	CARTOLINA 50x66 CM NAS CORES BRANCO ROSA VERDE E AMARELA	UNITÁ		375,0000		
81	00000473	CARTOLINA 60 KG cor branca	UNITÁ		350,0000		
82	00011020	CHAPEU DE PALHA DESFIADO ADULTO	UN		20,0000		
83	00012566	CHAVEIROS EM ACRÍLICO círculo 3x4 material base acrílico e corrente de metal tamanho do chaveiro 4 cm x 6 cm tamanho da tampa 3 x 4 cm	UNITÁ		500,0000		
84	00011233	CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO LARGURA APROX 140CM	MT		412,0000		
85	00000394	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 725 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		67,0000		
86	00000395	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 367 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		68,0000		
87	00000396	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 212 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
88	00000401	CLIPS GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 137 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
89	00009262	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 PEQUENO Caixa com 100 unidades	CX		54,0000		
90	00008666	CLIPS MARIPOSA Nº 1 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		35,0000		
91	00010040	CLIPS MARIPOSA Nº 2 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
92	00010041	CLIPS MARIPOSA Nº 3 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
93	00013205	COCHETE DE PRESSÃO NÚMERO 6 21MM	PACOT		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

94	00014610	COFRINHO PLASTICO 9,5 X 6 CM Características do produto medidas 9,5 cm altura x 6 cm de diametro corpo do cofrinho confeccionado em plastico, assim como a tampa nas cores branco	UND		200,0000		
95	00010043	COLA BASTAO TUBO 40 GR	UN		102,0000		
96	00011234	COLA BRANCA VOLUME DA UNIDADE 1 L SUPERFÍCIES APTAS PAPEL MADEIRA NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		120,0000		
97	00000397	COLA BRANCA 90 GRAMAS LIQUIDA ATOXICA LAVÁVEL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO IDEAL PARA COLAR PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL EMBALAGEM MEDIDAS: ALTURA 13 CM - LARGURA 2 5 CM - COMPRIMENTO 5 5 CM NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		47,0000		
98	00011235	COLA BRANCA ADESIVO DE PVA À BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LAMINADOS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO ENTRE OUTROS DEVE SER EMPREGADO POR MEIO DE PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM COMO PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES - TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA ISENTO DE SOLVENTES- FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA- ODOR SUAVE- PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS - ALTA FORÇA DE COLAGEM - EXCELENTE FLEXIBILIDADE IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO - ÓTIMA VISCOSIDADE COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA EMBALAGEM: 500 GRAMAS CASCOREZ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		39,0000		
99	00011236	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS LIQUIDO PARA COLAGEM DE ISOPOR E SIMILARES 40G CAIXA COM 6 UNIDADES NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		111,0000		
100	00011130	COLA DE SILICONE LIQUIDA Não tóxica uso artistico 250 gramas ideal para Eva Isopor Papel Vidro Metal Tecido Madeira e Espuma	UN		170,0000		
101	00006999	COLA INSTANTANEA 100G Tek Bond ou qualidade equivalente ou superior	UN		172,0000		
102	00013202	COLA PERMANENTE 37G COLA PERMANENTE 37G PRONTA PARA O USO E E SOLUVEL EM AGUA. INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO PODE SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPEIS, PLASTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS ACRILEX OU SIMILAR	UND		85,0000		
103	00013683	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 200 GRAMAS PARA USO EM ARTESANATO DE 200 GRAMAS	UND		5,0000		
104	00013203	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANTO 17GR	UND		10,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

105	00010555	COLAR HAVAIANO PARA FESTA DE CARNAVAL	UN		100,0000		
106	00011802	COMPRESSOR INFLADOR DE BALOES Com 2 bicos para inflar balões bolas e bexigas Bivolt	UN		1,0000		
107	00003808	CONFETE 120 GR PARA FESTA DE CARNAVAL	PACOT		20,0000		
108	00013204	CORANTE LIQUIDO 50 ML PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA PARA COLORIR TINTAS BASE DE AGUA MAS CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, OCRE, VERDE, VERMELHO E VIOLETA	UND		15,0000		
109	00011852	CORDA SISAL 10mm natural para artesanato. Rolo com 30nm lance com 30cm	RL		10,0000		
110	00011237	CORDAO 3mm X 50m CRU 100% ALGODÃO	RL		22,0000		
111	00010077	CORDAO 5mm X 50m CRU 100% algodão	RL		22,0000		
112	00007000	CORDAO CRU 4x4 915m Peso 600g	RL		36,0000		
113	00011238	CORDAO DE SAO FRANCISCO ESPESSURA: 6 MM COMPOSIÇÃO 61% ALGODÃOX 39% VISCOSE PEÇA COM 10 METROS NAS CORES: DOURADO VERMELHO E VERDE	PC		67,0000		
114	00014570	CORDAO FIO ELASTICO FITILHO com elastano 2 mm rolo de 50 m cores prata e dourado	RL		10,0000		
115	00014569	CORDAO METALIZADO 2 mm cores prata e dourado rolo de 50 metros	RL		2,0000		
116	00000402	CORRETIVO 18 MM A BASE DAGUA CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
117	00011797	CORRETIVO TIPO FITA 5mmX10M Jocar Office ou qualidade eqivalente ou similar	UN		139,0000		
118	00013206	CRISTAIS DE ACRILICO COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 8MM PACOTE DE 1KG COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS NA COR PRETA ROXO CINZA VERMELHO ROSA	PACOT		11,0000		
119	00011864	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 6mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Amarelo e Verde	PT		9,0000		
120	00011865	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 8mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Vermelho e Rosa	PT		9,0000		
121	00000407	DIARIO DE CLASSE - NIVEL PRE ESCOLAR - BIMESTRAL MOD 15 DEVE CONTER CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, CAMPO PARA REGISTRO DE DIAS LETIVOS/FREQUENCIA, CAMPO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES E LOCAL PARA DATA DAS MESMAS, CAMPO OBSERVAÇÕES, E CAMPO PARA REGISTRO DE AVALIAAÇÃO(NOTA/CONCEITO)	UNITÁ		100,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

122	00000403	DIARIO DE CLASSE 1 A 5 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 - REGIME DE CICLO. DEVE CONTER: LOCAL DE INSERIR CALENDARIO ESCOLAR, FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FOLHA DE APURAÇÃO DE FREQUENCIA(DIAS LETIVOS), FOLHA DE REGISTRO MENSAL PARA UNIDADES TEMATICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, E TALETA CAMPO PARA REGISTRO DE NOTAS. MOD 063- DISMEC OU QUALIADADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		400,0000		
123	00000405	DIARIO DE CLASSE 6 A 9 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 2 REGIME DE CICLO MOD. 96 DIMESC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		100,0000		
124	00013657	DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA ATUALIZADO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA TAMANHO: 28CM X 0,8 CM X 21 CM AURÉLIO OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		50,0000		
125	00011826	DILUENTE PARA TINTA TECIDO 120ML Acrílex ou qualidade equivalente ou superior	UN		7,0000		
126	00011778	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX10m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		28,0000		
127	00011779	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX30m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		18,0000		
128	00011777	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX40m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		17,0000		
129	00000411	E V A EMBORRACHADO 2MMX480X400 PACOTE COM 10 FOLHAS CORES: AMARELO AZUL VERMELHO VERDE LARANJA ROSA BRANCA PRETA LILAS E MARROM BEGE ROSA	PACOT		403,0000		
130	00009281	E V A 600x400x2MM SORTIDOS XADREZ	UN		230,0000		
131	00007693	E V A COM GLITER TAMANHO 400X470 NAS CORES DOURADO VERMELHO AZUL VERDE ROSA PRETO BRANCO PRATA	UN		915,0000		
132	00007694	E V A COM PAETE Tamanho 400x470 Nas cores vermelho rosa amarelo azul e verde	UN		200,0000		
133	00007317	E V A DECORADO COM TEXTURA Tipo atoalhado nas cores Verde Amarelo Preto Marrom Azul Vermelho Laranja	UN		385,0000		
134	00007319	E V A DECORADO DESENHOS VARIADOS 600X400X2MM	UN		300,0000		
135	00007318	E V A DECORADO LISTRADO 600x400x2mm Cores Variadas	UN		300,0000		
136	00010044	ELASTICO Nº 18 AMARELO LATEX pacote com 100 gr	PT		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

137	00010569	ENCHIMENTO ACRILICO A VACUO 500 GRAMAS Composição 100 por cento fibra virgem Macia Lavavel Não favoravel a traças Não favoravel a alergias Não favoravel a acaros	EM		22,0000		
138	00011789	ENFEITE LANTERNA Estilo balão chinês em papel seda com amarração de arame dimensões: 30cm de altura e 29cm de diâmetro	UN		35,0000		
139	00011858	ENTREMEIO 10mm Prata Rondela Reto com STRASS Cristal 10mm para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1KG	PT		1,0000		
140	00000006	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		34,0000		
141	00010045	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM TIMBRADOS Caixa com 250 unidades	CX		48,0000		
142	00002419	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340 MM SEM TIMBRE CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		61,0000		
143	00002418	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340MM TIMBRADOS CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		66,0000		
144	00004591	ENVELOPE KRAFT NATURAL 250X353MM SEM TIMBRE	UNITÁ		210,0000		
145	00011239	ENVELOPE SACO 370mm X 470mm KRAFT CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		25,0000		
146	00011823	ESPATULA PLASTICA Para pintura tipo faca Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		15,0000		
147	00002414	ESPIRAL DE ENCADERNACAO - 9MM PCT COM 100 UNIDADES	PACOT		27,0000		
148	00013629	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 33MM PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOT		18,0000		
149	00002415	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 23 MM PCT COM 60 UNIDADES	PACOT		29,0000		
150	00002416	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 25 MM PCT COM 45 UNIDADES	PACOT		19,0000		
151	00013630	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO Comprimento: 133 mm Lamina: 9mm Reforçado Composição resina termoplastica e lamina em aço inox	UNITÁ		110,0000		
152	00000511	ESTILETE GRANDE 18 mm corpo plastico, lamina em aço especial temprado dispositivo para travar lamina, estilete compacto e ergonomicos, ideais para a utilização do dia a dia	UNITÁ		10,0000		
153	00011790	ESTILETE PROFISSIONAL 25mm Corpo em ABS de alta resistencia travamento da lamina por botão gitarório cabo emborrachado antiderrapante guia externa em aço inoxidavel util para cortar superfícies como cortiça plastico EVA papel borracha e papelão	UN		57,0000		
154	00011791	ESTOJO ESCOLAR DUPLO Material lona reforçada nas dimensões: Largura 18cm Altura 10cm e 8 5cm de profundidade Cores diversas: Preto Cinza e Azul Marinho	UN		50,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

155	00013623	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 01 ETIQUETA POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS FORMATO A4 2010MM X 297MM COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	CAIXA		20,0000		
156	00014567	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 84,7 MM X 101,6 MM 06 ETIQUETAS POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	EM		5,0000		
157	00013798	EVA COM GLITER 600X400X2MM NAS CORES DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, RODA, PRETO, BRANCO, PRATA	UN		400,0000		
158	00013797	EVA EMBORRACHADO 600X400X3MM. PACOTE COM 10 FOHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, VERDE ESCURO, VERDE AGUA, VERDE CITRICO, LARANJA, RODA, ROSA BEBE, BRANC, PRETA, LILAS, MARRON, CINZA, BEGE	PACOT		300,0000		
159	00003178	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL	UNITÁ		57,0000		
160	00011795	FILME CARBONO Para manuscrito ( papel carbono ) tamanho A4 21x29 7cm Pacote com 100 folhas	PT		12,0000		
161	00013775	FIO DE NYLON 0,4MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
162	00013776	FIO DE NYLON 0,80 MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
163	00012156	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO: 50M. COR BEGE	RL		130,0000		
164	00011242	FITA ADESIVA COLORIDA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS NAS DIMENSÕES 12X10MTS	PT		45,0000		
165	00012157	FITA ADESIVA COM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30M, NA COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL		110,0000		
166	00000014	FITA ADESIVA CREPE 6140 BEGE 19MM X 50M	UNITÁ		5,0000		
167	00000413	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MARROM 48MMX50MM	UNITÁ		95,0000		
168	00011243	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMx30m PP C/ ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO BI- ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) EMBALAGEM COM 2 ROLOS NAS DIMENSÕES 48MMX30MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		115,0000		
169	00013658	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA LARGURA 12MM X 1,5M	RL		30,0000		
170	00002421	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA- 19 MM X 30 M	UNITÁ		70,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

171	00011245	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMx30m CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM 12 UNIDADES DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		106,0000		
172	00011246	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx100M CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM QUATRO UNIDADES DE 45 MM X 100 M DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		177,0000		
173	00007001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50m Para Empacotamento	UN		20,0000		
174	00010086	FITA ARAMADA DE CETIM 6 3cm X 3m	MT		10,0000		
175	00013649	FITA ARAMADA DECORATIVA FITA ARAMADA 10CM X 9 14 METROS COMPOSIÇÃO MATERIA PRIMA 100 POR CENTO POLIESTER COR PREDOMINANTE MULTICOLORIDA, CORES VARIADAS E DESENHOS VARIADOS	UN		20,0000		
176	00011241	FITA CREPE PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS EMBALAGEM COM 6 ROLOS NAS DIMENSÕES: 18X50 MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		225,0000		
177	00007451	FITA DE CETIM 100/01 100M Rolo de 100 Metros Nas cores verde Amarela Rosa Vermelha Azul Laranja Lilás Preta Branca Verde Musgo	RL		60,0000		
178	00010056	FITA DE CETIM 07 MM rolo de 100 metros nas cores azul amarelo vermelho rosa branco lilás verde preto	RL		98,0000		
179	00009274	FITA DE CETIM 10 MM Rolo de 100 metros: Cores diversas azul amarelo vermelho pink branco lilás verde dourado laranja e prata	PC		50,0000		
180	00010579	FITA DE CETIM 100 POR 02 2cm de largura 10 metros nas cores Azul Preta Amarela Rosa Verde Vermelho Lilas Roxo	PC		108,0000		
181	00010057	FITA DE CETIM 22 MM rolo de 45 metros sendo nas cores: amarelo verde vermelho azul rosa pink roda claro preto	RL		89,0000		
182	00010084	FITA DE CETIM Nº 03 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa claro Branco Amarelo Pink Preto lilas roxo dourado laranja prata . Rolo de 10 metros	MT		72,0000		
183	00010085	FITA DE CETIM Nº 05 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa Branco Amarelo Preto e Roxo	MT		31,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

184	00003466	FITA DE ORGANZA 22mmX45 M Nas cores Verde Amarela Azul Rosa Laranja Vermelha Branca	ROLO		24,0000		
185	00011792	FITA DE RENDA NUMERO 37 37mmX5m Material 100% poliamide rolo de 5 metros Cores diversas: Amarelo Branco Vermelho Verde Rosa e Azul	RL		26,0000		
186	00013209	FITA FLORAL PARA ENCAPAR ARAMES - 27 MTS MATERIAL EM PAPEL ADESIVO PARA CONFEÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DISPONIVEL NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, MARROM E BRANCO	UND		30,0000		
187	00008609	FITA GORGURAO PESPONTO Nº 5 22mm ROLO COM 10 METROS 100% poliester cores diversas: Branco Rosa bebê Vermelho Ceramica Azul bebê Royal Amarelo ouro Preto Verde bandeira Laranja Alfazema	RL		72,0000		
188	00013212	FITA MANTA STRASS TERMOCOLANTE PRATA OU DOURADO ARTESANATO TAMANHOS 1CM X45CM 2CMX 45CM 1CM X 100 CM 2CMX100 CM CADA CENTIMETRO POSSUI 3 TIRAS MANTA DE STRASS ALTO BRILHO 100 POR CENTO.	UND		20,0000		
189	00011836	FITA METRICA PARA COSTURA 1,5M	UN		23,0000		
190	00013632	FITA ORGANZA 22MM X 45M Nas cores: AZUL AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		35,0000		
191	00013633	FITA RENDA NUMERO 37 37MM X 5M Nas cores: AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		12,0000		
192	00013213	FITA TAFETÁ 100 POR CENTO POLIESTER LARGURA 21 MM ROLO COM 50 METROS POLIESTER BRILHANTE LARGURA 21MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, BRANCO, AZUL E AMARELO	RL		10,0000		
193	00006968	FITILHO ROLO COM 50m Nas cores: Branco Rosa Azul Verde Prata Dourado	RL		161,0000		
194	00007298	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		570,0000		
195	00010082	FRANJA DE 6cm Nas Cores Branca Vermelho e Verde	MT		80,0000		
196	00014248	FRASCOS PLÁSTICO PET 250 ML DIFUSOR TAMPA VARETAS Frasco em plástico PET cristal de 250ml para aromatizador e difusor de ambientes, incluso o selo branco para vedação, tampas e varetas Medidas: Altura do frasco: 11,8 cm Diâmetro: 6,5 cm	UNITÁ		150,0000		
197	00013219	FRISADOR COPO DE LEITE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
198	00013222	FRISADOR FOLHA DE AMEIXA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

199	00013215	FRISADOR FOLHA UNIVERSAL FOLHA PRA ROSA 11CM MOLDES DE ALUMINIO POLIDO, FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
200	00013218	FRISADOR PETALA DE ROSA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
201	00013221	FRISADOR ROSA SERENATA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
202	00013216	FRISADOR SEPALA GRANDE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
203	00013217	FRISADOR SEPALA PEQUENA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
204	00011798	GEL FIXADOR SEM ALCOOL 230 GRAMAS	UN		5,0000		
205	00003423	GIZ DE CERA TIPO ESTACA RESISTENTE A QUEDA CAIXA COM 12 CORES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
206	00013634	GLITER POTE TRANSPARENTE ALTURA 34 POR 5MM DIAMETRO 21 X 8MM CAPACIDADE DE 10ML NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO E AZUL	UND		190,0000		
207	00011874	GOMA LACA INCOLOR 100 ML Ideal para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel madeira ceramica e gesso para posterior pintura Acrilex ou qualidade equivalente ou superior	UN		10,0000		
208	00010342	GRAFITE Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		
209	00012158	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL EM METAL. TIPO: MESA, CAPACIDADE: ATÉ 140 FOLHAS TAMANHO GRAMPO:23,17, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, CARRETIHADUPLA	UN		3,0000		
210	00011247	GRAMPEADOR ALICATE CORPO TODO METALICO GRAMPEIA ATE 30 FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS 02 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO GRAMPOS 24/6 E 26/6 CIS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
211	00002890	GRAMPEADOR DE MESA DESCRICAO: CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 FOLHAS GRAMPO 266 TAMANHO MEDIO	UNITÁ		160,0000		
212	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UN		13,0000		
213	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UNITÁ		4,0000		
214	00008610	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO Para grampos 4mmX8mm	UN		2,0000		
215	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CAIXA		10,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

216	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CX		14,0000		
217	00000021	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 2313 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		17,0000		
218	00001776	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 236 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		85,0000		
219	00002436	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 238 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		4,0000		
220	00000418	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 PECAS	CAIXA		177,0000		
221	00013175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 4MM/8MM GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PEÇAS	CAIXA		10,0000		
222	00008618	GUILHOTINA DE PAPEL	UND		3,0000		
223	00011804	JOGO DE DAMAS Tabuleiro com bordas em madeira com 18 peças de plástico em duas cores Medidas 24x24cm	JG		20,0000		
224	00011803	JOGO DOMINO 7mm com 28 peças altura 0 04cm X 01cm Largura x 0 17cm Comprimento	JG		20,0000		
225	00011284	JOGO EDUCATIVO TIPO LEGO BLOCOS DE MONTAR EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS	PT		28,0000		
226	00013223	KIT ALICATES FURADOR DE CINTO DE COURO + ALICATE DE ILHÓS + APLICADOR BOTAO DE PRESSAO O KIT É COMPOSTO DE 3 ALICATES, UM FURADOR, UM PARA PREGAR BOTÕES E OUTRO PARA PREGAR ILHÓS.	KIT		3,0000		
227	00013681	KIT MASCARA TEATRO PARA DECORAÇÃO EM PAPEL CARTONADO 47CM X 56 CM CADA MASCARA	KIT		2,0000		
228	00013224	LAMINA DE ESTILETE GRANDE COM UM ALTO NIVEL DE PRECISÃO CORTE, E CONFIABILIDADE, ARTESANATOS COM QUALIDADE, TRAZENDO PRATICIDADE NOS SEUS TRABALHOS	UNITÁ		5,0000		
229	00013777	LAMINAS DE ESTILETE PEQUENAS RETAS SEGMENTADAS DE 09MM COM PEÇAS. FEITA EM AÇO RESISTENTE.	CAIXA		2,0000		
230	00009279	LANTEJOULA 10MM lrisada metalica com furo central pacotes com 1000 unidades Cores: verde rosa vermelho amarelo azul e branco	PT		19,0000		
231	00000041	LAPIS DE COR COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC CAIXA COM 12 CORES FABER CASTEL WINNER OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		740,0000		
232	00011796	LAPIS DE COR AQUARELAVEL COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES, ERGONOMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC.CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTEL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

233	00013226	LAPIS GRAFITE 6B CAIXA COM 3 UNIDADES FABER CASTELL OU SIMILAR	CAIXA		7,0000		
234	00004302	LAPIS PRETO N2 FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO, DIAMETRO JUMBO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, ESCRITA MACIA GROSSA E RESISTENTE, PONTA MAZ RESISTENTE, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. PRODUTO CERTIFICADO FSC. FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		310,0000		
235	00001779	LAPIS PRETO REDONDO GRAFITE 1205 N 2 CAIXA COM 144 UNIDADES RESISTENTE ESCRITA FINA TRACADO ESCURO COM EXECELENTE APAGABILIDADE FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		85,0000		
236	00006461	LAPISEIRA Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		9,0000		
237	00013648	LASTEC ROLO COM 10 METROS DIAMETRO 0,8 MM COMPOSIÇÃO: 58% LATEX + 42 POLIESTER CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO E AZUL	RL		50,0000		
238	00013227	LINHA DE COSTURA NUMERO 40 100 POR CENTO ALGODAO GLACERIZADO RESISTENETE, ESPESSURA PESPONRO INTERMEDIÁRIO, CONE COM 1500 MTS NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, BEJE, VERMELHO, AZUL, VERDE E ROSA	UND		100,0000		
239	00013598	LINHA DE CROCHE COM 125 M 100% ALGODÃO NAS CORES ROSA ANTIGO, BALÉ PINK, PINK, ROSA CANDY, PITAYA ROSA, FLAMINGO, CHICLETE ROSA, DARK CHEDDAR, CRAFFT, MOSTARDA, TANGERINA, CENOURA, LARANJA CENOURA, PESSEGO SALMAO, AMARELO CANARIO, LIMA AMARELO, GOUDA, AMORA ROXA	UND		100,0000		
240	00013597	LINHA DE MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO COM 8 METROS NA CORES AMARELO CLARO, AMARELO OURO, AMARELO COBRE, ROSE, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL COBALTO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO, VERDE FOLHA, VERDE ESCURO, MARROM, MATIZADAS, VERMELHO, LARANJA, PRETO, BRANCO, LILÁS	UND		400,0000		
241	00011853	LINHA DE NYLON 0 25 Rolo com 100m nº 0 25	RL		3,0000		
242	00011854	LINHA DE NYLON 0 30 rolo com 100m nº 0 30	RL		3,0000		
243	00011855	LINHA DE NYLON 0 40 Rolo com 100m nº 0 40	RL		3,0000		
244	00013599	LINHA PARA COSTURA CÍRCULO 1371M COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER CONE CONTENDO 1371M (1500 J), LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, MARROM, LARANJA, BRANCA E CRU.	UND		100,0000		
245	00013178	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	UN		10,0000		
246	00004443	LIVRO DE PROTOCOLO TAMANHO A4	UNITÁ		30,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

247	00006462	LIVRO DE SECRETARIA	UND		10,0000		
248	00008669	LIVRO LITERARIO INFANTIL IDADES DE 3 A 6 ANOS COM HISTÓRIAS DIVERSAS	UN		150,0000		
249	00011845	MANTA ACRILICA OBERFIL 80 0 50cm X 1 40mt Composição 100% poliéster	MT		10,0000		
250	00011286	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EF ESCRITA FINA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		90,0000		
251	00011287	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EM ESCRITA MEDIA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
252	00013676	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PRETO PONTA 1.0 PONTA 0.4 TINTA PERMANENTE, DESIGN ERGONOMICO, ATOXICA	UND		15,0000		
253	00000427	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES 180 GRAMAS PRODUTO ATOXICO TEXTURA MACIA NAO ENDURECE EM CONTATO COM O AR BAIXA OLEOSIDADE EXCELENTE CONSISTENCIA FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		530,0000		
254	00000429	MASSA DE MODELAR AMOEBA NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL E LARANJA UNIDADES DE 110 GRAMAS	UNITÁ		320,0000		
255	00014234	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL Em formato redondo, em acrílico cristal 2mm 6cm de largura, lisa sem gravação, Altura: 0.02 cm, Largura: 6.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 5 g com fita tafeta	UNITÁ		500,0000		
256	00013600	MEIA PEROLA 500 G 04,06 MM	PACOT		5,0000		
257	00013799	MEIA PEROLA 6MM SEM FURO MEDIDA 6MM DE DIAMETRO, MATERIAL 100% ABS, PROCEDENCIA: ORIGINAL, PESO: 70 GRAMAS PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA E BEGE	PACOT		13,0000		
258	00011856	MINI ALICATE BICO MEIA CANA 5 Polegadas para bijuteria profissional 9 PDEDA, com cabo emborrachado, corte diagonal, ideal para pequenos trabalhos precisos artesanais, com cabo emborrachado e molo para alivio de esforço comprimento 5 peso bruto 95g garantia de 90 dias	UN		3,0000		
259	00011808	MINI CHAPEU DE PALHA para festa junina Tamanho 5	UN		30,0000		
260	00013628	MINI CLIPS 13MM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES COLORIDO CORES VARIADAS NÚMERO 5, MINI	EM		9,0000		
261	00013601	MINI ROSA ARTIFICIAL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

262	00014256	MINI TUBETE 8CM Pacotes com 50 unidades; cores Amarelo Canário, Azul Bebê, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Pink, Preto, Rosa Bebê Verde Bandeira, Verde bb, Vermelho, Dourado, Prata, Transparente Verde limão, Amarelo bb	PACOT		10,0000		
263	00012761	NECESSAIRE personalizada tamanho aproximado de 20x14 as cores sao bem vivas tema formatura com nome. Nome na frente e verso somente com a estampa material nylon 600 dublado com oxford zipper nylon cor branco	UND		95,0000		
264	00010570	NOVELO DE LA 100 GRAMAS Para bordados e tricôs novelos de 100 gramas. Nas cores: preto, amarelo, laranja, marron, branco, vermelho, verde, rosa	UN		50,0000		
265	00011285	NOVELO DE LINHA CAIXA COM 05 NOVELOS ANCORAS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CORES: BRANCO, PÊSSEGO, AMARELO OURO, CORAL, VERMELHO SKARLAT, VERMELHO QUEIMADO ROSA CLARO, LILÁS, SALMÃO, AMARELO CÁDIMO, VERMELHO FOGO, GOIABA QUEIMADA, VINHO, ACARAN, MARFIN, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO VIVO, PURPURA, ROSA, FUCHSIA, VIOLETA, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO, TANGERINE, VERMELHO TOMATE, VERMELHO CARMIM, ROSA CHÁ, LAVANDA, AZUL CERÚLEO, AZUL MAR, AZUL TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE ACARAND, OCRE OURO, CAPPUCINO, ACAR, AZUL CARIBE, AQUA MARINE, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, SIENA NATURAL, ACARANDÁ, CINZA LUNAR, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, CARMEL, MARROM, PRETO, AZUL MARINHO, VERDE FOLHA, VERDE GRAMA, TERRA QUEIMADA	CX		255,0000		
266	00013783	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINA DE COSTURA 100ML	UN		20,0000		
267	00006463	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM M PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOT		69,0000		
268	00007711	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM P Pacote com 50 unidades	PACOT		69,0000		
269	00013753	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO TRIPLO FUME, COM 03 REPATIÇÕES, FEITO EM POLIESTIRENO, NAS MEDIDAS LXAXC 11,6X29,2X33,2 CM PARA SER USADO NA VERTICAL	UN		15,0000		
270	00013656	PALITO DE CHURRASCO PALITO DE MADEIRA PARA ESPETO, E UTILIZADO PARA ARTESANTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		13,0000		
271	00000202	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		65,0000		
272	00011831	PANO DE PRATO BRANCO RISCADO E EMBAINHADO Nos temas: natalino flores bichinhos frutas verduras casinhas OBS: desenhos grandes sem muitos detalhes	UN		200,0000		
273	00003434	PAPEL CAMURCA 40x60 cm NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL BRANCO PRETO LARANJA	UNITÁ		415,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

274	00002785	PAPEL CARBONO - FORMATO A4	UNITÁ		10,0000		
275	00008663	PAPEL CARBONO PARA TECIDOS Pacotes com 10 unidades cores variadas	PT		10,0000		
276	00010549	PAPEL CARTAO 40 x 60 CM Cores diversas: Verde Amarelo Azul Laranja Rosa Vermelho Branco Preto e Marrom	UN		790,0000		
277	00011838	PAPEL CARTAO 50x70cm FOSCO ENCORPADO RIGIDO UTILIZADO EM CONFECÇÕES DE EMBALAGENS COR BRANCA	UN		200,0000		
278	00012166	PAPEL CASCA DE OVO 180GR TAMANHO A4 PACOTE COM 5 FOLHAS NAS CORES: ROSA, BRANCO, PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PACOT		75,0000		
279	00007535	PAPEL CASCA DE OVO FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS 120GR NAS CORES: ROSA BRANCO PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PT		30,0000		
280	00011849	PAPEL CELOFANE 70x90cm Resistente incolor	UN		80,0000		
281	00012164	PAPEL COLORPLUS 180GR MASSA COLORIDA, PACOTES COM 50 FOLHAS CADA. NAS CORES ROSA CLARO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, PRETO E PINK	PACOT		56,0000		
282	00004590	PAPEL COLORSET FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS OFICE SETE 90 GR. NAS CORES VERDE, ROSA, AMARELO, AZUL E BRANCO	PACOT		70,0000		
283	00000399	PAPEL COLORSET 48X66 CM NAS CORES: AMARELO AZUL LARANJA ROSA VERMELHO E VERDE BRANCO PRETO E MARROM	UNITÁ		1.150,0000		
284	00007461	PAPEL COUCHE BRILHANTE 190 GR Pacotes com 100 folhas	PT		23,0000		
285	00013677	PAPEL COUCHE BRILHANTE 90G PACOTES COM 100 FOLHAS A4	PACOT		30,0000		
286	00000431	PAPEL CREPOM 40X200CM PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES: VERDE AMARELO BRANCO VERMELHO AZUL LARANJA E ROSA	PACOT		50,0000		
287	00011788	PAPEL CREPOM 50x250cm Italiano Cores diversas: Azul Rosa Amarelo Verde Vermelho branco laranja preto marrom	UN		190,0000		
288	00002783	PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM MOOPEL	UNITÁ		200,0000		
289	00003438	PAPEL ESCOLAR FLUORESCENTE A4 PARA RECORTAR COLAR E MONTAR COM 5 CORES: ROSA PINK VERDE VERDE LIMÃO AMARELO LARANJA E AZUL PACOTES COM 48 FOLHAS 210MMX297MM	PACOT		130,0000		
290	00003443	PAPEL FANTASIA 70x100CM	UNITÁ		130,0000		
291	00010071	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE Glossy 180 g pacote com 100 folhas	PT		163,0000		
292	00010070	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE ADESIVO Glossy adesivo 180 g pacote com 100 folhas	PT		123,0000		
293	00013800	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE. GLOSSY 90G, PACOTES COOM 100 FOLHAS	PACOT		40,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

294	00013180	PAPEL GLITTER 180GR A4 PACOTE COM 50 FOLHAS NAS CORES DOURADO, PRATA, AZUL, VERMELHO E ROSA	PACOT		65,0000		
295	00011809	PAPEL KRAFT LISO 200 GR Pacote com 100 folhas	PT		45,0000		
296	00006465	PAPEL KRAFT PARDO 66X96	UND		250,0000		
297	00000480	PAPEL LAMINADO FOLHA MEDINDO 45CMX59CM NAS CORES: PRATA VERDE VERMELHO AZUL E DOURADO	UNITÁ		235,0000		
298	00013179	PAPEL OFFSET BRANCO COM DESENHOS PEROLIZADOS NA COR BRANCO 180GR - FORMATO A4 IMPRESSÃO APENAS DE UM LADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOT		5,0000		
299	00000457	PAPEL OFICIO A3 PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS	PACOT		40,0000		
300	00000456	PAPEL OFICIO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: AMARELO VERDE AZUL E ROSA	PACOT		88,0000		
301	00000016	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 210X297MM CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CHAMEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
302	00004589	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOT		85,0000		
303	00006466	PAPEL PEROLADO TIPO A4- PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES: ROSA CLARO, PEROLA, BRANCO, AZUL CLARO	PACOT		127,0000		
304	00013784	PAPEL TERMOCOLANTE COM COLA MÉDIA COR – BRANCA ROLO C/50 MTS TIPO – COSTURÁVEL E TERMOCOLANTE LARGURA – 0,90M COMPRIMENTO: 50 METROS GRAMATURAS: 30G/M² COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE ENTRETELA É UM MATERIAL (AVIAMENTO DE COSTURA), APLICADO EM ROUPAS CONFECCIONADAS COM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A DENSIDADE E/OU VOLUME DA PEÇA, MELHORANDO O ASPECTO DO VESTUÁRIO. NÃO NECESSITAM SER COSTURADAS POR POSSUIR UMA RESINA TERMOPLÁSTICA EM UM DOS LADOS, A QUAL SOB A AÇÃO DO CALOR ADERE AO TECIDO NOS LOCAIS DE USO	RL		5,0000		
305	00000439	PAPEL VERGE A4 210 X 297MM 180G PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: VERDE CLARO AZUL CLARO E PALHA CASCA DE OVO E BRANCO ROSA CLARO	PACOT		51,0000		
306	00013801	PAPEL VERGÊ A4 90G 210X297MM, 90 GRAMAS, PACOTES COM 100 FOLHAS. NAS CORES VERDE, AZUL, PALHA, CASCA DE OVO BRANCO	PACOT		45,0000		
307	00013603	PASSA FITA COM 2,3 CM COM 13,70 METROS A PEÇA NAS CORES (5) BRANCA, (2) AZUL, (2) ROSA, (2) AMARELO, (2) LILÁS, (2) VERMELHO, (2) VERDE	PC		41,0000		
308	00013640	PASTA ABA OFICIO DE PLASTICO CRISTAL 235X350MM	UND		550,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

309	00012159	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210MM, ALTURA 297MM COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INDICE ALFABETICO AZ E 31 DIVISORIAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNITÁ		40,0000		
310	00002426	PASTA BOX PLASTICO- ARQUIVO MORTO	UNITÁ		250,0000		
311	00007460	PASTA CARTAO DUPLEX GRAMPO DE PLASTICO 335mm X 23mm Pacotes com 20 pastas Cores preta vermelha azul branca	PT		155,0000		
312	00002399	PASTA CARTAO DUPLO GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO PASTA CLASSIFICADORA COR AZUL FORMATO: 350X230MM PLASTIFICADA	UNITÁ		930,0000		
313	00013733	PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		50,0000		
314	00003447	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		390,0000		
315	00002362	PASTA DE PAPEL AO COM ELASTICO PLASTIFICADA Cores branca preto	UNITÁ		1.200,0000		
316	00012969	PASTA MALETA 205 POLIONDA AZ RECICLADO 030209, TAMANHO A4.	UNITÁ		60,0000		
317	00011811	PASTA SANFONADA A3 Com 12 divisorias	UN		25,0000		
318	00000501	PASTA SANFONADA A4- 12 DIVISORIAS	UNITÁ		35,0000		
319	00000502	PASTA SANFONADA A4- 31 DIVISORIAS	UNITÁ		40,0000		
320	00013682	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 24 DIVISORIAS	UND		15,0000		
321	00000030	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA KRAFT PARA ARQUIVO HASTE PLASTICA COM GRAMPO DE PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		30,0000		
322	00011248	PENDRIVE 16 GB	UN		135,0000		
323	00010065	PENDRIVE 32 GB	UN		143,0000		
324	00007326	PERCEVEJO Aço Latonado Prateada Tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades	CAIXA		33,0000		
325	00011776	PERCEVEJO COLORIDO Tachinha Cores Diversas: Caixa com 100 unidades	CX		18,0000		
326	00011806	PERFURADOR DE METAL 1 FURO 8 FOLHAS	UN		13,0000		
327	00003449	PERFURADOR DE PAPEL PARA ATE 70 FOLHAS ESTRUTURA METALICA DE FERRO FUNDIDO RESISTENTE COM 02 FUROS ADECK OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		12,0000		
328	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº76MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
329	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 50 MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

330	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA pequeno. Formato de coração estrela ursinho anjinho e flor borboleta folha	UND		75,0000		
331	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 38MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
332	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA vasado nº 50MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, círculo e flor	UND		5,0000		
333	00013604	PÉROLA ARTESANATO CRAQUELADA 10G FURO ABS 10MM MIÇANGA BOLA PÉROLA 100% ABS (NÃO DESCASCA!) NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
334	00013605	PÉROLA INTEIRA 10MM EM ABS COM FURO PASSANTE PARA ARTESANATOS PEROLAS NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
335	00011859	PEROLAS 10mm Com furo para confecção de chinelos customizados 10mm pacote de 1kg ABS Bolha de Sabão ABS Fosca ABS Creme	PT		6,0000		
336	00013606	PÉROLAS ABS BOLHA DE SABÃO COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
337	00013608	PÉROLAS ABS CREME COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
338	00013607	PÉROLAS ABS FOSCA COM FURO PARA CONFECCÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
339	00011862	PEROLAS PLASTICAS 08mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1kg nas cores Preta e Branca	PT		2,0000		
340	00000449	PINCEL ATOMICO- CAIXA COM 12 UNIDADES Nas cores: Vermelho Verde Azul e Preto Pilot ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		89,0000		
341	00011829	PINCEL CHANFRADO FILAMENTO SINTETICO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		
342	00007330	PINCEL CHATO REF 181 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
343	00007333	PINCEL CHATO REF 181 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

344	00007334	PINCEL CHATO REF 181 N16 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
345	00007331	PINCEL CHATO REF 181 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
346	00007335	PINCEL CHATO REF 181 N24 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
347	00007332	PINCEL CHATO REF 181 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
348	00007329	PINCEL CHATO REF 815 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
349	00000512	PINCEL CHATO REF 815 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
350	00007328	PINCEL CHATO REF 815 N18 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
351	00000443	PINCEL CHATO REF 815 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
352	00000486	PINCEL CHATO REF 815 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		23,0000		
353	00010565	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 4 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

354	00010566	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 6 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
355	00010567	PINCEL CHATO SERIE 062 00 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		40,0000		
356	00011830	PINCEL LINGUA DE GATO Tamanhos: N°4 N°8 N°12 N°16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		65,0000		
357	00003450	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NAS CORES: AZUL PRETO VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		78,0000		
358	00011828	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO Tamanhos: N° 0 N°2 N°4 N°6	UN		50,0000		
359	00013642	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 12 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
360	00013643	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 16 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
361	00013609	PINCEL TIPO TRINCHA 1 1/2 38MM LOTUS 5943 OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		40,0000		
362	00011851	PISTILOS 10cm Pérola e branco	UN		600,0000		
363	00000500	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO	UNITÁ		81,0000		
364	00007004	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN		86,0000		
365	00011832	PLACA DE MDF 30x40cm Para pintura em tecido	UN		95,0000		
366	00004433	PLASTICO PARA CRACHA COM PRENDEDOR	UNITÁ		200,0000		
367	00011793	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0 05 MM DE ESPESURA TAMANHO A4 PCT COM 100 UNIDADES	PT		28,0000		
368	00013187	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,005 50 UNIDADES POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO	PACOT		5,0000		
369	00012160	PORTA FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, COR PRETA, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM	UN		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

370	00013802	PORTA FITA ADESIVA. APLICADOR DE FITA ADESIVA, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO MANUAL DE FITA ADESIVA APLICADOR PARA FITAS ADESIVAS DE ATE 5CM DE LARGURA APLICADOR SIMPLES MANUSEIO, COM SISTEMA DE CORTE E FREITO DE FITA	UN		9,0000		
371	00010343	PORTA RETRATOS 10x15 display em acrílico Medidas do Produto: Altura: 15 Centímetros. Largura: 10 Centímetros. Base: 5 Centímetros. Altura: 0.15 cm  Largura: 0.05 cm  Comprimento: 0.1 cm	UN		150,0000		
372	00000026	PRANCHETA ACRILICA A4 OFICIO	UNITÁ		101,0000		
373	00012161	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 25 MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		5,0000		
374	00010064	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 51 MM Preto caixa com 12 unidades	CX		55,0000		
375	00011787	QUEBRA CABEÇA INFANTIL PACOTE COM 9 PEÇAS	PT		40,0000		
376	00006470	QUEBRA CABECA TIPO LEGO - PACOTE COM 300 PECAS TAMANHO G	PACOT		10,0000		
377	00004445	REFIL DE COLA QUENTE 11 2MMX30CM COR AMARELA PACOTE DE 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR - GROSSA	PACOT		75,0000		
378	00012360	REFIL DE COLA QUENTE FINA PACOTE DE 500G (APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES) BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		45,0000		
379	00008607	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA PACOTE COM 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		40,0000		
380	00011835	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE 25mm	UN		20,0000		
381	00010068	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE TAMANHO PEQUENO	UN		50,0000		
382	00014208	REGUA ANIMADA GIRAFÁ A medida máxima de marcação é de 150 cm de altura. Contém uma peça de madeira. Material: mdf, madeira. Conteúdo da embalagem: 1 régua. Peso aproximado do produto: 2,200 Kg. Medidas do produto: (C x A) 26 x 1,10 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 30 x 1,10 x 2 cm.	UNITÁ		10,0000		
383	00000483	REGUA ESCOLAR EM ACRILICO MEDIDA DE 30 CM	UNITÁ		530,0000		
384	00013189	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 2000 MM	UND		2,0000		
385	00008606	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 30 CM	UN		25,0000		
386	00010067	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 60 CM	UN		57,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

387	00010095	RENDA BRANCA 5cm	MT		210,0000		
388	00013610	ROLO DE ELASTICO PARA ROUPAS NUMERO 12 COM 10M	RL		20,0000		
389	00013650	ROLO DE FITA JUTA DECORATIVO MATERIAL: JUTA NATURAL MEDIDA DA JUTA: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA	RL		20,0000		
390	00013611	ROLO DE LÃ 100% ACRÍLICO TEX: 468 COM 107 METROS FIO D PRIMEIRA 40G CORRENTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR NAS CORES: SONHO, BABY, PAVOT, TEMPERO, HAVAVA, CARMIN, GRAMADO, ÍNDIA, OCRE, RELVA, GROSELHA, LEME, DEPÉCHE, LAVANDA, OCEANBLUE, BROTINHO, SOFT, ACAPULCO, FIESTA, NÍVINE, TABACO, BETERRABA, VERMELHO	RL		50,0000		
391	00011821	ROLO DE TULE Medindo 14cm de largura por 100m de comprimento Cor branca azul verde rosa amarelo vermelho	RL		19,0000		
392	00013655	SACO DE PRESENTE INCOLOR ESTAMPADO TAMANHO 15X30 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		8,0000		
393	00013647	SACO PARA PRESENTE METALIZADO ESTAMPADO TAMANHO 15X30 CORES VARIADOS	UND		400,0000		
394	00011813	SERPENTINA COLORIDA DE PAPEL PACOTE COM 20 ROLOS DE 08 METROS	PT		10,0000		
395	00011816	SIANINHA ELASTICA SAO JOSE ROLO 5mm X 50m Cores diversas: Azul Verde Amarelo Vermelho Preto Rosa e Dourado	RL		87,0000		
396	00011814	SPRAY DE TINTA FLUORESCENTE Para cabelo temporária Cores diversas: Azul Verde Laranja Amarelo Rosa e Vermelho	UN		90,0000		
397	00013041	SQUEEZE de aluminio com mosquetao capacidade de 500 ml food grade 66x210 mm, silk com cores variadas frente e trás a definir quando for efetivar o pedido	UNITÁ		150,0000		
398	00013612	TASSEL PINGENTE DE SEDA PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES AZUL LARANJA PRETO BRANCO AMARELO	PACOT		20,0000		
399	00000492	TECIDO AMERICANO CRU 100 ALGODAO 100% ALGODÃO	METRO		970,0000		
400	00011847	TECIDO CHITINHA 100% Algodão 1 50 de largura	MT		500,0000		
401	00011869	TECIDO COTTON Sarja com elastano liso 97% algodão 3% elastano largura 1 50m Cores: Marrom pele e Rosa pele	MT		300,0000		
402	00009271	TECIDO DE ALGODAO ESTAMPADO	MT		265,0000		
403	00009270	TECIDO DE ALGODAO LISO cores diversas Branco Preto Vermelho Laranja Amarelo Ouro Rosa Roxo Marrom Azul Verde	MT		266,0000		
404	00013815	TECIDO DE JUTA TELA DE JUTA PARA ARTESANATO, 100% JUTA, LARGURA 1M, COMPRIMENTO 10 M.UNIDADE ROLO	RL		10,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

405	00010083	TECIDO EM FELTRO Nas cores: Bege Marrom Preto Vermelho Branco Rosê Azul Amarelo Verde	MT		520,0000		
406	00011818	TECIDO ESTAMPADO 100% Algodão Tamanho 0 50 x 1 50 m Estampa de rosa e com fundo na cor rosa	MT		40,0000		
407	00013613	TECIDO ETAMINE BRANCO ENFESTADO MEDIDAS: 1,40 MTS X 10 MTS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. INDICADO PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, HARDANGER E TODOS OS PONTOS CONTADOS.	METRO		50,0000		
408	00013614	TECIDO JUTA 100 POR CENTO 50CM DE COMPRIMENTO 1 1 M DE LARGURA INDICADO PARA ARTESANATO, DE FIBRA NATURAL LONGA RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL. TECIDO ENGOMADO	MT		60,0000		
409	00011817	TECIDO ORGANZA CRISTAL DOURADO Composição 100% Poliéster 1 47 de Largura	MT		110,0000		
410	00007218	TECIDO OXFORD NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, AZUL LARANJA	MT		300,0000		
411	00011810	TECIDO PARA PANO DE PRATO COM ETAMINE Leon tex 100% Algodão	MT		10,0000		
412	00011288	TECIDO PARA PANO DE PRATO LEON TEX 100% ALGODÃO	MT		210,0000		
413	00008640	TECIDO TIPO CETIM DUPLA FACE LARGURA DE 1 40M NAS CORES VERMELHA AZUL VERDE PRATA DOURADO BRANCO E PRETO ROSA	MT		960,0000		
414	00014566	TELA PINTURA 30X40 compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.	UND		100,0000		
415	00011860	TERMINAL DE AMASSAR 10mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
416	00011861	TERMINAL DE AMASSAR 15mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
417	00011827	TERMOLINA LEITOSA 500 ML	UN		6,0000		
418	00002888	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		33,0000		
419	00011249	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13CM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA ARREDONDADA ATÓXICO ALTA DURABILIDADE JOCAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		30,0000		
420	00000485	TESOURA GRANDE DE COSTUREIRA LAMINA EM AÇO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		105,0000		
421	00008440	TESOURA MEDIA DE COSTUREIRA LAMINA EM AÇO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		105,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

422	00002782	TESOURA PEQUENA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		80,0000		
423	00004593	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNITÁ		10,0000		
424	00011820	TIARA ARCO PLASTICO 30 CM Largura abaulada 30mm centro 15mm pontas Comprimento 36cm Cor preta	UN		100,0000		
425	00011819	TIARA ARCO PLASTICO 36 CM Largura Abaulada 20mm centro 10mm pontas comprimento 36cm Cor preta	UN		160,0000		
426	00013616	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESIA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO ACRILEX OU SIMILAR	UND		300,0000		
427	00010090	TINTA DIMENSIONAL RELEVO GLITTER 35ml Nas Cores: Dourado Prata Vermelho Verde	UN		293,0000		
428	00011251	TINTA GUACHE ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES C/ 250 ML: CORES: LARANJA AMARELO AZUL AZUL CELESTE AZUL TURQUESA VERMELHO VERDE VERDE FOLHA VERDE BANDEIRA MARROM PRETA ROSA ROXO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		198,0000		
429	00013735	TINTA GUACHE. ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS C/ 15 ML CADA COR: CORES ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		15,0000		
430	00013615	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS BRANCA TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA; COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND		12,0000		
431	00002829	TINTA PARA CARIMBO CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO AZUL	CAIXA		5,0000		
432	00011289	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML NAS CORES AZUL PRETO E VERDE JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		57,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

433	00013766	TINTA PARA TECIDO 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO. ACRILEX OU SIMILAR	UN		600,0000		
434	00011825	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Amarelo limão Amarelo ouro Vermelho Maravilha Azul e Verde	UN		225,0000		
435	00011824	TINTA PARA TECIDO METALICA 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Branco metálico Amarelo Verde musgo Vermelho fogo Cereja Lilás Azul mar Marrom e Preto	UN		127,0000		
436	00013742	TINTA PARA TECIDO. 250 ML. ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. NAS CORES VERMELHO ROSA VERDE AZUL PRETO BRANCO AMARELO LARANA MARRON	UN		48,0000		
437	00011815	TINTA SPRAY 150 ML Indicado para pintura decorativa em madeira jornal papel cerâmica isopor gesso e cortiça Cores variadas Dourado Metálico e Prata Metálica	UN		81,0000		
438	00009272	TIRA BORDADAS LARGA peça com 10 mt 4cm	PC		46,0000		
439	00008581	TNT DECORADO COM BICHINHOS BOLINHAS GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		18,0000		
440	00011252	TNT LISO GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS NAS CORES AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO BRANCO LARANJA LILAS MARROM PRETO ROSA BEBE ROSA ESCURO VERDE ESCURO VERDE CLARO VERMELHO PRATA DOURADO MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		349,0000		
441	00010072	UMIDECEDOR DE DEDOS 12 G Não tóxico inodor composição: ácido graxo e glicóis New Magic ou de qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		
442	00010094	VELCRO MACHO E FEMEA Cor branca e cru	MT		61,0000		
443	00013617	VERNIZ EM SPRAY 300 ML FOSCO PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PINTURA EM TELA, A ÓLEO OU ACRÍLICA, PASTEL, CARVÃO E EM TRABALHOS ARTESANAIS. PODEM SER UTILIZADOS PARA PROTEGER PAPÉIS, PLANTAS, DOCUMENTOS, LAYOUTS E FOTOS. DEPOIS DE SECO, DEIXAM SOBRE O TRABALHO UMA PELÍCULA TRANSPARENTE. EM PINTURAS A ÓLEO APLICAR APÓS UM AO DA PINTURA PRONTA. PROTEÇÃO UV E FUNGICIDA	UND		15,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

444	00013619	VERNIZ INCOLOR COM ACABAMENTO BRILHANTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE EM MADEIRA COM 900ML RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI SECATIVA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, BUTANONA-OXIMA, BIS(2-ETILHEXANOATO) DE ZINCO, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE (PETRÓLEO), DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO. NÃO CONTÉM BENZENO OU METAIS PESADOS.	UN		15,0000		
445	00013618	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300 ML ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.	UND		15,0000		
446	00013620	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		
447	00013621	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 30CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		

5.1- Valor Total para o período de 12 meses: **R\$1.197.304,29 (Um milhãocento e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme cotação efetuadas com outros fornecedores.

### 6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 – Os produtos demandados no objeto serão adquiridos de acordo com a necessidade das diversas secretarias municipais.

### 7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 – Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos materiais, destinam-se a atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Presidente Juscelino/MG e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta nos termos do artigo 3º da CLT.

### 8 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

8.1 – A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações das secretarias municipais estão em fase de elaboração e publicação.

### 9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 – A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispensadas pela administração.

### 10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 – Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

### 11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)**

### **12 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

12.1 – Não haverá exigência da garantia da contratação com fundamento nos artigos 96 e seguintes da lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação com entrega parcelada e imediata dos produtos.

### **13 RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

### **14 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

14.1 – Vigência da Contratação: 12 meses da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

Presidente Juscelino/MG, 06 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Patrimônio,  
Fazenda, Obras

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO II**  
**PROPOSTA - MODELO E**  
**OBSERVAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº 010/2024**  
**(Papel timbrado da licitante)**

**PROCESSO Nº 123/2024 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

<b>RAZÃO SOCIAL/NOME:</b>			
Logradouro	Nº	Bairro	
Cidade	UF	CEP	Tel.
CNPJ nº	Email		
<b>NOME DO SIGNATÁRIO (PARA ASSINATURA ATA/CONTRATO):</b>			
Logradouro	Bairro	Cidade	
Estado Civil	Nacionalidade	Identidade	CPF

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	00006994	AGENDA PERMANENTE COM TODOS OS MESES DO ANO TENDO UM DIA POR FOLHA EM CADA FOLHA HÁ AS LETRAS D S T Q S S PARA QUE VOCÊ ESPECIFIQUE QUAL DIA DA SEMANA É CAPA DURA EM COURO SINTÉTICO 2 CALENDÁRIOS CONSECUTIVOS 2024/2025 196 FOLHAS DIMENSÕES: 140X207 MM	UN		207,0000		
02	00010574	AGUARRAS SOLVENTE Diluente para tintas sintéticas Lata de 900 ML	UN		1,0000		
03	00010575	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 5 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
04	00010576	AGULHA DE MAO PARA BORDAR NUMERO 7 Embalagem com 20 unidades	PT		20,0000		
05	00010577	AGULHA DE MAQUINA NUMERO 14 Para costura sache com 10 agulhas 2020 Singer ou qualidade equivalente ou superior	SH		15,0000		
06	00009278	ALFINETE DE SEGURANCA 01/461 Prata caixa com 100 unidades	CX		52,0000		
07	00013191	ALFINETES DE CABEÇA CORRENTE NUMERO 29 O ALFINETE TEM 29MM DE COMPRIMENTO E E UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL CAIXA COM 50G EM AÇO NIQUELADO COM 700 UNIDADES	CAIXA		2,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

08	00000469	ALICATE PEQUENO DE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADAS ACO INOXIDAVEL MULTIFUNCIONAL TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		4,0000		
09	00013192	ALICATE BICO MEIA CANA 8 203 MM CABO BI-MATERIAL ANTI-DESLIZANTE AÇO CROMO-NÍQUEL RESISTENTE, DURÁVEL, PARA CORTES FORTES. IDEAL PARA ELETRICISTAS. SALIÊNCIA PROTETORA DAS MÃOS NA PARTE SUPERIOR DO CABO QUE IMPEDE QUE A MÃO ENCOSTE NA PARTE METÁLICA E NA MORDAÇA. PESO: 0.30 KG DIMENSÕES (C X L X A): 25.00 X 12.00 X 2.00 CENTÍMETRO	UND		8,0000		
10	00013773	ALICATE UNIVERSAL 8 POL 200MM COM CABO ISOLADO PARA 1000V, PODENDO EXECUTAR TAREFAS EM LINHAS ENERGIZADAS. A MARCAÇÃO DE 1000V CONSTA NO CABO DO ALICATE, CONFORME NORMA NBR 9699	UN		8,0000		
11	00003175	ALMOFADA PARA CARIMBO DE COR AZUL 5 9X9 4 CM PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		43,0000		
12	00011850	ANILINAS A ALCOOL Peso: Cada cor possui um peso devido a pigmentação recebida- confira foto  Corante concentrado com alto poder de tingimento Soluvel em alcool e também água morna Indicado para materiais porosos como madeira cerâmica cortiça papel sisa outros Cores diversas: Rosa Amarelo limão Amarelo politura azul escuro Azul puro Carvalho claro Carvalho antigo Castanho Cedro Cerejeira Umbuia Laranja Louro Marrom mogno Marrom nogueira Ouro Pinhão Preto Roxo Verde azeitona Verde capim Vermelho Vinho Verde musgo Magenta	PO		30,0000		
13	00008580	APAGADOR TIPO ESTOJO COM DIVISORIA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO ( Pilot ou de qualidade equivalente ou superior )	UN		105,0000		
14	00006961	APITO PACOTE COM 50 UNIDADES Material plástico cores variadas	PT		10,0000		
15	00011800	APONTADOR PARA LAPIS CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA		21,0000		
16	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM COM 100 GRAMAS CORES VARIADAS PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOT		17,0000		
17	00006451	ARAME ENCAPADO PARA EMBALAGEM Nº 26, 30CM NA COR VERDE	PACOT		20,0000		
18	00011867	ARAME GALVANIZADO 18 1 24mm ROLO DE 1KG	RL		20,0000		
19	00013193	ARGOLA CHAVEIRO 25MM COM CORRENTE EM FERRO KIT COM 5 UNIDADES - COR PRATA	UND		100,0000		
20	00013774	ARRUELA PARA ILHOS + ILHOS NAS CORES VARIADAS Nº 50 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO, PRATA, LILÁSLARANJA. PACOT COM 100 UNIDADES.	PACOT		5,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

21	00011783	BALAO CANUDO 260 CRISTAL Pacote com 50 Unidades 2 polegadas de diametro com 5cm de largura 60 polegadas de comprimento com 1 50m Cores diversas: amarelo Rosa Vermelho Verde Preto Azul e Branco	PT		70,0000		
22	00011784	BALAO CARRAPETA 300mm colorido para festa junina Altura 30cm LaRGURA 20CM	UN		40,0000		
23	00010558	BALAO JUNINO 40 CM Papel seda colorido	UN		30,0000		
24	00011782	BALAO NEON CONFETTI Características: confeccionado em latex 12 polegadas 31cm de diametro pacote com 12 unidades	PT		15,0000		
25	00011785	BALAO POMPOM Leque de papel seda peça de 40cm de diâmetro Cores diversas Amarelo Rosa Vermelho Verde Laranja Azul e Lilás	UN		24,0000		
26	00002094	BALOE COLORIDOS LISO NUMERO 7 CORES: ROSA AZUL AMARELO VERMELHO VERDE BRANCO E PRETO DOURADO PRATA LILAS LARANHA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		280,0000		
27	00010578	BARBANTE 4x24 FIOS Rolo de 01kg 254 metros Composição 85 por cento Algodão 15 por cento outras fibras	RL		48,0000		
28	00013194	BARBANTE DE ALGODAO CRU NUMERO 10 BARBANTE PARA CROCHE CRU 85% ALGODÃO	UND		10,0000		
29	00013625	BLOCO ADESIVO 76mm x 76mm Amarelo ou cores variadas com 100 folhas Post i ou equivalente ou supeior	BL		30,0000		
30	00013635	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS TAMANHO G PEÇAS SORTIDAS ENTRE TAMANHOS DE 3CM A 6CM VALIDADE INDETERMINADA INDICAÇÃO: CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS CORES SORTIDAS COMPOSIÇÃO PLASTICO ATOXICO	PACOT		30,0000		
31	00013195	BOBINA DE PAPEL KRAFT PARDO ROLO 1,20 X 10 180 GRAMAS	RL		1,0000		
32	00007312	BOBINA DE PAPEL MANILHA Pardo tamanho 60x250cm	UN		14,0000		
33	00011837	BOBINA DE PAPELAO ONDULADO Rolo de 1 20x10m e 2 3 de espessura na cor parda	RL		7,0000		
34	00004292	BOBINA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 100 M PARA ENCAPAR DIARIOS DE CLASSE E LIVROS	ROLO		11,0000		
35	00013622	BOBINA PARA CALCULADORA TAMANHO 57MM X 30M BRANCA CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA		1,0000		
36	00007928	BOLA DE ISOPOR DE 40MM	UN		100,0000		
37	00010080	BOLA DE ISOPOR DE 100mm	UN		220,0000		
38	00010081	BOLA DE ISOPOR DE 150mm	UN		170,0000		
39	00010079	BOLA DE ISOPOR DE 50mm	UN		220,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

40	00013196	BOLAS PLASTICAS COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 08 MM PACOTE DE 1KG NAS CORES PRETA E BRANCA	PACOT		2,0000		
41	00014568	BOLSA SACOLA PASTA ECOBAG 30X35 COM FECHO material nylon dublado alça de mão, sublimação total frente e verso	UND		150,0000		
42	00002832	BORRACHA BRANCA M NATURAL A PARTIR DE LÁTEX DAS SERINGUEIRAS UMA MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL QUE SE REGENERA NA NATUREZA MAIOR MACIEZ NÃO BORRA O GRAFITE NA HORA DE APAGAR DIMENSÕES: 3 X2 3X0 8CM CAIXA COM 40 UNIDADES MERCUR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		7,0000		
43	00011781	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA Ideal para lápis Nº 02 Caixa com 50 unidades	CX		8,0000		
44	00013626	BORRACHA COLORIDA VERDE -NÃO MANCHA O PAPEL -É MAIS MACIA Caixa com 24 unidades Nercur ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		65,0000		
45	00013199	BOTAO BORDA LARGA COM 4 FUROS 25MM PACOTE COM 25 UNIDADES VARIAS CORES	PACOT		8,0000		
46	00013197	BOTAO DE 4 FUROS TAMANHO 15MM PACOTE COM 72 UNIDADES VÁRIAS CORES	PACOT		8,0000		
47	00013198	BOTAO DE PRESSAO 09 MM LATAO 200 UNIDADES BOTAO DE PRESSAO 09 MM MATERIAL LATAO QUANTIDADE 200 UNI LARGURA 9MM BOTAO DE PRESSAO SUAVE CONHECIDO COMO BOTAO TIC TAC DE METAL MUITO USADO EM ROUPAS INFANTIS E TAMBEM EM TECIDOS LEVES.	PACOT		3,0000		
48	00011846	BOTOES PARA CAMISA 4 furos 11mm 13mm e 14mm cores variadas	UN		260,0000		
49	00008633	BROCAL PACOTE DE 1KG NAS CORES VERMELHA VERDE AZUL ROSA DOURADO E PRATA	PT		30,0000		
50	00013200	BUQUE DE GIRASSOL ARTIFICIAL COM 7 FLORES CADA DE 30CM	UND		110,0000		
51	00013646	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEX 60 FOLHAS CADERNO BROCHURAO TIPO ALIBOMBOM VERMELHO (123X) COM A ACAPA MOLE, MALEAVEL. DESTINA-SE PRINCIPALMENTE AS CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, QUE NORMALMENTE ESTÃO MANTENDO O PRIMEIRO CONTATO COM A ESCRITA. CADERNO COM PAUTAS NUMERADAS PARA ALFABETIZAÇÃO. É IDEAL PARA O PRIMEIRO CONTATO DA CRIANÇA COM A ESCRITA, QUANDO SE INICIA O PROCESSO DE APRENDIZADO DA LETRA CURSIVA. CADERNO COM TAMANHO ESPECIAL CERCA DE 36CM X 23 CM. GRAMTURA MAIS ESPESSE, MAIS RESISTENTE PARA NÃO ESTRAGAR COM TANTA FACILIDADE QUANDO A CRIANÇA DESMANCHA VARIAS VEZES OU FAZ USO EXCESSIVO DE COLA. CONTEM 60 FOLHAS	UND		300,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

52	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA DURA TRADICIONAL COSTURADO GRAMATURA ESPESSA E MAIS RESISTENTE COM 96 FOLHAS. CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA		4,0000		
53	00004296	CADERNO BROCHURAO PAUTADO CAPA FLEXIVEL COM PAUTA COM 80 FOLHAS CAIXA COM 60 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
54	00007314	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL COM 80 FOLHAS CAIXA COM 80 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		10,0000		
55	00011231	CADERNO BROCHURINHA PEQUENO COM PAUTA 48 FOLHAS CAIXA COM 100 UNIDADES TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		6,0000		
56	00004301	CADERNO DE ATA 100 PAGINAS COM 100 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		81,0000		
57	00004300	CADERNO DE ATA 50 PAGINAS COM 50 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		64,0000		
58	00007442	CADERNO DE ATA COM 200 PAGINAS COM 200 PAGINAS TILIBRA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		6,0000		
59	00006995	CADERNO ESPIRAL Capa Dura 96 Folhas com Pauta Espiral Formato 200X275mm	UN		460,0000		
60	00014258	CAIXA ACRÍLICO 4CM Pacotes com 50und	PACOT		10,0000		
61	00011232	CAIXA BOX ARQUIVO MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO 2 2MM COM FORMATO 350X130X250MM POLIBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		1.050,0000		
62	00003398	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FUMÊ COM ANTI-DERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR	UNITÁ		42,0000		
63	00007315	CALCULADORA 12 DIGITOS DE MESA DESLIGAMENTO AUTOMATICO FUNÇÕES MATEMATICAS: RAIZ QUATRO OPERAÇÕES PORCENTAGEM ALIMENTAÇÃO: PILHA SOLAR CLASSE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		56,0000		
64	00002614	CALCULADORA ELETRONICA TAMANHO MEDIO 8 DIGITOS	UNITÁ		15,0000		
65	00013627	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA-COR-PRETA, AZUL E VERMELHA-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		23,0000		
66	00013728	CANETA ESFEROGRAFICA PRECISÃO, PONTA FINA DE 0.8MM, TAMPA VENTILADA CAIXA COM 50 UNIDADES NAS CORES: PRETA, AZUL E VERMELHA BIC OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		42,0000		
67	00000386	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA FINA-COR-AZUL-PONTA DE LATAO ESFERA DE TUNGSTENIO CAIXA 50 UNIDADES BIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		2,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

68	00009256	CANETA ESFEROGRAFICA BPS 0 7MM AZUL BPS 0 7MM PONTA DE AÇO CAIXA COM 12 UNIDADES NAS CORES: PRETA AZUL E VERMELHA (PILOT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR )	CX		61,0000		
69	00013660	CANETA ESFEROGRAFICA INTENSO 6 CORES PONTA GROSSA 1.6 MM COR DA TINTA MULTICOLOR NAS CORES VIBRANTES: LARANJA, ROSA, ROXO, VERDE, AZUL E AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		12,0000		
70	00006454	CANETA GELL EM INJEX PEN METALICA PONTA MÉDIA 0 8 NAS CORES DE TINTA: DOURADA E PRATA	UND		64,0000		
71	00004299	CANETA HIDROGRAFICA COM 06 CORES COMPACTOR FABER CASTEL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		28,0000		
72	00013679	CANETA HIDROGRAFICA COM 12 CORES COMPACTOR, FABER CASTELL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		10,0000		
73	00000389	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE A BASE DAGUA PONTA CHANFRADA COM ALTA DURABILIDADE CORES: AMARELA VERDE AZUL E ROSA LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		149,0000		
74	00013172	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA GROSSA E FINA	UND		30,0000		
75	00006996	CANETA PARA RETROPROJETOR EM Escrita Media nas Cores Preta Azul e Vermelha	UN		130,0000		
76	00013201	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIESTER EXCELENTE FIXAÇÃO RESISTENTE A LAVAGEM NA COR PRETA	UN		20,0000		
77	00006997	CANETA SUPER GRIP 1 0 Cores: Azul e Preta Pilot ou de Qualidade Equivalente ou Superior	UN		130,0000		
78	00013174	CAPA ENCADERNAÇÃO PRETA E TRANSPARENTE A4 KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO 100 UNIDADES, SENDO 50 CRISTAL, 50 PRETA.	KIT		10,0000		
79	00013045	CARTELA DE BINGO blocos para bingo 9,5 x 10,5 papel suf 63 g 100x1 vias	BL		10,0000		
80	00000509	CARTOLINA 50x66 CM NAS CORES BRANCO ROSA VERDE E AMARELA	UNITÁ		375,0000		
81	00000473	CARTOLINA 60 KG cor branca	UNITÁ		350,0000		
82	00011020	CHAPEU DE PALHA DESFIADO ADULTO	UN		20,0000		
83	00012566	CHAVEIROS EM ACRÍLICO circulo 3x4 material base acrílico e corrente de metal tamanho do chaveiro 4 cm x 6 cm tamanho da tampa 3 x 4 cm	UNITÁ		500,0000		
84	00011233	CHITAO ESTAMPADO 100% ALGODAO LARGURA APROX 140CM	MT		412,0000		
85	00000394	CLIPS GALVANIZADO 2/0 CAIXA COM 725 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		67,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

86	00000395	CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 367 UNIDADES - 500 GRAMAS	CAIXA		68,0000		
87	00000396	CLIPS GALVANIZADO 6/0 CAIXA COM 212 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
88	00000401	CLIPS GALVANIZADO 8/0 CAIXA COM 137 UNIDADES- 500 GRAMAS	CAIXA		66,0000		
89	00009262	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 PEQUENO Caixa com 100 unidades	CX		54,0000		
90	00008666	CLIPS MARIPOSA Nº 1 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		35,0000		
91	00010040	CLIPS MARIPOSA Nº 2 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
92	00010041	CLIPS MARIPOSA Nº 3 Caixa com 12 unidades CHAPARRAU OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU	CX		10,0000		
93	00013205	COCHETE DE PRESSAO NUMERO 6 21MM	PACOT		5,0000		
94	00014610	COFRINHO PLASTICO 9,5 X 6 CM Características do produto medidas 9,5 cm altura x 6 cm de diametro corpo do cofrinho confeccionado em plastico, assim como a tampa nas cores branco	UND		200,0000		
95	00010043	COLA BASTAO TUBO 40 GR	UN		102,0000		
96	00011234	COLA BRANCA VOLUME DA UNIDADE 1 L SUPERFÍCIES APTAS PAPEL MADEIRA NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		120,0000		
97	00000397	COLA BRANCA 90 GRAMAS LIQUIDA ATOXICA LAVÁVEL COM CERTIFICAÇÃO INMETRO IDEAL PARA COLAR PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA E TRABALHOS ESCOLARES EM GERAL EMBALAGEM MEDIDAS: ALTURA 13 CM - LARGURA 2 5 CM - COMPRIMENTO 5 5 CM NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		47,0000		
98	00011235	COLA BRANCA ADESIVO DE PVA À BASE DE PVA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO INDICADO PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA LAMINADOS PLÁSTICOS PAPEL PAPELÃO ENTRE OUTROS DEVE SER EMPREGADO POR MEIO DE PROCESSOS CONVENCIONAIS DE COLAGEM COMO PRENSAGEM A FRIO OU A QUENTE PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE PREPARO OU ADIÇÃO DE OUTROS COMPONENTES - TECNOLOGIA À BASE DÁGUA - ISENTO DE SOLVENTES- FÁCIL MANUSEIO E LIMPEZA- ODOR SUAVE- PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS - ALTA FORÇA DE COLAGEM - EXCELENTE FLEXIBILIDADE IDEAL PARA A COLAGEM DE MATERIAIS QUE SOFREM ESFORÇO MECÂNICO - ÓTIMA VISCOSIDADE COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA EMBALAGEM: 500 GRAMAS CASCOREZ OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		39,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

99	00011236	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS LIQUIDO PARA COLAGEM DE ISOPOR E SIMILARES 40G CAIXA COM 6 UNIDADES NEW MAGIC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		111,0000		
100	00011130	COLA DE SILICONE LIQUIDA Não tóxica uso artístico 250 gramas ideal para Eva Isopor Papel Vidro Metal Tecido Madeira e Espuma	UN		170,0000		
101	00006999	COLA INSTANTANEA 100G Tek Bond ou qualidade equivalente ou superior	UN		172,0000		
102	00013202	COLA PERMANENTE 37G COLA PERMANENTE 37G PRONTA PARA O USO E E SOLUVEL EM AGUA. INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO PODE SER UTILIZADA PARA FIXAR PAPEIS, PLASTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS ACRILEX OU SIMILAR	UND		85,0000		
103	00013683	COLA PERMANENTE PARA TECIDO 200 GRAMAS PARA USO EM ARTESANATO DE 200 GRAMAS	UND		5,0000		
104	00013203	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANTO 17GR	UND		10,0000		
105	00010555	COLAR HAVAIANO PARA FESTA DE CARNAVAL	UN		100,0000		
106	00011802	COMPRESSOR INFLADOR DE BALOES Com 2 bicos para inflar balões bolas e bexigas Bivolt	UN		1,0000		
107	00003808	CONFETE 120 GR PARA FESTA DE CARNAVAL	PACOT		20,0000		
108	00013204	CORANTE LIQUIDO 50 ML PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTENCIA PARA COLORIR TINTAS BASE DE AGUA MAS CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, OCRE, VERDE, VERMELHO E VIOLETA	UND		15,0000		
109	00011852	CORDA SISAL 10mm natural para artesanato. Rolo com 30nm lance com 30cm	RL		10,0000		
110	00011237	CORDAO 3mm X 50m CRU 100% ALGODÃO	RL		22,0000		
111	00010077	CORDAO 5mm X 50m CRU 100% algodão	RL		22,0000		
112	00007000	CORDAO CRU 4x4 915m Peso 600g	RL		36,0000		
113	00011238	CORDAO DE SAO FRANCISCO ESPESSURA: 6 MM COMPOSIÇÃO 61% ALGODÃOX 39% VISCOSE PEÇA COM 10 METROS NAS CORES: DOURADO VERMELHO E VERDE	PC		67,0000		
114	00014570	CORDAO FIO ELASTICO FITILHO com elastano 2 mm rolo de 50 m cores prata e dourado	RL		10,0000		
115	00014569	CORDAO METALIZADO 2 mm cores prata e dourado rolo de 50 metros	RL		2,0000		
116	00000402	CORRETIVO 18 MM A BASE DAGUA CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		8,0000		
117	00011797	CORRETIVO TIPO FITA 5mmX10M Jocar Office ou qualidade eqivalente ou similar	UN		139,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

118	00013206	CRISTAIS DE ACRILICO COM FURO PARA CONFECCAO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 8MM PACOTE DE 1KG COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS NA COR PRETA ROXO CINZA VERMELHO ROSA	PACOT		11,0000		
119	00011864	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 6mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Amarelo e Verde	PT		9,0000		
120	00011865	CRISTAIS DE VIDRO TRANSPARENTE 8mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 500 gramas Cores : Vermelho e Rosa	PT		9,0000		
121	00000407	DIARIO DE CLASSE - NIVEL PRE ESCOLAR - BIMESTRAL MOD 15 DEVE CONTER CAMPO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, CAMPO PARA REGISTRO DE DIAS LETIVOS/FREQUENCIA, CAMPO PARA REGISTRO DE ATIVIDADES E LOCAL PARA DATA DAS MESMAS, CAMPO OBSERVAÇÕES, E CAMPO PARA REGISTRO DE AVALIAAÇÃO(NOTA/CONCEITO)	UNITÁ		100,0000		
122	00000403	DIARIO DE CLASSE 1 A 5 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 1 - REGIME DE CICLO. DEVE CONTER: LOCAL DE INSERIR CALENDARIO ESCOLAR, FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, FOLHA DE APURAÇÃO DE FREQUENCIA(DIAS LETIVOS), FOLHA DE REGISTRO MENSAL PARA UNIDADES TEMATICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, E TALETA CAMPO PARA REGISTRO DE NOTAS. MOD 063- DISMEC OU QUALIADADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		400,0000		
123	00000405	DIARIO DE CLASSE 6 A 9 ENSINO FUNDAMENTAL NIVEL 2 REGIME DE CICLO MOD. 96 DIMESC OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		100,0000		
124	00013657	DICIONÁRIO DE LINGUA PORTUGUESA ATUALIZADO COM A NOVA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA TAMANHO: 28CM X 0,8 CM X 21 CM AURÉLIO OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		50,0000		
125	00011826	DILUENTE PARA TINTA TECIDO 120ML Acrílex ou qualidade equivalente ou superior	UN		7,0000		
126	00011778	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX10m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		28,0000		
127	00011779	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX30m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		18,0000		
128	00011777	DISPENSADOR PARA FITA DUREX 12mmX40m Parte inferior emborrachada encaixe simples na troca do refil lâmina de alta durabilidade cores diversas	UN		17,0000		
129	00000411	E V A EMBORRACHADO 2MMX480X400 PACOTE COM 10 FOLHAS CORES: AMARELO AZUL VERMELHO VERDE LARANJA ROSA BRANCA PRETA LILAS E MARROM BEGE ROSA	PACOT		403,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

130	00009281	E V A 600x400x2MM SORTIDOS XADREZ	UN		230,0000		
131	00007693	E V A COM GLITER TAMANHO 400X470 NAS CORES DOURADO VERMELHO AZUL VERDE ROSA PRETO BRANCO PRATA	UN		915,0000		
132	00007694	E V A COM PAETE Tamanho 400x470 Nas cores vermelho rosa amarelo azul e verde	UN		200,0000		
133	00007317	E V A DECORADO COM TEXTURA Tipo atoalhado nas cores Verde Amarelo Preto Marrom Azul Vermelho Laranja	UN		385,0000		
134	00007319	E V A DECORADO DESENHOS VARIADOS 600X400X2MM	UN		300,0000		
135	00007318	E V A DECORADO LISTRADO 600x400x2mm Cores Variadas	UN		300,0000		
136	00010044	ELASTICO Nº 18 AMARELO LATEX pacote com 100 gr	PT		15,0000		
137	00010569	ENCHIMENTO ACRILICO A VACUO 500 GRAMAS Composição 100 por cento fibra virgem Macia Lavavel Não favoravel a traças Não favoravel a alergias Não favoravel a acaros	EM		22,0000		
138	00011789	ENFEITE LANTERNA Estilo balão chinês em papel seda com amarração de arame dimensões: 30cm de altura e 29cm de diâmetro	UN		35,0000		
139	00011858	ENTREMEIO 10mm Prata Rondela Retta com STRASS Cristal 10mm para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1KG	PT		1,0000		
140	00000006	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		34,0000		
141	00010045	ENVELOPE KRAFT FORMATO 176X250MM TIMBRADOS Caixa com 250 unidades	CX		48,0000		
142	00002419	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340 MM SEM TIMBRE CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		61,0000		
143	00002418	ENVELOPE KRAFT FORMATO 240 X 340MM TIMBRADOS CAIXA COM 250 UNIDADES	CAIXA		66,0000		
144	00004591	ENVELOPE KRAFT NATURAL 250X353MM SEM TIMBRE	UNITÁ		210,0000		
145	00011239	ENVELOPE SACO 370mm X 470mm KRAFT CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		25,0000		
146	00011823	ESPATULA PLASTICA Para pintura tipo faca Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		15,0000		
147	00002414	ESPIRAL DE ENCADERNACAO - 9MM PCT COM 100 UNIDADES	PACOT		27,0000		
148	00013629	ESPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 33MM PACOTE COM 25 UNIDADES	PACOT		18,0000		
149	00002415	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 23 MM PCT COM 60 UNIDADES	PACOT		29,0000		
150	00002416	ESPIRAL DE ENCADERNACAO- 25 MM PCT COM 45 UNIDADES	PACOT		19,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

151	00013630	ESTILETE ESTREITO DE PLASTICO Comprimento: 133 mm Lamina: 9mm Reforçado Composição resina termoplastica e lamina em aço inox	UNITÁ		110,0000		
152	00000511	ESTILETE GRANDE 18 mm corpo plastico, lamina em aço especial temeprado dispositivo para travar lamina, estilete compacto e ergonomicos, ideais para a utilização do dia a dia	UNITÁ		10,0000		
153	00011790	ESTILETE PROFISSIONAL 25mm Corpo em ABS de alta resistencia travamento da lamina por botão giratório cabo emborrachado antiderrapante guia externa em aço inoxidavel util para cortar superficies como cortiça plastico EVA papel borracha e papelão	UN		57,0000		
154	00011791	ESTOJO ESCOLAR DUPLO Material lona reforçada nas dimensões: Largura 18cm Altura 10cm e 8 5cm de profundidade Cores diversas: Preto Cinza e Azul Marinho	UN		50,0000		
155	00013623	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 01 ETIQUETA POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS FORMATO A4 2010MM X 297MM COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	CAIXA		20,0000		
156	00014567	ETIQUETAS AUTOADESIVAS 84,7 MM X 101,6 MM 06 ETIQUETAS POR FOLHA CONTENDO 100 FOLHAS COMPATIVEL COM TODAS IMPRESSORAS.	EM		5,0000		
157	00013798	EVA COM GLITER 600X400X2MM NAS CORES DOURADO, VERMELHO, AZUL, VERDE, RODA, PRETO, BRANCO, PRATA	UN		400,0000		
158	00013797	EVA EMBORRACHADO 600X400X3MM. PACOTE COM 10 FOHAS. NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, VERDE ESCURO, VERDE AGUA, VERDE CITRICO, LARANJA, RODA, ROSA BEBE, BRANC, PRETA, LILAS, MARROM, CINZA, BEGE	PACOT		300,0000		
159	00003178	EXTRATOR DE GRAMPOS DE METAL	UNITÁ		57,0000		
160	00011795	FILME CARBONO Para manuscrito ( papel carbono ) tamanho A4 21x29 7cm Pacote com 100 folhas	PT		12,0000		
161	00013775	FIO DE NYLON 0,4MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
162	00013776	FIO DE NYLON 0,80 MM DE ESPESSURA, CARRETEIS COM 100 METROS	UN		2,0000		
163	00012156	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO: 50M. COR BEGE	RL		130,0000		
164	00011242	FITA ADESIVA COLORIDA FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EMBALAGEM CONTENDO 6 ROLOS NAS DIMENSÕES 12X10MTS	PT		45,0000		
165	00012157	FITA ADESIVA COM MATERIAL POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRILICO, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30M, NA COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL		110,0000		
166	00000014	FITA ADESIVA CREPE 6140 BEGE 19MM X 50M	UNITÁ		5,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

167	00000413	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO MARROM 48MMX50MM	UNITÁ		95,0000		
168	00011243	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMx30m PP C/ ADESIVO ACRILICO FILME POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) EMBALAGEM COM 2 ROLOS NAS DIMENSÕES 48MMX30MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		115,0000		
169	00013658	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA LARGURA 12MM X 1,5M	RL		30,0000		
170	00002421	FITA ADESIVA DUPLA FACE LARGA- 19 MM X 30 M	UNITÁ		70,0000		
171	00011245	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMx30m CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM 12 UNIDADES DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		106,0000		
172	00011246	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMx100M CONFECCIONADAS EM FILME PLÁSTICO ESPESSO MATERIAL QUE PROPORCIONA 20% A MAIS DE RESISTÊNCIA AO PRODUTO E EVITA POSSÍVEIS ROMPIMENTOS INDICADAS PARA O FECHAMENTO DE CAIXAS EMBALAGENS PACOTES E COLAGEM DE CARTAZES CONJUNTO COM QUATRO UNIDADES DE 45 MM X 100 M DUREX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		177,0000		
173	00007001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mmX50m Para Empacotamento	UN		20,0000		
174	00010086	FITA ARAMADA DE CETIM 6 3cm X 3m	MT		10,0000		
175	00013649	FITA ARAMADA DECORATIVA FITA ARAMADA 10CM X 9 14 METROS COMPOSIÇÃO MATERIA PRIMA 100 POR CENTO POLIESTER COR PREDOMINANTE MULTICOLORIDA, CORES VARIADAS E DESENHOS VARIADOS	UN		20,0000		
176	00011241	FITA CREPE PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS EMBALAGEM COM 6 ROLOS NAS DIMENSÕES: 18X50 MTS ADELBRAS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		225,0000		
177	00007451	FITA DE CETIM 100/01 100M Rolo de 100 Metros Nas cores verde Amarela Rosa Vermelha Azul Laranja Lilás Preta Branca Verde Musgo	RL		60,0000		
178	00010056	FITA DE CETIM 07 MM rolo de 100 metros nas cores azul amarelo vermelho rosa branco lilás verde preto	RL		98,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

179	00009274	FITA DE CETIM 10 MM Rolo de 100 metros: Cores diversas azul amarelo vermelho pink branco lilás verde dourado laranja e prata	PC		50,0000		
180	00010579	FITA DE CETIM 100 POR 02 2cm de largura 10 metros nas cores Azul Preta Amarela Rosa Verde Vermelho Lilas Roxo	PC		108,0000		
181	00010057	FITA DE CETIM 22 MM rolo de 45 metros sendo nas cores: amarelo verde vermelho azul rosa pink roda claro preto	RL		89,0000		
182	00010084	FITA DE CETIM Nº 03 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa claro Branco Amarelo Pink Preto lilas roxo dourado laranja prata . Rolo de 10 metros	MT		72,0000		
183	00010085	FITA DE CETIM Nº 05 Nas cores: Azul Verde Vermelho Rosa Branco Amarelo Preto e Roxo	MT		31,0000		
184	00003466	FITA DE ORGANZA 22mmX45 M Nas cores Verde Amarela Azul Rosa Laranja Vermelha Branca	ROLO		24,0000		
185	00011792	FITA DE RENDA NUMERO 37 37mmX5m Material 100% poliamida rolo de 5 metros Cores diversas: Amarelo Branco Vermelho Verde Rosa e Azul	RL		26,0000		
186	00013209	FITA FLORAL PARA ENCAPAR ARAMES - 27 MTS MATERIAL EM PAPEL ADESIVO PARA CONFECÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS DISPONIVEL NAS CORES VERDE BANDEIRA, VERDE CLARO, MARROM E BRANCO	UND		30,0000		
187	00008609	FITA GORGURAO PESPONTO Nº 5 22mm ROLO COM 10 METROS 100% poliester cores diversas: Branco Rosa bebê Vermelho Ceramica Azul bebê Royal Amarelo ouro Preto Verde bandeira Laranja Alfazema	RL		72,0000		
188	00013212	FITA MANTA STRASS TERMOCOLANTE PRATA OU DOURADO ARTESANATO TAMANHOS 1CM X45CM 2CMX 45CM 1CM X 100 CM 2CMX100 CM CADA CENTIMETRO POSSUI 3 TIRAS MANTA DE STRASS ALTO BRILHO 100 POR CENTO.	UND		20,0000		
189	00011836	FITA METRICA PARA COSTURA 1,5M	UN		23,0000		
190	00013632	FITA ORGANZA 22MM X 45M Nas cores: AZUL AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		35,0000		
191	00013633	FITA RENDA NUMERO 37 37MM X 5M Nas cores: AMARELO, VERMELHO, PINK, ROSA CLARO, BRANCO, PRETO , LILAS, ROXO, VERDE, DOURADO, LARANJA E PRATA	RL		12,0000		
192	00013213	FITA TAFETÁ 100 POR CENTO POLIESTER LARGURA 21 MM ROLO COM 50 METROS POLIESTER BRILHANTE LARGURA 21MM ROLO COM 50 METROS NAS CORES VERMELHO, VERDE, DOURADO, BRANCO, AZUL E AMARELO	RL		10,0000		
193	00006968	FITILHO ROLO COM 50m Nas cores: Branco Rosa Azul Verde Prata Dourado	RL		161,0000		
194	00007298	FORRO DE PLASTICO ENCERADO e resistente	MT		570,0000		
195	00010082	FRANJA DE 6cm Nas Cores Branca Vermelho e Verde	MT		80,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

196	00014248	FRASCOS PLÁSTICO PET 250 ML DIFUSOR TAMPA VARETAS Frasco em plástico PET cristal de 250ml para aromatizador e difusor de ambientes, incluso o selo branco para vedação, tampas e varetas Medidas: Altura do frasco: 11,8 cm Diâmetro: 6,5 cm	UNITÁ		150,0000		
197	00013219	FRISADOR COPO DE LEITE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
198	00013222	FRISADOR FOLHA DE AMEIXA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
199	00013215	FRISADOR FOLHA UNIVERSAL FOLHA PRA ROSA 11CM MOLDES DE ALUMINIO POLIDO, FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
200	00013218	FRISADOR PETALA DE ROSA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
201	00013221	FRISADOR ROSA SERENATA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
202	00013216	FRISADOR SEPALA GRANDE FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMÔNIO	UND		2,0000		
203	00013217	FRISADOR SEPALA PEQUENA FRISADOR EM ALUMINIO FUNDIDO POLIDO COM ANTIMONIO	UND		2,0000		
204	00011798	GEL FIXADOR SEM ALCOOL 230 GRAMAS	UN		5,0000		
205	00003423	GIZ DE CERA TIPO ESTACA RESISTENTE A QUEDA CAIXA COM 12 CORES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
206	00013634	GLITER POTE TRANSPARENTE ALTURA 34 POR 5MM DIAMETRO 21 X 8MM CAPACIDADE DE 10ML NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO E AZUL	UND		190,0000		
207	00011874	GOMA LACA INCOLOR 100 ML Ideal para impermeabilizar materiais porosos e absorventes como papel madeira ceramica e gesso para posterior pintura Acrilex ou qualidade equivalente ou superior	UN		10,0000		
208	00010342	GRAFITE Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		
209	00012158	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL EM METAL. TIPO: MESA, CAPACIDADE: ATÉ 140 FOLHAS TAMANHO GRAMPO:23,17, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, ANTIDERRAPANTE, CARRETIHADUPLA	UN		3,0000		
210	00011247	GRAMPEADOR ALICATE CORPO TODO METALICO GRAMPEIA ATE 30 FOLHAS ARMAZENA ATÉ 100 GRAMPOS 02 POSIÇÕES PARA FIXAÇÃO GRAMPOS 24/6 E 26/6 CIS OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
211	00002890	GRAMPEADOR DE MESA DESCRICAO: CAPACIDADE PARA NO MINIMO 20 FOLHAS GRAMPO 266 TAMANHO MEDIO	UNITÁ		160,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

212	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UN		13,0000		
213	00011801	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Capacidade para grampear ate 100 folhas na gramatura 75G/M² para grampos 23/6 ou 23/13	UNITÁ		4,0000		
214	00008610	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO Para grampos 4mmX8mm	UN		2,0000		
215	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CAIXA		10,0000		
216	00010058	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 galvanizado caixa com 1000 peças	CX		14,0000		
217	00000021	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 2313 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		17,0000		
218	00001776	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 236 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		85,0000		
219	00002436	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 238 GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PECAS	CAIXA		4,0000		
220	00000418	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CAIXA COM 5000 PECAS	CAIXA		177,0000		
221	00013175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 4MM/8MM GALVANIZADO CAIXA COM 1000 PEÇAS	CAIXA		10,0000		
222	00008618	GUILHOTINA DE PAPEL	UND		3,0000		
223	00011804	JOGO DE DAMAS Tabuleiro com bordas em madeira com 18 peças de plástico em duas cores Medidas 24x24cm	JG		20,0000		
224	00011803	JOGO DOMINO 7mm com 28 peças altura 0 04cm X 01cm Largura x 0 17cm Comprimento	JG		20,0000		
225	00011284	JOGO EDUCATIVO TIPO LEGO BLOCOS DE MONTAR EM PLASTICO PACOTE COM 300 PEÇAS	PT		28,0000		
226	00013223	KIT ALICATES FURADOR DE CINTO DE COURO + ALICATE DE ILHÓS + APLICADOR BOTAO DE PRESSAO O KIT É COMPOSTO DE 3 ALICATES, UM FURADOR, UM PARA PREGAR BOTÕES E OUTRO PARA PREGAR ILHÓS.	KIT		3,0000		
227	00013681	KIT MASCARA TEATRO PARA DECORAÇÃO EM PAPEL CARTONADO 47CM X 56 CM CADA MASCARA	KIT		2,0000		
228	00013224	LAMINA DE ESTILETE GRANDE COM UM ALTO NIVEL DE PRECISÃO CORTE, E CONFIABILIDADE, ARTESANATOS COM QUALIDADE, TRAZENDO PRATICIDADE NOS SEUS TRABALHOS	UNITÁ		5,0000		
229	00013777	LAMINAS DE ESTILETE PEQUENAS RETAS SEGMENTADAS DE 09MM COM PEÇAS. FEITA EM AÇO RESISTENTE.	CAIXA		2,0000		
230	00009279	LANTEJOULA 10MM Irisada metalica com furo central pacotes com 1000 unidades Cores: verde rosa vermelho amarelo azul e branco	PT		19,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

231	00000041	LAPIS DE COR COM ESFERAS ANTIDSLIZANTES FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA MADEIRA 100% REFORESTADA E CERTIFICADA FSC CAIXA COM 12 CORES FABER CASTEL WINNER OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		740,0000		
232	00011796	LAPIS DE COR AQUARELAVEL COM ESFERAS ANTIDSLIZANTES, ERGONOMICO COM GARANTIA DE CONFORTO E MELHOR ESCRITA, MADEIRA 100% REFORESTADA E CERTIFICADA FSC.CAIXA COM 12 UNIDADES. FABER CASTEL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		15,0000		
233	00013226	LAPIS GRAFITE 6B CAIXA COM 3 UNIDADES FABER CASTELL OU SIMILAR	CAIXA		7,0000		
234	00004302	LAPIS PRETO N2 FORMATO TRIANGULAR ERGONOMICO, DIAMETRO JUMBO IDEAL PARA MÃOS PEQUENAS, ESCRITA MACIA GROSSA E RESISTENTE, PONTA MAZ RESISTENTE, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. PRODUTO CERTIFICADO FSC. FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		310,0000		
235	00001779	LAPIS PRETO REDONDO GRAFITE 1205 N 2 CAIXA COM 144 UNIDADES RESISTENTE ESCRITA FINA TRACADO ESCURO COM EXECELENTE APAGABILIDADE FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		85,0000		
236	00006461	LAPISEIRA Nº 07 CAIXA COM 12 UNIDADES FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		9,0000		
237	00013648	LASTEC ROLO COM 10 METROS DIAMETRO 0,8 MM COMPOSIÇÃO: 58% LATEX + 42 POLIESTER CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA, VERDE, PRETO E AZUL	RL		50,0000		
238	00013227	LINHA DE COSTURA NUMERO 40 100 POR CENTO ALGODAO GLACERIZADO RESISTENETE, ESPESSURA PESPONRO INTERMEDIÁRIO, CONE COM 1500 MTS NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, BEJE, VERMELHO, AZUL, VERDE E ROSA	UND		100,0000		
239	00013598	LINHA DE CROCHE COM 125 M 100% ALGODÃO NAS CORES ROSA ANTIGO, BALÉ PINK, PINK, ROSA CANDY, PITAYA ROSA, FLAMINGO, CHICLETE ROSA, DARK CHEDDAR, CRAFFT, MOSTARDA, TANGERINA, CENOURA, LARANJA CENOURA, PESSEGO SALMAO, AMARELO CANARIO, LIMA AMARELO, GOUDA, AMORA ROXA	UND		100,0000		
240	00013597	LINHA DE MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO COM 8 METROS NA CORES AMARELO CLARO, AMARELO OURO, AMARELO COBRE, ROSE, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL COBALTO, AZUL MARINHO, VERDE CLARO, VERDE FOLHA, VERDE ESCURO, MARROM, MATIZADAS, VERMELHO, LARANJA, PRETO, BRANCO, LILÁS	UND		400,0000		
241	00011853	LINHA DE NYLON 0 25 Rolo com 100m nº 0 25	RL		3,0000		
242	00011854	LINHA DE NYLON 0 30 rolo com 100m nº 0 30	RL		3,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

243	00011855	LINHA DE NYLON 0 40 Rolo com 100m n° 0 40	RL		3,0000		
244	00013599	LINHA PARA COSTURA CÍRCULO 1371M COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER CONE CONTENDO 1371M (1500 J), LINHA 120 PARA PESPONTO E COSTURA RETA DE TECIDOS MÉDIOS E LEVES NAS CORES: VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA, MARROM, LARANJA, BRANCA E CRU.	UND		100,0000		
245	00013178	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS	UN		10,0000		
246	00004443	LIVRO DE PROTOCOLO TAMANHO A4	UNITÁ		30,0000		
247	00006462	LIVRO DE SECRETARIA	UND		10,0000		
248	00008669	LIVRO LITERARIO INFANTIL IDADES DE 3 A 6 ANOS COM HISTÓRIAS DIVERSAS	UN		150,0000		
249	00011845	MANTA ACRILICA OBERFIL 80 0 50cm X 1 40mt Composição 100% poliéster	MT		10,0000		
250	00011286	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EF ESCRITA FINA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		90,0000		
251	00011287	MARCADOR PARA RETROPROJETOR CD EM ESCRITA MEDIA RESISTENTE A AGUA NAS CORES PRETA AZUL E VERMELHA JOCAR OFFICE PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		75,0000		
252	00013676	MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA PRETO PONTA 1.0 PONTA 0.4 TINTA PERMANENTE, DESIGN ERGONOMICO, ATOXICA	UND		15,0000		
253	00000427	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES 180 GRAMAS PRODUTO ATOXICO TEXTURA MACIA NAO ENDURECE EM CONTATO COM O AR BAIXA OLEOSIDADE EXCELENTE CONSISTENCIA FABER CASTELL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		530,0000		
254	00000429	MASSA DE MODELAR AMOEBAS NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL E LARANJA UNIDADES DE 110 GRAMAS	UNITÁ		320,0000		
255	00014234	MEDALHA EM ACRILICO CRISTAL Em formato redondo, em acrílico cristal 2mm 6cm de largura, lisa sem gravação, Altura: 0.02 cm, Largura: 6.00 cm, Comprimento: 6.00 cm, Peso: 5 g com fita tafeta	UNITÁ		500,0000		
256	00013600	MEIA PEROLA 500 G 04,06 MM	PACOT		5,0000		
257	00013799	MEIA PEROLA 6MM SEM FURO MEDIDA 6MM DE DIAMETRO, MATERIAL 100% ABS, PROCEDENCIA: ORIGINAL, PESO: 70 GRAMAS PACOTE COM 1000 UNIDADES, COR BRANCA E BEGE	PACOT		13,0000		
258	00011856	MINI ALICATE BICO MEIA CANA 5 Polegadas para bijuteria profissional 9 PEDA, com cabo emborrachado, corte diagonal, ideal para pequenos trabalhos precisos artesanais, com cabo emborrachado e molo para alivio de esforço comprimento 5 peso bruto 95g garantia de 90 dias	UN		3,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

259	00011808	MINI CHAPEU DE PALHA para festa junina Tamanho 5	UN		30,0000		
260	00013628	MINI CLIPS 13MM EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES COLORIDO CORES VARIADAS NÚMERO 5, MINI	EM		9,0000		
261	00013601	MINI ROSA ARTIFICIAL PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOT		5,0000		
262	00014256	MINI TUBETE 8CM Pacotes com 50 unidades; cores Amarelo Canário, Azul Bebê, Azul Royal, Branco, Laranja, Lilás, Pink, Preto, Rosa Bebê Verde Bandeira, Verde bb, Vermelho, Dourado, Prata, Transparente Verde limão, Amarelo bb	PACOT		10,0000		
263	00012761	NECESSAIRE personalizada tamanho aproximado de 20x14 as cores sao bem vivas tema formatura com nome. Nome na frente e verso somente com a estampa material nylon 600 dublado com oxford zipper nylon cor branco	UND		95,0000		
264	00010570	NOVELO DE LA 100 GRAMAS Para bordados e tricôs novelos de 100 gramas. Nas cores: preto, amarelo, laranja, marron, branco, vermelho, verde, rosa	UN		50,0000		
265	00011285	NOVELO DE LINHA CAIXA COM 05 NOVELOS ANCORAS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR CORES: BRANCO, PÊSSEGO, AMARELO OURO, CORAL, VERMELHO SKARLAT, VERMELHO QUEIMADO ROSA CLARO, LILÁS, SALMÃO, AMARELO CÁDIMO, VERMELHO FOGO, GOIABA QUEIMADA, VINHO, ACARAN, MARFIN, AMARELO CANÁRIO, LARANJA, VERMELHO VIVO, PURPURA, ROSA, FUCHSIA, VIOLETA, AMARELO PELE, AMARELO LIMÃO, TANGERINE, VERMELHO TOMATE, VERMELHO CARMIM, ROSA CHÁ, LAVANDA, AZUL CERÚLEO, AZUL MAR, AZUL TURQUESA, VERDE ABACATE, VERDE ACARAND, OCRE OURO, CAPPUCINO, ACAR, AZUL CARIBE, AQUA MARINE, VERDE PISTACHE, VERDE OLIVA, SIENA NATURAL, ACARANDÁ, CINZA LUNAR, AZUL CELESTE, AZUL COBALTO, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, CARAMEL, MARROM, PRETO, AZUL MARINHO, VERDE FOLHA, VERDE GRAMA, TERRA QUEIMADA	CX		255,0000		
266	00013783	OLEO LUBRIFICANTE PARA MAQUINA DE COSTURA 100ML	UN		20,0000		
267	00006463	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM M PACOTES COM 50 UNIDADES	PACOT		69,0000		
268	00007711	OLHO GIRATORIO PARA BONECOS TAM P Pacote com 50 unidades	PACOT		69,0000		
269	00013753	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO TRIPLO FUME, COM 03 REPAIÇÕES, FEITO EM POLIESTIRENO, NAS MEDIDAS LXAXC 11,6X29,2X33,2 CM PARA SER USADO NA VERTICAL	UN		15,0000		
270	00013656	PALITO DE CHURRASCO PALITO DE MADEIRA PARA ESPETO, E UTILIZADO PARA ARTESANTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		13,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

271	00000202	PALITO DE PICOLE embalagem com 100 unidades	PACOT		65,0000		
272	00011831	PANO DE PRATO BRANCO RISCADO E EMBAINHADO Nos temas: natalino flores bichinhos frutas verduras casinhas OBS: desenhos grandes sem muitos detalhes	UN		200,0000		
273	00003434	PAPEL CAMURCA 40x60 cm NAS CORES: VERDE VERMELHO AMARELO AZUL BRANCO PRETO LARANJA	UNITÁ		415,0000		
274	00002785	PAPEL CARBONO - FORMATO A4	UNITÁ		10,0000		
275	00008663	PAPEL CARBONO PARA TECIDOS Pacotes com 10 unidades cores variadas	PT		10,0000		
276	00010549	PAPEL CARTAO 40 x 60 CM Cores diversas: Verde Amarelo Azul Laranja Rosa Vermelho Branco Preto e Marrom	UN		790,0000		
277	00011838	PAPEL CARTAO 50x70cm FOSCO ENCORPADO RIGIDO UTILIZADO EM CONFECCÖES DE EMBALAGENS COR BRANCA	UN		200,0000		
278	00012166	PAPEL CASCA DE OVO 180GR TAMANHO A4 PACOTE COM 5 FOLHAS NAS CORES: ROSA, BRANCO, PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PACOT		75,0000		
279	00007535	PAPEL CASCA DE OVO FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS 120GR NAS CORES: ROSA BRANCO PALHA OU CHAMPAGNE, AZUL CLARO	PT		30,0000		
280	00011849	PAPEL CELOFANE 70x90cm Resistente incolor	UN		80,0000		
281	00012164	PAPEL COLORPLUS 180GR MASSA COLORIDA, PACOTES COM 50 FOLHAS CADA. NAS CORES ROSA CLARO, AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE, LARANJA, PRETO E PINK	PACOT		56,0000		
282	00004590	PAPEL COLORSET FORMATO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS OFICE SETE 90 GR. NAS CORES VERDE, ROSA, AMARELO, AZUL E BRANCO	PACOT		70,0000		
283	00000399	PAPEL COLORSET 48x66 CM NAS CORES: AMARELO AZUL LARANJA ROSA VERMELHO E VERDE BRANCO PRETO E MARROM	UNITÁ		1.150,0000		
284	00007461	PAPEL COUCHE BRILHANTE 190 GR Pacotes com 100 folhas	PT		23,0000		
285	00013677	PAPEL COUCHE BRILHANTE 90G PACOTES COM 100 FOLHAS A4	PACOT		30,0000		
286	00000431	PAPEL CREPOM 40X200CM PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES: VERDE AMARELO BRANCO VERMELHO AZUL LARANJA E ROSA	PACOT		50,0000		
287	00011788	PAPEL CREPOM 50x250cm Italiano Cores diversas: Azul Rosa Amarelo Verde Vermelho branco laranja preto marrom	UN		190,0000		
288	00002783	PAPEL DE SEDA BRANCO 48X60CM MOOPEL	UNITÁ		200,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

289	00003438	PAPEL ESCOLAR FLUORESCENTE A4 PARA RECORTAR COLAR E MONTAR COM 5 CORES: ROSA PINK VERDE VERDE LIMÃO AMARELO LARANJA E AZUL PACOTES COM 48 FOLHAS 210MMX297MM	PACOT		130,0000		
290	00003443	PAPEL FANTASIA 70x100CM	UNITÁ		130,0000		
291	00010071	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE Glossy 180 g pacote com 100 folhas	PT		163,0000		
292	00010070	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE ADESIVO Glossy adesivo 180 g pacote com 100 folhas	PT		123,0000		
293	00013800	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE. GLOSSY 90G, PACOTES COOM 100 FOLHAS	PACOT		40,0000		
294	00013180	PAPEL GLITTER 180GR A4 PACOTE COM 50 FOLHAS NAS CORES DOURADO,PRATA, AZUL, VERMELHO E ROSA	PACOT		65,0000		
295	00011809	PAPEL KRAFT LISO 200 GR Pacote com 100 folhas	PT		45,0000		
296	00006465	PAPEL KRAFT PARDO 66X96	UND		250,0000		
297	00000480	PAPEL LAMINADO FOLHA MEDINDO 45CMX59CM NAS CORES: PRATA VERDE VERMELHO AZUL E DOURADO	UNITÁ		235,0000		
298	00013179	PAPEL OFFSET BRANCO COM DESENHOS PEROLIZADOS NA COR BRANCO 180GR - FORMATO A4 IMPRESSÃO APENAS DE UM LADO - PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOT		5,0000		
299	00000457	PAPEL OFICIO A3 PACOTE COM 500 FOLHAS BRANCAS	PACOT		40,0000		
300	00000456	PAPEL OFICIO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: AMARELO VERDE AZUL E ROSA	PACOT		88,0000		
301	00000016	PAPEL OFICIO A4 BRANCO 210X297MM CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CHAMEX OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		290,0000		
302	00004589	PAPEL OFICIO A4 COLORIDO PACOTE COM 500 FOLHAS	PACOT		85,0000		
303	00006466	PAPEL PEROLADO TIPO A4- PACOTE COM 50 UNIDADES NAS CORES: ROSA CLARO, PEROLA, BRANCO, AZUL CLARO	PACOT		127,0000		
304	00013784	PAPEL TERMOCOLANTE COM COLA MÉDIA COR – BRANCA ROLO C/50 MTS TIPO – COSTURÁVEL E TERMOCOLANTE LARGURA – 0,90M COMPRIMENTO: 50 METROS GRAMATURAS: 30G/M² COMPOSIÇÃO 100% VISCOSE ENTRETELA É UM MATERIAL (AVIAMENTO DE COSTURA), APLICADO EM ROUPAS CONFECCIONADAS COM A FUNÇÃO DE AUMENTAR A DENSIDADE E/OU VOLUME DA PEÇA, MELHORANDO O ASPECTO DO VESTUÁRIO. NÃO NECESSITAM SER COSTURADAS POR POSSUIR UMA RESINA TERMOPLÁSTICA EM UM DOS LADOS, A QUAL SOB A AÇÃO DO CALOR ADERE AO TECIDO NOS LOCAIS DE USO	RL		5,0000		
305	00000439	PAPEL VERGE A4 210 X 297MM 180G PACOTE COM 100 FOLHAS NAS CORES: VERDE CLARO AZUL CLARO E PALHA CASCA DE OVO E BRANCO ROSA CLARO	PACOT		51,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

306	00013801	PAPEL VERGÊ A4 90G 210X297MM, 90 GRAMAS, PACOTES COM 100 FOLHAS. NAS CORES VERDE, AZUL, PALHA, CASCA DE OVO BRANCO	PACOT		45,0000		
307	00013603	PASSA FITA COM 2,3 CM COM 13,70 METROS A PEÇA NAS CORES (5) BRANCA, (2) AZUL, (2) ROSA, (2) AMARELO, (2) LILÁS, (2) VERMELHO, (2) VERDE	PC		41,0000		
308	00013640	PASTA ABA OFICIO DE PLASTICO CRISTAL 235X350MM	UND		550,0000		
309	00012159	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO, TIPO SANFONADA, LARGURA 210MM, ALTURA 297MM COM CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INDICE ALFABETICO AZ E 31 DIVISORIAS, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNITÁ		40,0000		
310	00002426	PASTA BOX PLASTICO- ARQUIVO MORTO	UNITÁ		250,0000		
311	00007460	PASTA CARTAO DUPLEX GRAMPO DE PLASTICO 335mm X 23mm Pacotes com 20 pastas Cores preta vermelha azul branca	PT		155,0000		
312	00002399	PASTA CARTAO DUPLO GRAMPO DE PLASTICO ESTENDIDO PASTA CLASSIFICADORA COR AZUL FORMATO: 350X230MM PLASTIFICADA	UNITÁ		930,0000		
313	00013733	PASTA CATALOGO 50 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		50,0000		
314	00003447	PASTA CATALOGO COM 100 PLASTICOS TAMANHO A4, CAPA PRETA	UNITÁ		390,0000		
315	00002362	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO PLASTIFICADA Cores branca preto	UNITÁ		1.200,0000		
316	00012969	PASTA MALETA 205 POLIONDA AZ RECICLADO 030209, TAMANHO A4.	UNITÁ		60,0000		
317	00011811	PASTA SANFONADA A3 Com 12 divisorias	UN		25,0000		
318	00000501	PASTA SANFONADA A4- 12 DIVISORIAS	UNITÁ		35,0000		
319	00000502	PASTA SANFONADA A4- 31 DIVISORIAS	UNITÁ		40,0000		
320	00013682	PASTA SANFONADA TAMANHO A4 COM 24 DIVISORIAS	UND		15,0000		
321	00000030	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA KRAFT PARA ARQUIVO HASTE PLASTICA COM GRAMPO DE PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA		30,0000		
322	00011248	PENDRIVE 16 GB	UN		135,0000		
323	00010065	PENDRIVE 32 GB	UN		143,0000		
324	00007326	PERCEVEJO Aço Latonado Prateada Tratamento anti-ferrugem caixa com 100 unidades	CAIXA		33,0000		
325	00011776	PERCEVEJO COLORIDO Tachinha Cores Diversas: Caixa com 100 unidades	CX		18,0000		
326	00011806	PERFURADOR DE METAL 1 FURO 8 FOLHAS	UN		13,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

327	00003449	PERFURADOR DE PAPEL PARA ATE 70 FOLHAS ESTRUTURA METALICA DE FERRO FUNDIDO RESISTENTE COM 02 FUROS ADECK OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		12,0000		
328	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº76MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
329	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 50 MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
330	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA pequeno. Formato de coração estrela ursinho anjinho e flor borboleta folha	UND		75,0000		
331	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA nº 38MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
332	00007327	PERFURADOR DECORADO Para papel e EVA vasado nº 50MM Formato de coração, folha, estrela, borboleta, circulo e flor	UND		5,0000		
333	00013604	PÉROLA ARTESANATO CRAQUELADA 10G FURO ABS 10MM MIÇANGA BOLA PÉROLA 100% ABS (NÃO DESCASCA!) NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
334	00013605	PÉROLA INTEIRA 10MM EM ABS COM FURO PASSANTE PARA ARTESANATOS PEROLAS NAS CORES BRANCA, ROSA, DOURADA, BEGE.	PACOT		10,0000		
335	00011859	PEROLAS 10mm Com furo para confecção de chinelos customizados 10mm pacote de 1kg ABS Bolha de Sabão ABS Fosca ABS Creme	PT		6,0000		
336	00013606	PÉROLAS ABS BOLHA DE SABÃO COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
337	00013608	PÉROLAS ABS CREME COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
338	00013607	PÉROLAS ABS FOSCA COM FURO PARA CONFECÇÃO DE CHINELOS CUSTOMIZADOS E PERSONALIZADOS 10MM PACOTE DE 1 KG	PACOT		5,0000		
339	00011862	PEROLAS PLASTICAS 08mm Com furo para confecção de chinelos customizados e personalizados pacote de 1kg nas cores Preta e Branca	PT		2,0000		
340	00000449	PINCEL ATOMICO- CAIXA COM 12 UNIDADES Nas cores: Vermelho Verde Azul e Preto Pilot ou qualidade equivalente ou superior	CAIXA		89,0000		
341	00011829	PINCEL CHANFRADO FILAMENTO SINTETICO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

342	00007330	PINCEL CHATO REF 181 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
343	00007333	PINCEL CHATO REF 181 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
344	00007334	PINCEL CHATO REF 181 N16 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
345	00007331	PINCEL CHATO REF 181 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
346	00007335	PINCEL CHATO REF 181 N24 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
347	00007332	PINCEL CHATO REF 181 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
348	00007329	PINCEL CHATO REF 815 N 0 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
349	00000512	PINCEL CHATO REF 815 N14 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		
350	00007328	PINCEL CHATO REF 815 N18 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
351	00000443	PINCEL CHATO REF 815 N2 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

352	00000486	PINCEL CHATO REF 815 N8 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		23,0000		
353	00010565	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 4 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
354	00010566	PINCEL CHATO REF 815 NUMERO 6 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO TIGRE OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		50,0000		
355	00010567	PINCEL CHATO SERIE 062 00 CABO LONGO DE MADEIRA COR AMARELO FILAMENTO SINTÉTICO BEGE IDEAL PARA CANTOS COBERTURA DE ÁREA CONTORNOS PATINA E PREENCHIMENTO VÍROLA: ALUMÍNIO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		40,0000		
356	00011830	PINCEL LINGUA DE GATO Tamanhos: Nº4 Nº8 Nº12 Nº16 Condor ou qualidade equivalente ou superior	UN		65,0000		
357	00003450	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NAS CORES: AZUL PRETO VERDE E VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		78,0000		
358	00011828	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO Tamanhos: Nº 0 Nº2 Nº4 Nº6	UN		50,0000		
359	00013642	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 12 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
360	00013643	PINCEL REDONDO ESCOLAR N 16 PARA ARTE ESCOLAR, ARTESANTO PELO CERDAS CABO CURTO PLASTICO AMARELO VIROLA: ALUMINIO FORMATO REDONDO	UND		110,0000		
361	00013609	PINCEL TIPO TRINCHA 1 1/2 38MM LOTUS 5943 OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UND		40,0000		
362	00011851	PISTILOS 10cm Pérola e branco	UN		600,0000		
363	00000500	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINO	UNITÁ		81,0000		
364	00007004	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN		86,0000		
365	00011832	PLACA DE MDF 30x40cm Para pintura em tecido	UN		95,0000		
366	00004433	PLASTICO PARA CRACHA COM PRENDEDOR	UNITÁ		200,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

367	00011793	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 0 05 MM DE ESPESSURA TAMANHO A4 PCT COM 100 UNIDADES	PT		28,0000		
368	00013187	POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 220X307X0,005 50 UNIDADES POUCHES PARA PLASTIFICAÇÃO	PACOT		5,0000		
369	00012160	PORTA FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO, COR PRETA, COMPRIMENTO 22CM, LARGURA 10CM, ALTURA 9CM	UN		15,0000		
370	00013802	PORTA FITA ADESIVA. APLICADOR DE FITA ADESIVA, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO MANUAL DE FITA ADESIVA APLICADOR PARA FITAS ADESIVAS DE ATE 5CM DE LARGURA APLICADOR SIMPLES MANUSEIO, COM SISTEMA DE CORTE E FREITO DE FITA	UN		9,0000		
371	00010343	PORTA RETRATOS 10x15 display em acrílico Medidas do Produto: Altura: 15 Centímetros. Largura: 10 Centímetros. Base: 5 Centímetros. Altura: 0.15 cm  Largura: 0.05 cm  Comprimento: 0.1 cm	UN		150,0000		
372	00000026	PRANCHETA ACRILICA A4 OFICIO	UNITÁ		101,0000		
373	00012161	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 25 MM PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA		5,0000		
374	00010064	PRENDEDOR DE PAPEL METALICO 51 MM Preto caixa com 12 unidades	CX		55,0000		
375	00011787	QUEBRA CABEÇA INFANTIL PACOTE COM 9 PEÇAS	PT		40,0000		
376	00006470	QUEBRA CABECA TIPO LEGO - PACOTE COM 300 PECAS TAMANHO G	PACOT		10,0000		
377	00004445	REFIL DE COLA QUENTE 11 2MMX30CM COR AMARELA PACOTE DE 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR - GROSSA	PACOT		75,0000		
378	00012360	REFIL DE COLA QUENTE FINA PACOTE DE 500G (APROXIMADAMENTE 40 UNIDADES) BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		45,0000		
379	00008607	REFIL DE COLA QUENTE PARA PISTOLA PEQUENA PACOTE COM 1 KG BRASILEIRINHA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	PT		40,0000		
380	00011835	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE 25mm	UN		20,0000		
381	00010068	REFIL DE LAMINA PARA ESTILETE TAMANHO PEQUENO	UN		50,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

382	00014208	REGUA ANIMADA GIRafa A medida máxima de marcação é de 150 cm de altura. Contém uma peça de madeira. Material: mdf, madeira. Conteúdo da embalagem: 1 régua. Peso aproximado do produto: 2,200 Kg. Medidas do produto: (C x A) 26 x 1,10 cm. Medidas da embalagem: (C x A x L) 30 x 1,10 x 2 cm.	UNITÁ		10,0000		
383	00000483	REGUA ESCOLAR EM ACRILICO MEDIDA DE 30 CM	UNITÁ		530,0000		
384	00013189	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 2000 MM	UND		2,0000		
385	00008606	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 30 CM	UN		25,0000		
386	00010067	REGUA ESCOLAR EM ALUMINIO 60 CM	UN		57,0000		
387	00010095	RENDA BRANCA 5cm	MT		210,0000		
388	00013610	ROLO DE ELASTICO PARA ROUPAS NUMERO 12 COM 10M	RL		20,0000		
389	00013650	ROLO DE FITA JUTA DECORATIVO MATERIAL: JUTA NATURAL MEDIDA DA JUTA: 5 METROS DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA	RL		20,0000		
390	00013611	ROLO DE LÃ 100% ACRÍLICO TEX: 468 COM 107 METROS FIO D PRIMEIRA 40G CORRENTE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR NAS CORES: SONHO, BABY, PAVOT, TEMPERO, HAVAVA, CARMIN, GRAMADO, ÍNDIA, OCRE, RELVA, GROSELHA, LEME, DEPÉCHE, LAVANDA, OCEANBLUE, BROTINHO, SOFT, ACAPULCO, FIESTA, NÍVINE, TABACO, BETERRABA, VERMELHO	RL		50,0000		
391	00011821	ROLO DE TULE Medindo 14cm de largura por 100m de comprimento Cor branca azul verde rosa amarelo vermelho	RL		19,0000		
392	00013655	SACO DE PRESENTE INCOLOR ESTAMPADO TAMANHO 15X30 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOT		8,0000		
393	00013647	SACO PARA PRESENTE METALIZADO ESTAMPADO TAMANHO 15X30 CORES VARIADOS	UND		400,0000		
394	00011813	SERPENTINA COLORIDA DE PAPEL PACOTE COM 20 ROLOS DE 08 METROS	PT		10,0000		
395	00011816	SIANINHA ELASTICA SAO JOSE ROLO 5mm X 50m Cores diversas: Azul Verde Amarelo Vermelho Preto Rosa e Dourado	RL		87,0000		
396	00011814	SPRAY DE TINTA FLUORESCENTE Para cabelo temporária Cores diversas: Azul Verde Laranja Amarelo Rosa e Vermelho	UN		90,0000		
397	00013041	SQUEEZE de aluminio com mosquetao capacidade de 500 ml food grade 66x210 mm, silk com cores variadas frente e trás a definir quando for efetivar o pedido	UNITÁ		150,0000		
398	00013612	TASSEL PINGENTE DE SEDA PACOTE COM 10 UNIDADES NAS CORES AZUL LARANJA PRETO BRANCO AMARELO	PACOT		20,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

399	00000492	TECIDO AMERICANO CRU 100 ALGODAO 100% ALGODÃO	METRO		970,0000		
400	00011847	TECIDO CHITINHA 100% Algodão 1 50 de largura	MT		500,0000		
401	00011869	TECIDO COTTON Sarja com elastano liso 97% algodão 3% elastano largura 1 50m Cores: Marrom pele e Rosa pele	MT		300,0000		
402	00009271	TECIDO DE ALGODAO ESTAMPADO	MT		265,0000		
403	00009270	TECIDO DE ALGODAO LISO cores diversas Branco Preto Vermelho Laranja Amarelo Ouro Rosa Roxo Marrom Azul Verde	MT		266,0000		
404	00013815	TECIDO DE JUTA TELA DE JUTA PARA ARTESANATO, 100% JUTA, LARGURA 1M, COMPRIMENTO 10 M.UNIDADE ROLO	RL		10,0000		
405	00010083	TECIDO EM FELTRO Nas cores: Bege Marrom Preto Vermelho Branco Rosê Azul Amarelo Verde	MT		520,0000		
406	00011818	TECIDO ESTAMPADO 100% Algodão Tamanho 0 50 x 1 50 m Estampa de rosa e com fundo na cor rosa	MT		40,0000		
407	00013613	TECIDO ETAMINE BRANCO ENFESTADO MEDIDAS: 1,40 MTS X 10 MTS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. INDICADO PARA BORDADOS EM PONTO CRUZ, HARDANGER E TODOS OS PONTOS CONTADOS.	METRO		50,0000		
408	00013614	TECIDO JUTA 100 POR CENTO 50CM DE COMPRIMENTO 1 1 M DE LARGURA INDICADO PARA ARTESANATO, DE FIBRA NATURAL LONGA RESISTENTE E 100% BIODEGRADAVEL. TECIDO ENGOMADO	MT		60,0000		
409	00011817	TECIDO ORGANZA CRISTAL DOURADO Composição 100% Poliéster 1 47 de Largura	MT		110,0000		
410	00007218	TECIDO OXFORD NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, AZUL LARANJA	MT		300,0000		
411	00011810	TECIDO PARA PANO DE PRATO COM ETAMINE Leon tex 100% Algodão	MT		10,0000		
412	00011288	TECIDO PARA PANO DE PRATO LEON TEX 100% ALGODÃO	MT		210,0000		
413	00008640	TECIDO TIPO CETIM DUPLA FACE LARGURA DE 1 40M NAS CORES VERMELHA AZUL VERDE PRATA DOURADO BRANCO E PRETO ROSA	MT		960,0000		
414	00014566	TELA PINTURA 30X40 compatível para tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme, de 1ª qualidade.	UND		100,0000		
415	00011860	TERMINAL DE AMASSAR 10mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
416	00011861	TERMINAL DE AMASSAR 15mm Pequeno na cor prata pacote com 50 unidades para confecção de chinelos customizados e personalizados	PT		5,0000		
417	00011827	TERMOLINA LEITOSA 500 ML	UN		6,0000		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

418	00002888	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO GRANDE LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CABO DE POLIPROPILENO TRAMONTINA OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		33,0000		
419	00011249	TESOURA ESCOLAR AÇO INOX 13CM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA ARREDONDADA ATÓXICO ALTA DURABILIDADE JOCAR OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		30,0000		
420	00000485	TESOURA GRANDE DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		105,0000		
421	00008440	TESOURA MEDIA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		105,0000		
422	00002782	TESOURA PEQUENA DE COSTUREIRA LAMINA EM ACO INOX CABO DE EMBORRACHADO TRAMONTINA OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UNITÁ		80,0000		
423	00004593	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UNITÁ		10,0000		
424	00011820	TIARA ARCO PLASTICO 30 CM Largura abaulada 30mm centro 15mm pontas Comprimento 36cm Cor preta	UN		100,0000		
425	00011819	TIARA ARCO PLASTICO 36 CM Largura Abaulada 20mm centro 10mm pontas comprimento 36cm Cor preta	UN		160,0000		
426	00013616	TINTA PARA ARTESANATO PVA 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWÍ VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO ACRILEX OU SIMILAR	UND		300,0000		
427	00010090	TINTA DIMENSIONAL RELEVO GLITTER 35ml Nas Cores: Dourado Prata Vermelho Verde	UN		293,0000		
428	00011251	TINTA GUACHE ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES C/ 250 ML: CORES: LARANJA AMARELO AZUL AZUL CELESTE AZUL TURQUESA VERMELHO VERDE VERDE FOLHA VERDE BANDEIRA MARRON PRETA ROSA ROXO ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CX		198,0000		
429	00013735	TINTA GUACHE. ATOXICA ESCOLAR PODE SER APLICADA EM PAPEL PAPEL CARTÃO CARTOLINA GESSO MADEIRA E CERÂMICA CAIXA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS C/ 15 ML CADA COR: CORES ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	CAIXA		15,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

430	00013615	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS BRANCA TRADICIONAL ACABAMENTO FOSCO AVELUDADO PARA ÁREAS INTERNAS, À BASE DE ÁGUA; COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS SUVINIL OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	UND		12,0000		
431	00002829	TINTA PARA CARIMBO CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETO AZUL	CAIXA		5,0000		
432	00011289	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML NAS CORES AZUL PRETO E VERDE JOCAR OFFICE OU PILOT OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	UN		57,0000		
433	00013766	TINTA PARA TECIDO 37 ML NAS CORES: VERDE PISTACHE VERDE FOLHA VERDE KIWI VERDE VERONESE VERDE MUSGO VERDE GRAMA ERVA DOCE AMARELO CANÁRIO AMARELO LIMÃO AMARELO OURO AMARELO PELE LARANJA VERMELHO NATAL VERMELHO TOMATE VERMELHO CARMIM VINHO BRANCO MARFIM ROSA INGLESA ROSA PINK ROSA ESCURO MAGENTA FLOR DE MALVA AMORA VIOLETA COBALTO AZUL HORTÊNCIA AZUL MAR AZUL TURQUESA AZUL COBALTO AZUL CERÚLEO OCRE OURO TIJOLO TELHA JACARANDÁ CAPPUCINO CINZA MARRON TERRA QUEIMADA PRETO. ACRILEX OU SIMILAR	UN		600,0000		
434	00011825	TINTA PARA TECIDO FLUORESCENTE 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Amarelo limão Amarelo ouro Vermelho Maravilha Azul e Verde	UN		225,0000		
435	00011824	TINTA PARA TECIDO METALICA 37 ML Acrilex ou qualidade equivalente ou superior Cores diversas: Branco metálico Amarelo Verde musgo Vermelho fogo Cereja Lilás Azul mar Marrom e Preto	UN		127,0000		
436	00013742	TINTA PARA TECIDO. 250 ML. ACRILEX OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. NAS CORES VERMELHO ROSA VERDE AZUL PRETO BRANCO AMARELO LARANA MARRON	UN		48,0000		
437	00011815	TINTA SPRAY 150 ML Indicado para pintura decorativa em madeira jornal papel cerâmica isopor gesso e cortiça Cores variadas Dourado Metálico e Prata Metálica	UN		81,0000		
438	00009272	TIRA BORDADAS LARGA peça com 10 mt 4cm	PC		46,0000		
439	00008581	TNT DECORADO COM BICHINHOS BOLINHAS GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		18,0000		
440	00011252	TNT LISO GRAMATURA 80 ROLO DE 50 METROS NAS CORES AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO BRANCO LARANJA LILAS MARROM PRETO ROSA BEBE ROSA ESCURO VERDE ESCURO VERDE CLARO VERMELHO PRATA DOURADO MJ TEXTIL OU QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	RL		349,0000		
441	00010072	UMIDECEDOR DE DEDOS 12 G Não tóxico inodor composição: ácido graxo e glicóis New Magic ou de qualidade equivalente ou superior	UN		40,0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

442	00010094	VELCRO MACHO E FEMEA Cor branca e cru	MT		61,0000		
443	00013617	VERNIZ EM SPRAY 300 ML FOSCO PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE PINTURA EM TELA, A ÓLEO OU ACRÍLICA, PASTEL, CARVÃO E EM TRABALHOS ARTESANAIS. PODEM SER UTILIZADOS PARA PROTEGER PAPÉIS, PLANTAS, DOCUMENTOS, LAYOUTS E FOTOS. DEPOIS DE SECO, DEIXAM SOBRE O TRABALHO UMA PELÍCULA TRANSPARENTE. EM PINTURAS A ÓLEO APLICAR APÓS UM AO DA PINTURA PRONTA. PROTEÇÃO UV E FUNGICIDA	UND		15,0000		
444	00013619	VERNIZ INCOLOR COM ACABAMENTO BRILHANTE INDICADO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE EM MADEIRA COM 900ML RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI SECATIVA, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E SECANTES ORGANOMETÁLICOS, BUTANONA-OXIMA, BIS(2-ETILHEXANOATO) DE ZINCO, XILENO, AGUARRÁS, QUEROSENE (PETRÓLEO), DESTILADOS (PETRÓLEO) LEVES TRATADOS COM HIDROGÊNIO, BIS(2-ETIL-HEXANOATO) DE COBALTO. NÃO CONTÉM BENZENO OU METAIS PESADOS.	UN		15,0000		
445	00013618	VERNIZ SPRAY BRILHANTE 300 ML ESPECIAIS PARA DAR ACABAMENTO E PROTEÇÃO ÀS PINTURAS EM TELAS SOBRE TINTAS A ÓLEO OU TINTAS ACRÍLICAS E EM TRABALHOS ARTESANAIS.	UND		15,0000		
446	00013620	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 20CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		
447	00013621	ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO 30CM 10 UND NAS CORES BRANCO E BEGE	UND		150,0000		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):  
R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade da proposta: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

OBS: - O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**  
**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial N.º 010/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**MODELO (Papel**  
**timbrado da**  
**licitante)**

**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial N.º 010/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
MODELO (Papel  
timbrado da licitante)**

**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 010/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**MODELO (Papel timbrado da**  
**licitante)**

**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 010/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**PROCESSO N.º 123/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA** para fins de participação no Pregão Presencial Nº 010/2024 e sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE**  
**VÍNCULO**

**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino.

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

### ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133/2021)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO N.º 123/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino

Aos dias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024 o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.695.057/0001-55, com sede na rua Dr. Paulo Salvo, n.º 150, Centro, Presidente Juscelino/MG, representado seu Prefeito, Senhor Ricardo de Castro Machado, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1 - RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF n.º [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino, parte integrante do presente Edital, e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do Pregão Presencial SRP n.º \_\_\_\_/2024 realizado em \_\_\_\_/2024, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial n.º acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º \_\_\_\_/2024 e Termo de Homologação de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O Objeto desta Ata é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino.

1.2 - O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 010/2024-SRP, terá seu extrato publicado no quadro de avisos e no site oficial do município.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. As aquisições serão solicitadas conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. As aquisições deverão ser fornecidas a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133/2021.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156, incisos I ao IV da Lei nº 14.133/2021.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos produtos a serem adquiridos, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

00615-15500000000 02060010.1236501852.208.33903000000.15500000000  
00689-15000000000 02070040.2781202242.453.33903000000.15000000000  
00675-15000000000 02070020.1339202472.080.33903000000.15000000000  
00467-15000000000 02050030.0824405952.463.33903000000.15000000000  
0467-16600000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16600000000  
00467-16610000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16610000000  
00374-15000000000 02040020.1545205752.100.33903000000.15000000000  
00400-15000000000 02040030.2769503632.069.33903000000.15000000000  
00044-15000000000 02010010.0412200212.008.33903000000.15000000000  
00162-16210000000 02030010.1012204382.345.33903000000.16210000000  
00196-16210000000 02030010.1030104402.353.33903000000.16210000000  
00228-16210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.16210000000  
00228-26210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.26210000000  
00585-1500001001 02060010.1236101882.210.33903000000.1500001001  
00585-15500000000 02060010.1236101882.210.33903000000.15500000000  
00561-1500001001 02060010.1212200212.213.33903000000.1500001001

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

- a) Executar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- f) Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3. Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos fornecimentos/serviços a serem executados.

### 9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133/2021.

10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 - Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1. do termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

11.5 - A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG, através da Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

## **13 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

13.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6 - É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **14 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14 - Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

### **15 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Presidente Juscelino/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

---

CONTRATANTE

---

EMPRESA DETENTORA DA ATA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2024 PROCESSO N.º 123/2024  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2024  
Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2024

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI PERFAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.695.057/0001-55, com endereço rua Dr. Paulo Salvo, nº 150, Centro, Presidente Juscelino/MG, CEP: 39.245-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo de Castro Machado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a (inserir nome da empresa/pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede/domicílio na Cidade de (inserir nome da cidade-UF), neste ato representada por seu (inserir o cargo), \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, (somente em caso de pessoa jurídica), de ora em diante denominada **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 125/2024, homologado pelo Senhor Prefeito, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto a aquisição Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, corte e costura, acondicionamento e embalagens, tecidos e aviamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Presidente Juscelino, abaixo os itens que constam do Contrato de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2024 – Pregão nº 010/2024, a saber:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR UNIT.	VR TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 0,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024, a Ata de Registros de Preços nº \_\_\_\_/2024 constantes do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2024, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

00615-15000001001 02060010.1236501852.208.33903000000.15000001001  
00615-15500000000 02060010.1236501852.208.33903000000.15500000000  
00689-15000000000 02070040.2781202242.453.33903000000.15000000000  
00675-15000000000 02070020.1339202472.080.33903000000.15000000000  
00467-15000000000 02050030.0824405952.463.33903000000.15000000000  
0467-16600000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16600000000  
00467-16610000000 02050030.0824405952.463.33903000000.16610000000  
00374-15000000000 02040020.1545205752.100.33903000000.15000000000  
00400-15000000000 02040030.2769503632.069.33903000000.15000000000  
00044-15000000000 02010010.0412200212.008.33903000000.15000000000  
00162-16210000000 02030010.1012204382.345.33903000000.16210000000  
00196-16210000000 02030010.1030104402.353.33903000000.16210000000  
00228-16210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.16210000000  
00228-26210000000 02030010.1030104402.479.33903000000.26210000000  
00585-15000001001 02060010.1236101882.210.33903000000.15000001001  
00585-15500000000 02060010.1236101882.210.33903000000.15500000000

### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

4.1 - Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários conforme descrito na cláusula 1ª.

4.2 - O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Fornecimentos emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos produtos seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Contrato.

4.3 - O prazo para a efetivação do pagamento referente à(s) aquisição(ões) solicitado e devidamente entregues será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Fornecimentos e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5 - A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços, nº do Contrato e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis.

4.7 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação pelo Contratante, do índice do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.8 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.9 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

índice(s) definitivo(s).

4.10 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.11 – Caso o(s) índice(s) estabelecido para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) para legislação então em vigor.

4.12 – Na ausência de previsão legal, quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.13 – O reajuste será realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DO CONTRATANTE, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

#### 5.2. DA FORMA DE ENTREGA

5.2.1. O prazo de entrega dos produtos é **de 05 (cinco) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

5.2.2. Os materiais entregues deverão ser recebido pela secretaria solicitante, acompanhado pelo Fiscal do Contrato, no horário das 08 às 11:00 e de 12:30 as 16:00 horas.

5.2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes ao objeto ora licitado.

5.8. A empresa Contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará sanções administrativas previstas em termo de referência, inclusive sanções de natureza pecuniária.

5.9. Os fatos dispostos no item 5.3. poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Termo de Referência e Instrumento de Contrato.

5.10. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

- 5.11. O recebimento provisório dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e identificados;
  - As quantidades dos produtos em conformidade com a Autorização de Compras;
  - No prazo, local e horário de entrega previstos neste termo de referência.
- 5.12. O recebimento definitivo dos produtos dar-se-á após:
- Verificação física para constatar a integridade dos mesmos;
  - Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.13. O FORNECEDOR deverá cumprir rigorosamente com os prazos.
- 5.14. Os produtos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.
- 5.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues.
- 5.16. Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor licitado. Não serão aceitos materiais/serviços cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 5.17. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos materiais/serviços correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1 - O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste Contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 - Por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.4 - Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.6 - Entregar com pontualidade os fornecimentos/serviços solicitados conforme olicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

7.7 - Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

7.8 - Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/serviços, objeto deste contrato;

7.9 - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

7.10 - Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
**CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br**

contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato;

7.11 - Cumprir todas as obrigações de fornecimento dos produtos/execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.

7.12 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - O CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

8.2 - Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

8.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.6 - Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

8.7 - Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

8.9 - Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato;

8.10 - Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato;

8.11 - Emitir requisição dos fornecimentos a serem executados.

### **CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133/2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

9.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

10 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial Por Registro de Preços do qual se originou a Ata de Registro de Preços, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

10.1 - Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Contratada às penalidades previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;  
10.1.9 - Fraudar o procedimento licitatório ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.12 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.13 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 - O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1. deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do Contratado, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se houver) ou será cobrada judicialmente.

10.5 - A aplicação das sanções previstas no termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

10.8 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 - É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento o dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133/2021.

12.2 - Na hipótese de rescisão, o Contratante poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Será competente o foro da Comarca de Curvelo/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: [presidentejuscelino.mg.gov.br](mailto:presidentejuscelino.mg.gov.br)

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Presidente Juscelino/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

CONTRATANTE

---

CONTRATADO

TESTEMUNHA 1: Nome: \_\_\_\_\_  
..... CPF. \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: Nome: \_\_\_\_\_  
..... CPF. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000  
CNPJ-17.695.057/0001-55 Email: presidentejuscelino.mg.gov.br

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

**PROCESSO N.º 123/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

**A Empresa** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
OBJETO: Registro de preços para a aquisição para aquisição de material de  
expediente para atender a demanda de diversas secretarias municipais.

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por  
intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins de participação no Pregão  
Presencial Nº 010/2024, não ter recebido do Município de Presidente  
Juscelino, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou  
indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO**  
**TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de  
contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido  
**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a  
Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da Licitante